

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUECOI SANI

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DESENVOLVIMENTO DA GUINÉ- BISSAU:
CONTRIBUIÇÕES, LIMITES E DESAFIOS

DISSERTAÇÃO

PATO BRANCO
2013

QUECOI SANI

**A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DESENVOLVIMENTO DA GUINÉ- BISSAU:
CONTRIBUIÇÕES, LIMITES E DESAFIOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Pato Branco como requisito parcial para a obtenção de grau de Mestre em Desenvolvimento Regional – Área de Concentração: Desenvolvimento Regional Sustentável.

Orientadora: Profa. Dra. Maria de Lourdes Bernartt
Coorientadora: Profa. Dra. Marlize Rubin Oliveira

PATO BRANCO
2013

FICHA CATALOGRÁFICA

S227e Sani, Quecoi.

A educação superior no desenvolvimento da Guiné-Bissau: contribuições, limites e desafios/ Quecoi Sani. – 2013.
139f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Profa. Dra. Maria de Lurdes Bernartt

Coorientador: Profa. Dra. Marlize Rubin Oliveira

Dissertação (Mestrado) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Pato Branco, PR, 2013.

Bibliografia: f. 133 – 138.

1. Guiné-Bissau. 2. Educação superior. 3. Desenvolvimento. I. Bernartt, Maria de Lourdes, orient. II. Oliveira, Marlize Rubin, coorient. III. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. IV. Título.

CDD (22. ed.) 330

Ficha Catalográfica elaborada por
Suélem Belmudes Cardoso CRB9/1630
Biblioteca da UTFPR Campus Pato Branco



TERMO DE APROVAÇÃO Nº 44

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DESENVOLVIMENTO DA GUINÉ- BISSAU: CONTRIBUIÇÕES, LIMITES E DESAFIOS

Quecoi Sani

Dissertação apresentada às 14 horas do dia 21 do mês de outubro de 2013, como requisito parcial para obtenção do título de MESTRE EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Linha de Pesquisa Regionalidade e Desenvolvimento – no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O autor foi arguido pela Banca Examinadora abaixo assinada, a qual, após deliberação, considerou o trabalho aprovado.

Profa. Dra. Maria de Lourdes Bernartt - UTFPR
Orientadora

Prof. Dr. Leonel Piovezana- UNOCHAPECÓ
Examinador

Profa. Dra. Marlize Rubin Oliveira - UTFPR
Coorientadora/Examinador

Profa. Dra. Gisele Wolkoff.– UTFPR
Examinador

Visto da Coordenação

Prof. Dr. Miguel Perondi
Coordenador do PPGDR

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, todo poderoso, pela saúde, força e coragem que me deu para enfrentar este trabalho.

Agradeço os meus pais Malam Sani e Baná Mané pela educação e investimento na minha formação. À minha família em geral e, em especial, a minha esposa, Aissato Sani, pela paciência que teve, durante a minha ausência na formação.

Aos meus irmãos Idrissa Sani, Mussa Sani, Fai Sani, Braima Sani, Iancuba Sani, Fodé Sani e Suntu Sani.

Agradeço aos meus tios Mamadú Sani, Iaia Sani, Bacar Sani, Bambo Sani e Malam Sani. As minhas tias Fátima Sani, Soãozinha Sani, Calmicia Sani e Aissato Cassama.

Os meus distintos agradecimentos vão para o CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico pela bolsa de estudo, PEC-PG-Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação, sem a qual não seria possível este presente trabalho.

Agradeço à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Câmpus Pato Branco, pelo acolhimento e apoio constante. E ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR), pela atenção, apoio e conhecimento proporcionado ao longo destes dois anos.

A todos os meus excelentíssimos professores: Prof. Dr. Edival Teixeira, Prof. Dr. Miguel Perondi, Prof. Dra. Maria de Lourdes Bernartt, Prof. Dra. Marlize Rubin Oliveira, Prof. Dra. Nilvânia Aparecida de Melo, Prof. Dra. Hieda Maria Pagliosa Corona, Prof. Dra. Norma Kiyota, Prof. Dra. Roseli Alves dos Santos, Prof. Dr. Marcos Aurelio A. Saquett, Prof. Dr. Anselmo Lima, Prof. Dr. Júlio Tomazoni.

Agradeço do fundo do coração às minhas orientadoras Prof. Dra. Maria de Lourdes Bernartt e a Coorientadora Prof. Dra. Marlize Rubin Oliveira, pelo carinho e conhecimento transmitido na condução deste trabalho.

Aos professores Herus Pontes, Sandro Bortoluzzi, Terezinha Detoni, Ivete Inês Pastro, Darcilio Luiz Fauro, Paulo Dondoni e a Giovanna Pesarico.

A todos os meus colegas da turma de 2012 do Mestrado em Desenvolvimento Regional (PPGDR).

Agradeço à Fernanda Luiza Algeri e Ana Paula de Oliveira pela ajuda no *abstract* e na formatação desta dissertação, respectivamente.

Agradeço aos distintos responsáveis do Ministério da Educação Nacional, Juventude, Cultura e Desportos, concretamente à Direção Geral do Ensino Superior e, em especial, a Joviana Luís Cabral Abúbana e o Ministério da Economia Nacional, na pessoa do senhor Mussa Sambí.

Ao Reitor da Universidade Lusófona da Guiné (ULG), Dr. Rui Jandi, a Reitora da Universidade Amílcar Cabral (UAC), Dra. Odete Semedo, o Presidente do Conselho de Instalação da Universidade Jean Piaget (UJP), Prof. Dr. Raul M. de Albuquerque, Dr. Alexandre Furtado, o Diretor da Escola Nacional de Administração (ENA), Dr. Braima Sanhá, o Diretor da Escola Superior da Educação (ESE), Dr. Malam Jafuno, a direção do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP), Dr. João Ribeiro Butiam Có, Dr. Fodé Mané, Dr. Mamadu Jao e Dr. Zeca Jandi, a direção da Escola Nacional de Saúde, Dra. Maran Mané e Msc. Bertha de Carvalho.

A todos os colegas de trabalho da Escola Nacional de Administração (ENA) e, em especial, o Diretor da ENA, Dr. Braima Sanhá, enquanto o meu responsável máximo, que apoiou financeiramente a minha deslocação ao Brasil e aos senhores Mamadú Sanhá, Pedrinho Gomes Acanin, Franciso Gomes Intchama, Gilberto Djonu, Alfredo da Silva, Paulo Gomes, Bacar Sanhá, Mariza Gabriela Gomes.

Aos meus colegas da casa e da luta diária, mestrandos, Mamadi Queluntã Indjai, Marcelino Monteiro e José Mesquita.

“... compreendera educação como promoção do homem, e que um processo de desenvolvimento que efetivamente considere o homem como preocupação central, entenderá a educação como elemento fundamental” (SAVIANI, 2008, p. 1).

RESUMO

SANI, Quecoi. **A Educação Superior no Desenvolvimento da Guiné- Bissau: Contribuições, Limites e Desafios.** 2013. 139 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Pato Branco, 2013.

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DESENVOLVIMENTO DA GUINÉ- BISSAU: CONTRIBUIÇÕES, LIMITES E DESAFIOS

RESUMO

O presente texto visa apresentar o delineamento de uma pesquisa de campo exploratória vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, da UTFPR Câmpus Pato Branco. A pesquisa tem como foco de análise a educação superior no desenvolvimento da Guiné-Bissau – suas contribuições, limites e desafios. A educação formal na Guiné Bissau começou durante a colonização portuguesa, 1446 -1974, contudo, um número muito ínfimo dos guineenses tinha acesso à escola, por conta da política adotada pelo colonizador que era “adormecer” quanto possível os nativos para não darem conta da exploração que o país estava sofrendo. A situação colonial não criou oportunidades de o país poder desenvolver um ensino de qualidade para todos, porque à boa parte dos guineenses era negado o acesso àquele que é considerado um valor fundamental na sociedade humana. O país colonizador pouco investiu na educação da população, em relação a outros países como Inglaterra, França nas suas colônias como Gambia e Senegal, respectivamente. Trata-se de estudo com abordagem qualitativa, uma vez que estudos dessa natureza revelam uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzida em números. Para isso, foi realizada pesquisa de campo, exploratória, envolvendo doze instituições da Guiné-Bissau, sendo: oito de Educação Superior, dois ministérios e dois institutos nacionais de pesquisa. A amostragem envolveu dirigentes e ministros das instituições nominadas. A coleta de dados ocorreu por intermédio de: roteiro de entrevista semiestruturado com dirigentes e ministros das instituições nominadas; documentos oficiais das universidades: projeto pedagógico, cursos, pesquisa, extensão, recursos humanos, estrutura administrativa, dentre outros; documentos oficiais dos ministérios: Plano Nacional de Educação para Todos, Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP II), Projeto de Apoio de Ensino Superior nos Países da União Econômica Monetária Oeste Africana (UEMOA), dentre outros; banco de dados do Instituto Nacional de Pesquisa. Os resultados demonstram que as principais contribuições da educação superior para a Guiné-Bissau consistem em maior número de cidadãos com formação superior,

maior número de funcionários preparados para o bom desempenho laboral, administração pública eficaz e eficiente, maior produtividade econômica nacional e diminuição da pobreza. No entanto, há muitos limites para o desenvolvimento do país e da educação superior, dentre eles: o início tardio e ainda incipiente da educação superior na Guiné-Bissau, à falta de qualificação de docentes e a infraestrutura, necessária para tal, o parco Orçamento Geral de Estado para a educação, uma vez que o país tem sido considerado um dos que muito pouco investe na educação comparando com países dessa região africana. A atual conjuntura global faz com que todos os países adotem políticas públicas voltadas ao desenvolvimento. E a educação superior deve ser um desafio premente dos países para a concretização do desenvolvimento almejado por todos. Dentre as oportunidades para a Guiné-Bissau em relação à mobilidade de alunos e docentes, estão os acordos educacionais com países como Portugal, Cuba, Rússia, Senegal, China, Brasil.

Palavras chaves: Guiné-Bissau; Educação Superior; Desenvolvimento.

SANI, Quecoi. **Higher Education in the Development Of Guinea-Bissau: Contributions, Limitations and Challenges.** 2013. 139 f. Master's Degree (Regional Development Master's Degree) - Postgraduate Program in Regional Development, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Pato Branco, 2013.

HIGHER EDUCATION IN THE DEVELOPMENT OF GUINEA-BISSAU: CONTRIBUTIONS, LIMITATIONS AND CHALLENGES

ABSTRACT

This paper aims to present the design of an exploratory field research linked to the Graduate Program in Regional Development, of UTFPR Pato Branco Campus, near its conclusion. The research has as analysis focus the higher education in the development of Guinea-Bissau - its contributions, limitations and challenges. Formal education in Guinea-Bissau began during the Portuguese colonization, 1446 -1974, however, a very tiny number of Guineans had access to school because of the policy adopted by the colonizer which was "asleep" as possible the natives not to make them realize the exploration that the country was suffering. The colonial situation did not create opportunities for the country to be able to develop a qualified education for everybody, because for most of Guineans were denied the access to what is regarded as a fundamental value in human society. The colonizer Country invested just a little in the education for the population, in relation to other countries like England, France in its colonies as Gambia and Senegal, respectively. It is a qualitative study, since these studies reveal a dynamic relationship between the real world and the subject, that is, an indissoluble link between the objective world and the subjectivity of the subject that cannot be translated into numbers. For this, we conducted a field research, exploratory one, involving twelve institutions of Guinea-Bissau, as follows: eight from the Higher Education, two ministries and two survey national institution. The sampling involved leaders and ministers from the nominated institutions. Data collection occurred through: semi structured interview guide with leaders and ministers from the nominated institutions, official documents of the universities: pedagogical project, courses, research, extension, human resources, administrative structure, among others; official documents of the ministries: National Plan of Education for Everybody, Second Document of National Strategy of Poverty Reduction (DENARP II), Support Project for Higher Education in the Countries of the West African Economic Monetary Union (UEMOA), among others; database of the Research National Institute. The results show that the main contributions of higher education to Guinea-Bissau consist of, greater number of citizens with higher education, higher number of trained staff for good work performance, effective and efficient public administration, higher economic national productivity and poverty decrease. However, there are many limits to the higher education's and country's development, among them: the late and incipient beginning of the higher education in Guinea-Bissau, the lack of qualified teachers and infrastructure, necessary for that,

the meager General Budget of the State for education, since the country has been considered one of which invest just a little in education compared with countries in our African region. The current global situation makes all the countries adopt public policies for the development. And higher education should be a pressing challenge of the countries to achieve the development pursued by all. Among the opportunities for Guinea-Bissau in relation to the mobility of students and teachers, there are the educational agreements with countries such as Portugal, Cuba, Russia, Senegal, China, Brazil.

Keywords: Guinea-Bissau; Higher Education; Development.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa da África	22
Figura 2: Mapa da República da Guiné-Bissau e suas oito regiões administrativas	22
Figura 3: Bandeira da Guiné-Bissau.....	23
Figura 4: Emblema Nacional da Guiné-Bissau.....	23

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Principais dados da República da Guiné-Bissau.....	32
Quadro 2: Ano de Implantação, Nível de Ensino, Administração Pública ou Privada, Local de Funcionamento	60
Quadro 3: Documentos/data da criação das instituições, principais objetivos e forma de administração.....	93
Quadro 4: Quadro comparativo de pagamento de salário aos docentes universitários de alguns países da UEMOA.....	114
Quadro 5: Grau de formação de docentes de algumas instituições de formação do país.....	121
Quadro 6: Valores pagos pelos alunos para inscrição e mensalidades nas diferentes instituições de formação do país em 2009-2010.....	122
Quadro 7: Contribuições, limites e desafios da educação superior no desenvolvimento da Guiné-Bissau	124

LISTA DE SIGLAS

BM	Banco Mundial
CAMES	Conselho Africano e Malgache do Ensino Superior
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEDEAO	Comunidade Econômica de Estados de África Ocidental
CENFA	Centro de Formação Administrativa
CFA	Comunidade Financeira Africana
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
DENARP II	Segundo Documento da Estratégia Nacional da Redução de Pobreza
DCV	Doenças Cardiovasculares
DSTs	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ENA	Escola Nacional de Administração
ENEFD	Escola Nacional da Educação Física e Desportos
EUA	Estado Unidos da América
EU	União Europeia
ESE	Escola Superior da Educação
FMI	Fundo Monetário Internacional
ISGB	Instituto Superior de Gestão de Bissau
IPC	Índice de Percepção de Corrupção
IDH	Índice do Desenvolvimento Humano
IFS	Instituições de Formação Superior
OIF	Organização Internacional de Francofonia
OGE	Orçamento Geral de Estado
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento
OMD-SMDD	Somment Mondial Developpement Durable
ODM	Objetivo do Desenvolvimento do Milênio
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PEC-G	Programa de Estudante-Convênio de Graduação
PEC-PG	Programa de estudante-Convênio de Pós-Graduação

PNUD	Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SEES	Secretário de Estado do Ensino Superior
UCM	Universidade Católica de Moçambique
UAC	Universidade Amílcar Cabral
ULG	Universidade Lusófona da Guiné
UCB	Universidade Colinas de Boé
UCAO	Universidade Católica de África Ocidental
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UNESCO	Fundo das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UJP	Universidade Jean Piaget
VIH	Vírus de Imunodeficiência Adquirida
ZEE	Zona Económica Exclusiva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2. O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E EDUCACIONAL NA GUINÉ-BISSAU: 2003 A 2011	21
2.1 Desenvolvimento Socioeconômico do País.....	21
2.2 A Educação da Guiné-Bissau - Pós-Independência.....	34
3. A EDUCAÇÃO SUPERIOR NA GUINÉ-BISSAU: 1974 - 2011	39
3.1 Surgimento da Universidade na Europa, na América e na África.....	39
3.2 Internacionalização da Educação Superior através do Processo de Bolonha e seu reflexo para a Guiné-Bissau	45
3.3 Origem e Situação Atual da Educação Superior na Guiné-Bissau	57
3.3.1 A Educação Superior Oficial na Guiné-Bissau	64
4. EDUCAÇÃO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO NA GUINÉ-BISSAU: CONTRIBUIÇÕES, LIMITES E DESAFIOS	98
4.1 CONTRIBUIÇÕES.....	99
4.2. LIMITES.....	112
4.3 DESAFIOS	119
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
REFERÊNCIAS.....	133
APÊNDICE	139

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento é um assunto que tem preocupado várias nações, com intuito de dar o acesso aos cidadãos o bem-estar de que precisam. Não obstante, o modo de promover o desenvolvimento depende de país para país, pode-se dizer que muitos países têm-no conquistado porque apostaram na formação do homem como elemento principal para alcançá-lo.

O presente trabalho foi desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco. E visou analisar como a educação superior pode contribuir no desenvolvimento da Guiné-Bissau. Para tanto, buscou-se os seguintes objetivos específicos: levantar dados sobre os índices de desenvolvimento econômico, social e educacional do país; investigar o histórico de implantação e expansão da Educação Superior na Guiné-Bissau; identificar os cursos superiores voltados para as reais necessidades do país; identificar contribuições, limites e desafios da Educação superior para o desenvolvimento da Guiné-Bissau; e, contribuir para incentivar o Estado e as organizações não governamentais vocacionadas para a área da educação sobre a necessidade de subvencionar a educação superior do país.

O país assumiu a independência em 1974. Contudo, tem enfrentado graves problemas sociais, políticos, econômicos que fizeram com que a maioria da sua população seja considerada pobre. Os documentos como o Projeto de Apoio ao Ensino Superior (PAES, 2010), nos países da União Econômica Monetária Oeste Africano (UEMOA) e o Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP II) apontam que a Guiné-Bissau é um dos países da sub-região africana que pouco investe na educação. Estes fatos, entre outros, fizeram com que haja fracassos em todos os setores da vida nacional, com fortes consequências para o desenvolvimento do país.

Visando atingir nossos objetivos acima, a investigação caracterizou-se como pesquisa documental e de campo exploratória. A pesquisa documental, de acordo com Gil (1999, p.66), "... vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa". Esta se consistiu em coleta de documentos oficiais, tais

como: leis, decretos e boletins a partir dos anos de 1974 a 2011. A opção por esses documentos se justifica em função de os mesmos representarem o referencial que norteia os rumos da educação superior guineense, direcionando suas ações.

Para a análise dos documentos optou-se, após leitura completa dos mesmos, pelo mapeamento das menções à criação das instituições frente às leis e decretos relacionados ao ensino superior, bem como a seus objetivos.

A pesquisa de campo exploratória envolveu doze instituições da Guiné-Bissau, sendo: oito instituições da Educação Superior, dois ministérios e dois institutos, quais sejam: Escola Superior da Educação (ESE), Escola Nacional de Administração (ENA), Escola Nacional de Saúde (ENS), Universidade Jean Piaget (UJP), Universidade Lusófona da Guiné (ULG), Universidade Colinas de Boé (UCB), Universidade Católica da África Ocidental (UCAO), Faculdade de Direito de Bissau (FDB), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP), Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação (INDE), Ministério da Educação Nacional, Juventude, Cultura e Desportos, Ministério da Economia, e nestas os seus dirigentes, os que se dispuseram a participar da pesquisa.

A escolha em relação a estas instituições de formação superior se deve ao fato de que são estas que estão em funcionamento e oferecendo educação superior em Bissau; em relação aos Ministérios da Educação e da Economia a opção se deu em razão de que ambos influenciam fortemente as políticas nacionais; e os institutos em razão de se relacionarem com a educação superior no país e pela possibilidade de acesso aos seus Bancos de Dados educacionais.

Entretanto, alguns obstáculos foram enfrentados durante a pesquisa de campo em dezembro de 2012 a março de 2013, dentre eles a dificuldade em se obter informações documentais que criaram algumas instituições de formação, quer na direção do ensino superior, quer em algumas instituições de formação do país.

A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas envolvendo dirigentes das instituições já mencionadas. A entrevista, segundo Chizzotti (1995, p. 45) é “uma comunicação entre dois interlocutores, o pesquisador e o informante, com a finalidade de esclarecer uma questão” e sendo semiestruturada, para o autor, é “um discurso livre orientado por algumas perguntas-chave”.

Para a análise das entrevistas, levou-se em consideração aspectos como: o perfil das instituições de ensino superior, mencionado pelos seus dirigentes, bem como a formação dos egressos e a sua influência no desenvolvimento do país.

Com efeito, as preocupações a respeito da educação superior foram baseadas em estudos de autores brasileiros, tais como Santos (1989), Augel (1998, 2007, 2009), Trindade (1999), Catani e Oliveira, (2002), Sguissardi (2000), Silva (2006), Cunha (2007), Rubin Oliveira e Wielewicki (2010), Gomes e Moraes (2012), Haddad (2012), e guineenses, como Sanhá (2009), Cá (2009), Djaló (2009), Semedo (2010, 2011), Monteiro (2012?) e Sucuma (2013). Além disso, também buscamos informações em documentos oficiais como o Segundo Documento de Estratégia Nacional da Redução da Pobreza (DENARP II), Boletins Oficiais do governo, documentos do Ministério da Educação Nacional, Juventude, Cultura e Desportos e Projeto de Apoio do Ensino Superior nos países da União Econômica Oeste Africano (PAES), dentre outros.

Sobre o desenvolvimento, buscamos amparo em autores como: Amartya Sen (2000), Furtado (2000), Guimarães (2001), Bernartt (2006), Pochmann (2010), dentre outros.

Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa e quantitativa. Segundo Minayo (2007), estudos qualitativos revelam uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzida em números. A qualitativa, pelo seu caráter exploratório, estimulou os entrevistados a pensarem e a falarem sobre suas instituições e o tema do desenvolvimento. Esse viés permite fazer emergir aspectos subjetivos, motivações não explícitas, ou mesmo não conscientes, de forma espontânea. A quantitativa buscou subsídios numéricos para compreender a realidade estudada e, por meio de gráficos, tabelas, e/ou quadros os dados coletados foram apresentados. Ademais, a pesquisa foi quantitativa, “pelo suporte em medidas e cálculos mensurativos que utiliza” e qualitativa, “por ressaltar as significações que estão contidas nos atos e práticas” (CHIZZOTTI, 1995, p.27).

Em face disso, a presente dissertação está organizada em quatro capítulos, a saber:

O primeiro capítulo é a que apresenta a introdução do estudo.

No segundo, abordou-se o processo histórico após a independência do país, no que concerne à situação política, econômica, geográfica, social e educacional.

No terceiro, fez-se um retrato da institucionalização das primeiras instituições de formação superior após a independência do país. Também se deu a conhecer sobre como a educação superior se desenvolveu nas Américas e África lusófona, a partir da política educacional adotado por Portugal, enquanto país colonizador das antigas colônias. Por fim, apresentaram-se os documentos do governo adotados sobre a educação e em especial, educação superior do país, por forma a empreender novas dinâmicas no processo de formação dos quadros nacionais no país, como também na mobilidade de docentes e alunos defendida pelo Processo de Bolonha.

No quarto capítulo, foram abordados contribuições, limites e desafios em relação à educação superior do país para o seu desenvolvimento, uma vez que a Guiné-Bissau apresenta grandes potencialidades econômicas, contudo tem se deparado com falta de quadros capazes de promover o desenvolvimento sustentável, aliado às constantes instabilidades políticas verificadas no país.

Por fim, a situação estudada exige que repensemos sobre qual é o papel da educação e do desenvolvimento na construção de um outro mundo possível.

2. O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E EDUCACIONAL NA GUINÉ-BISSAU: 2003 a 2011

O trabalho apresenta o delineamento de uma pesquisa de campo exploratória vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR- Câmpus Pato Branco, situada na região sudoeste do Paraná, no sul do Brasil. A pesquisa tem como foco de análise a educação superior no desenvolvimento da Guiné-Bissau – suas contribuições, limites e desafios. Para além desse tema, é preciso relatar inicialmente o contexto histórico, econômico, educacional e a educação superior na Guiné-Bissau, *lócus* do estudo.

A República da Guiné-Bissau é um país que se tornou independente de Portugal em 1974, através da luta armada, e ao longo dos anos da independência, o país tem sido confrontado com graves problemas relacionados ao seu desenvolvimento. Neste capítulo pretende-se apresentar a situação em 2013-histórica, social, econômica, política e educacional do país, visando compreender melhor o contexto da educação superior, enquanto tema do estudo.

2.1 Desenvolvimento Socioeconômico do País

A Guiné-Bissau está situada na costa ocidental da África, tem 36.125 km² e uma população de 1.6 milhões de habitantes. Tem fronteira com Senegal a norte, a leste e sudeste com a República da Guiné-Conacry e ao sul e oeste com Oceano Atlântico. O território está dividido pela parte continental e a parte insular constituído por cerca de 40 ilhas, ainda com vários rios, dentre os principais são: rio Cacheu, Buba, Geba, Mansoa, Corubal. (SEMEDO, 2011, p.19). O Mapa, a seguir, demonstra isso:



Figura 1: Mapa da África
Fonte: www.suapesquisa.com (2013)

A Guiné-Bissau está dividida em oito regiões administrativas (Bafatá, Gabú, Oio, Cacheu, Tombali, Quinara, Biombo e Bolama Bijagós) e, sector Autônomo de Bissau (capital do País) e 36 sectores, sendo que 31% da população vivem na capital Bissau.

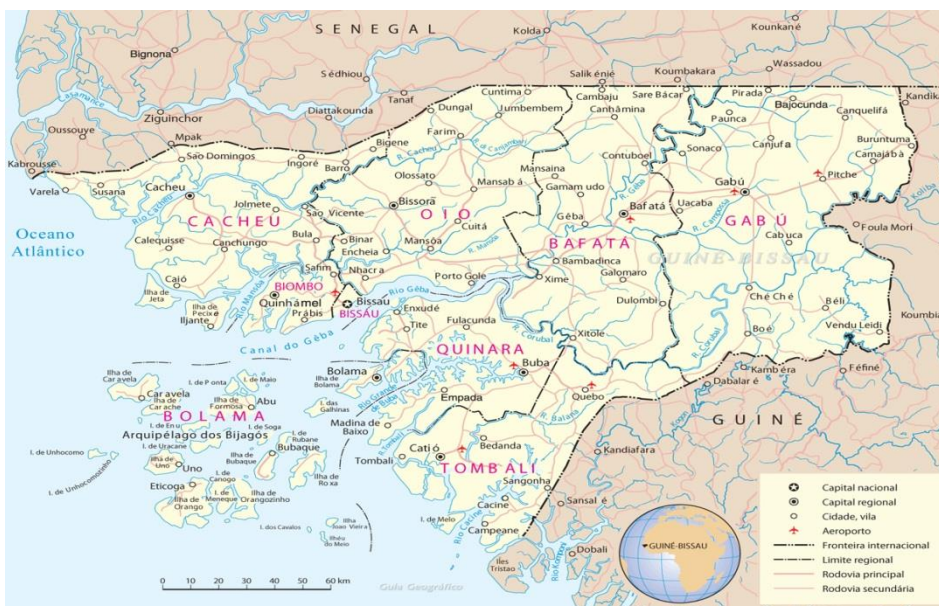


Figura 2: Mapa da República da Guiné-Bissau e suas oito regiões administrativas
Fonte: www.africa-turismo.com (2013)

A bandeira da República da Guiné-Bissau está constituída pelas cores vermelha que representa não só “força e coragem”, mas também sangue dos mártires que lutaram pela independência do país, a cor amarela representa a “paz e a saúde” e a verde a “Esperança” e a “Fertilidade da terra e as Florestas” e estrela preta significa o “Povo e a Liberdade Africana”.

O Emblema Nacional da Guiné-Bissau representa Unidade, Luta e Progresso “que aparece ao lado de Brasão de armas”.



Figura 3: Bandeira da Guiné-Bissau
 Fonte: www.didinho.org (2013)



Figura 4: Emblema Nacional da Guiné-Bissau
 Fonte: www.didinho.org (2013)

O clima é tropical úmido, com duas estações, a seca, que vai de novembro a maio, e a estação da chuva, que começa em meados de maio a outubro. O país conta com vários grupos étnicos, mas os mais numerosos são: os balantas (30%), os fulas (20%), manjacos (14%), mandingas (13%), papéis (7%), mancanhas, beafadas, bijagós, felupes, cassangas, banhus, baiotes, sussos, saracolés, balantas-mané. A língua oficial é o Português. Contudo, a língua veicular é o crioulo que surgiu do contato secular entre o Português e as línguas nacionais da Guiné-Bissau, (1446-1974), (SEMEDO, 2011, p.19-20).

A principal economia do país reside na exportação de castanha de caju e no acordo de pesca com a União Europeia. A maioria da sua população encontra-se no campo e vive da prática da agricultura de subsistência. O país produz e exporta, por ano, 135. 500 toneladas de castanha de caju, o que rende 60 milhões de dólares por

ano, dependendo da conjuntura econômica mundial. No continente africano, situa-se na terceira posição no ranking dos países produtores de castanha de caju e sexta a nível mundial (DENARP II, 2011, p.78).

A moeda da Guiné-Bissau é o Franco Comunidade Financeira Africana (CFA), símbolo é (XOF). Também usada por mais sete países, quais sejam: Benim, Burquina Faso, Costa do Marfim, Mali, Níger, Senegal e Togo.

O país tornou-se independente de Portugal em 1974, através da luta armada (1963-1974), levada a cabo pelo Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde, (PAIGC), dirigido por Amílcar Cabral.

A Guiné-Bissau, após a independência em 1974, passou a ser dirigida por regime único do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde) até nos anos 1990, período em que ocorreu as primeiras eleições multipartidárias no país ganhas pelo partido libertador, (PAIGC). Contudo, desde que o país assumiu a democracia nunca conheceu a paz governativa, fato que criou atraso no desenvolvimento em todos os sectores da vida nacional como na economia, saúde, educação, justiça e infraestruturas, (SUCUMA, 2013, p.40).

Com o processo democrático e o multipartidarismo, a partir dos anos 90, o país experimenta o sistema político simipresencialismo, por meio do qual o Presidente e o Primeiro Ministro são eleitos pelo sufrágio universal, este último, através do partido mais votado. O sistema político tem três grandes poderes: Judiciário (Tribunais), Legislativo (Assembleia Nacional Popular) e executivo (Governo). O Presidente da República é o primeiro magistrado da nação. Assim, a constituição do país lhe reserva o direito de demitir o Primeiro Ministro e dissolver Assembleia Nacional Popular em caso da grave crise política.

De acordo com o Segundo Documento de Estratégia Nacional da Redução de Pobreza (DENARP II, 2011), elaborado pelo Estado da Guiné-Bissau, esclarece que as constantes instabilidades políticas têm contribuído não só para o fraco crescimento econômico do país, mas também para o baixo índice do desenvolvimento humano (IDH). DENARP II, citando Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, (PNUD), em 2010, destaca “o país conta com IDH de 0,289, encontrando-se na 164ª posição num total de 169 países”. Este documento aponta que, “entre 2000 e 2010, o país registrou uma taxa de crescimento médio anual do Índice Desenvolvimento Humano de 0,9% contra uma media de 2.1% na

África subsaariana e de 1,68% nos países com IDH muito baixo”. Ainda, o referido documento identifica dois fatores que contribuíram para o baixo IDH do país, quais sejam: pobreza generalizada, com baixo rendimento monetário e a esperança média de vida (48,6 anos), resultante das dificuldades do acesso e da qualidade de serviço de saúde. Este fato é aliado com a taxa de crescimento populacional de 2,5% e com a taxa de crescimento econômico, que pouco ultrapassa em média 3% entre 2000 e 2010, (DENARP II, 2011).

Em face disso, Guiné-Bissau é considerado um dos países mais pobres do mundo, devido à fragilidade relevada em vários sectores como, por exemplo, na educação e saúde que acabam por colocar no estado de pobreza grande parte da sua população. Assim sendo, o Governo, ciente desta preocupação, adaptou o chamado Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, que nos informa o seguinte:

Em termos de realização dos ODM, a Guiné-Bissau dificilmente conseguirá atingir os objectivos do desenvolvimento do milénio, com excepção do sector da educação que tem registado progressos notáveis. Entre os indicadores que acusaram recuo, destaca-se a pobreza que degradou entre 2002 e 2010. Com efeito, os resultados do ILAP 2/2010 indicam que 69,3% dos guineenses são pobres e 33% são extremamente pobres, ou seja, mais 5 e 13 pontos percentuais, respectivamente, comparados com o ano 2002. Isto mostra claramente o agravamento da extrema pobreza. Em Bissau, a pobreza manteve-se constante (51%), enquanto se agravou nas outras regiões (3 sobre 4 afectadas, contra 7 em cada 10 pessoas atingidas em 2002). As regiões mais atingidas em 2010 pela pobreza são, principalmente, Oio, Bafatá, Tombali / Quinara e Gabu e a pobreza extrema afecta sobretudo Oio, Cacheu, Bafata, Tombali e Quinara. A pobreza generalizada tem um impacto directo sobre a situação das crianças. De facto, em 2010, para o conjunto do país, 57% das crianças de 5-14 anos são trabalhadoras, com uma forte proporção nas zonas rurais (65%) em relação ao meio urbano (45 %) (DENARP II, 2011, p.6).

Na área de saúde, o país tem enfrentado problemas graves no acesso à saúde para todos, pela falta de infraestruturas sanitárias disponíveis, mas também, por falta de recursos humanos e materiais suficientes que possam responder em tempo necessário os que sofrem de problemas de saúde. Assim sendo, esta realidade reflete também na capacidade de produção da população guineense, bem como na esperança média de vida. Com isso, DENARP II (2011, p.97) revela o quadro da situação da saúde no país.

O documento menciona que as principais causas que constituem morbi-mortalidade da população são as doenças transmissíveis, incluindo o VIH/SIDA1 e

as complicações obstétricas e neonatais. Desse modo, apesar de os progressos realizados no domínio dos cuidados primários de saúde, o paludismo continua a ser uma doença endémica de transmissão estável e de prevalência elevada. Os grupos mais frágeis ao paludismo são crianças menores de 5 anos e mulheres grávidas.

Ainda conforme exposto em DENARP II (2011), a incidência de tuberculose, em 2005, foram 206 por 100.000 pessoas/ano, sendo que 19% dos novos casos em adultos eram seropositivos e a prevalência, no mesmo ano, foi de 293 casos por 100.000 habitantes). A evolução desta doença está estreitamente ligada à infecção do VIH/SIDA.

O documento alerta que, para além das doenças transmissíveis e doenças preveníveis pela vacinação, destacam-se a má nutrição, como o primeiro problema de saúde pública entre as doenças não transmissíveis. Ela dá um assinalável contributo para a mortalidade tanto infanto-juvenil como materna. No quadro clínico das doenças não transmissíveis, fala-se das doenças cardiovasculares (DCV), particularmente a hipertensão arterial, a diabetes e outras doenças crónico degenerativas, cancro.

Ainda é mencionado em DENARP II (2011) que o estatuto social da mulher na dependência da decisão do homem, da incapacidade de recusa do ato sexual no contexto conjugal e culpabilização em casos de violência, fazem-no um grupo estruturalmente vulnerável a doença, agravando, assim, a sua vulnerabilidade fisiológica nos casos de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), entre os quais o VIH/SIDA.

Conforme DENARP II (2011), o nível de cobertura nacional dos serviços de saúde ainda é baixo, sobretudo nas zonas rurais. As necessidades de saúde tendem a aumentar, devido: i) ao crescimento demográfico (2,47% segundo Recenseamento Geral da População e Habitação-2009); ii) as exigências da população em termos de disponibilidade de alojamentos e qualidade de serviços de saúde; e, iii) a necessidade de melhorar as taxas de cobertura sanitária das populações.

Outra situação precária no país é a respeito do acesso à água potável e serviços de saneamento básico, fatores que contribuem, não só para contração das doenças no seio das populações, mas também na elevação da pobreza no seio das mulheres e crianças, na medida em que muitas delas perdem várias horas por dia à procura, por exemplo, da água potável para o consumo, numa altura que poderiam

estar a fazer outras atividades com algum benefício econômico. Esta realidade de falta de acesso à água potável e serviço de saneamento básico tem criado maior encargo à saúde pública, quer por parte do Estado, quer das famílias, uma vez que esta situação tem criado condições propícias para propagação de doenças contagiosas.

De acordo com DENARP II (2011), citando o Plano Somment Mondial Developpement Durable (OMD-SMDD) de 2010:

Apenas 40% da população tem acesso à água potável (da torneira ou fontanários públicos, poços protegidos ou reservatórios) e cerca de 35% das famílias a nível nacional não têm latrinas com requisitos mínimos para proteger a saúde pública. Não há um sistema organizado de evacuação e tratamento dos resíduos urbanos. O abastecimento de água potável às famílias e a evacuação dos seus resíduos competem à mulher, por serem tarefas socialmente codificadas como pertencentes à esfera doméstica, particularmente nas zonas rurais (DENARP II, 2011, p. 103).

Portanto, esta situação de falta de acesso aos meios básicos, por exemplo, água e latrinas, no seio de muitas famílias guineenses têm contribuído na persistência tanto de doenças endêmicas, quanto na baixa esperança média de vida dos cidadãos.

O país, ao longo dos anos, tem tido problemas de falta de estabilidade política, fato que o deixou numa situação de fragilidade em todos os setores do desenvolvimento. Assim sendo, Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP II, 2011) releva que a Guiné-Bissau dificilmente cumprirá metas traçadas para Objetivo do Desenvolvimento de Milênio (ODM).

Conforme a análise demonstrada em DENARP II, a Guiné-Bissau está mal posicionada para atingir os ODM até 2015. Os atrasos registados na implementação das políticas públicas ambiciosas e eficazes, motivados pelas instabilidades institucionais que permanecem há mais de duas décadas explicam o agravamento da pobreza em todas as regiões do país. Dessa forma, segundo o documento em questão, a Guiné-Bissau propõe-se adiar a realização dos ODM para 2020, adaptando estratégias de aceleração de certos ODM para 2015, com o objetivo de obter ganhos imediatos que exigem políticas setoriais mais direcionadas e focalizadas e meios consequentes para atingir os diferentes objetivos no horizonte 2015 e 2020. Neste caso, as realizações imediatas situar-se-ão nos seguintes sectores: a) Educação primária e secundária; b) Saúde e HIV/SIDA; c) Água e

saneamento; d) Desenvolvimento da agricultura e valorização dos produtos locais na óptica da segurança alimentar.

A questão de instabilidade que acima se referenciou tem premiado a situação da corrupção no país, numa clara inoperância ou falta de funcionamento célere da justiça. Neste caso, criam-se condições não só, para a debilidade do Estado, mas também, dele (Estado) não responder os objetivos para que fosse criado, que é de proporcionar o bem comum aos cidadãos. Isto é, criar às condições de acesso as necessidades básicas das populações (DENARP II, 2011, p.76).

Além disso, a Guiné-Bissau encontra-se entre os vinte países com maior índice de percepção de corrupção (IPC), isto é, 2,1 pontos, ocupando o 154º lugar, segundo o último relatório da Organização Não- Governamental (ONG), denominada Transparency Internacional. Comparativamente ao ano 2009, houve uma ligeira melhoria (158º lugar 1,9 pontos)- (DENARP II, 2011, p.73). Porém, por esta razão, continua a ser preocupante. O Governo tem estado a conceder uma particular importância a este fenómeno, na função pública, na medida em que contribui muito no aumento da pobreza e compromete as perspectivas de desenvolvimento económico e social do país.

Ainda, segundo (DENARP II, p. 73), “Efetivamente, a corrupção manifesta-se, sobretudo, no funcionamento dos serviços públicos, nas atribuições dos mercados (concursos) públicos, ou quando os sistemas de controle da utilização das finanças públicas podem ser contornados”.

No que concerne à problemática do ambiente empresarial, não se poderia falar de progressos neste domínio, porque, como se referiu acima, as constantes instabilidades políticas recorrentes no país não proporcionaram atração de investimento empresarial. Isso deixou a economia mais fraca. Pois o Estado não pode contar com contributo valioso do tecido empresarial no crescimento económico do país. O documento DENARP II (2011, p. 72) mostra que há “melhoria do ambiente de negócios e promoção do sector privado, dados do relatório “Doing Business”, elaborado pelo Banco Mundial, apontam que a Guiné-Bissau está classificada entre os últimos países em termos de adequação do ambiente de negócios: 173º sobre 175 em 2005 /2006 e 181º sobre 183 em 2008/2009”.

Para DENARP II (2011, p.72), além do ambiente político, de segurança, e a escassez de infraestruturas básicas, os principais constrangimentos enfrentados

pelos potenciais investidores são: i) a falta de informação que penaliza fortemente os investidores que querem começar um novo negócio no país, ii) a complexidade, a morosidade de procedimentos, os elevados custos de formalização e de criação de empresas, e iii) a multiplicidade de instituições de interface com o sector privado. O tempo e os custos necessários para a criação de uma empresa que eram estimados respectivamente, em 213 dias em média e 250% do PIB per capita.

Neste caso, as poucas empresas nacionais que existem no país têm funcionado com sérios problemas de rentabilidade, quer pela falta de acompanhamento de mercado de concorrência, quer pela incapacidade de o país ter criado condições do desenvolvimento de negócio. Por exemplo, uma das questões que cria constrangimento para um clima empresarial rentável, é a problemática da falta de corrente elétrica no país. Com isso, as empresas têm dificuldade em arcar com a produção de corrente elétrica tendo em conta o seu alto custo que a sua produção reflete na vida da empresa. Por outro lado, as empresas que se arriscam na produção da energia elétrica própria acabam por refletir no custo do produto final, fato que torna este último fora de poder de compra da maioria da população, já que boa parte dos cidadãos do país encontra-se num estado de pobreza.

Assim sendo, DENARP II(2011, p.28) descreve a situação dizendo que: a taxa de eletrificação é muito baixa, sobretudo nas zonas rurais.

No meio urbano, assiste-se também a frequentes cortes da eletricidade, e nem todas as famílias têm acesso à luz, tendo conta o seu custo. Nessa condição, a falta de corrente elétrica, segundo DENARP II(2011, p. 28),“reduziu significativamente o desenvolvimento das atividades econômicas e a melhoria das condições de vida das populações”. Neste sentido, segundo o documento, isso representa um grande fardo para o conjunto da economia da Guiné-Bissau, agravando os custos de produção e a qualidade de vida das populações. Igualmente, o documento aponta o acesso à energia alternativa, (vela e petróleo), tem sido graças ao trabalho feito pela mulher na recolha de lenha e a sua comercialização.

A principal fonte da economia do país reside na agricultura, ela é, por assim dizer, responsável em garantir a base alimentar das famílias guineenses e tem sido o maior empregador dos cidadãos, sendo que a maioria da população vive no campo. Contudo, a agricultura na Guiné- Bissau é ainda tradicional, isto é, de

subsistência. O país tem produzido diferentes produtos para o consumo, como arroz (dieta base), milho, feijão, mancarra (amendoim), batata doce, mandioca, etc. O maior sucesso da agricultura do país é a produção de castanha de caju. A produção de castanha de caju tem gerado grandes ganhos, na medida em que tem envolvido vários intervenientes no processo (agricultores, pequenos comerciantes, empresários e o Estado), já que a boa parte da sua produção é exportada para o estrangeiro.

O país ainda não criou condições favoráveis para a sua transformação local de castanha de caju que podia gerar mais rendimento a economia nacional. Isto é, criar oportunidade de mais emprego e, dar valor acrescentado ao produto em causa. Assim sendo, DENARP II (2011, p. 25) mostra esta realidade:

O sector agrícola é o pilar da economia da Guiné – Bissau, uma fonte de rendimento para 85% da população. Estas potencialidades são largamente sub-exploradas, podendo ser uma alavanca para acelerar o crescimento económico da Guiné Bissau, sobretudo nas regiões do País com terras férteis, chuvas abundantes e biodiversidade muito rica. A agricultura desempenha um papel importante nas contas externas do País, e por isso, tem um impacto significativo na estabilidade macro- económica da Guiné – Bissau. As exportações agrícolas mais de 98% do total de exportações de bens. Ela é de longe o maior empregador da economia, 65% do emprego total e constitui um fator muito influente no nível da pobreza do País (DENARP II, 2011, p.25).

A produção de castanha de caju no país tem aumentado gradualmente porque tem suscitado interesse por parte dos empresários nacionais, como também dos estrangeiros, na sua maioria indianos. Como se pode ler na seguinte descrição de DENARP II (2011, p.26), dizendo que:

O caju é principal produto de exportação do país. O desenvolvimento do seu mercado de exportação constitui um sucesso popular afetando largamente o mundo rural. As exportações de castanha de caju, com apenas 1. 200 toneladas em 1970 conheceu um salto quantitativo, atingindo cerca de 100 000 toneladas em 2005, 135 500 ton. em 2009 e, 122 300 em 2010. Contudo, somente 4% da produção é transformada a nível nacional, o restante é exportado sob forma bruta. A castanha, ocupando 47% da superfície cultivada e implicando 80% das populações rurais nas atividades agrícolas, é um setor estagiário para a criação de emprego e redução da pobreza.

A favorável condição da prática de agricultura do país tem revelado que se o Estado tivesse uma política pública consistente para o setor da agricultura poderia

gerar mais emprego aos jovens, bem-estar das famílias, diminuição da pobreza, crescimento da economia e conseqüente desenvolvimento do país.

No que concerne à pesca, este setor tem contribuído muito na economia nacional, pois a localização do país na costa atlântica, aliada as boas condições naturais, favorece para que a Guiné –Bissau seja um país muito rico nos recursos do mar. Contudo, a exploração dos recursos haliêuticos¹ é feita, em grande parte, não só pelos países vizinhos, (Senegal e Guiné- Conakry), mas também, através de acordos de pesca com alguns parceiros internacionais como, por exemplo, a União Europeia (UE).

A Guiné – Bissau dispõe de boas condições naturais para o desenvolvimento de recursos haliêuticos. A potencialidade da produção de peixes geradas na Zona Econômica Exclusiva (ZEE) é estimada em 250.000 toneladas por ano. A Guiné – Bissau não tem grande tradição de pesca como Senegal e a Guiné- Conakry. Mesmo nas zonas costeiras, como as ilhas bijagós, as populações locais são geralmente agricultores e a pesca é apenas uma atividade secundária. Isso explica o desenvolvimento da pesca pelos estrangeiros. (...) a Guiné – Bissau emitiu licenças de pesca a cerca de 200 embarcações de pesca industrial, por uma duração que varia entre 3 e 12 meses, durante o período 2004 – 2006. O valor total dessas licenças em 2010 é de cerca de 4,2 milhões dólares EUA. Além disso, a União Europeia concede ao Governo uma compensação anual de cerca de 9,5 milhões de dólares EUA para o acesso a pesca. Assim, em 2010 o sector gerou no mínimo, cerca de USD 14 milhões de receitas para o Governo da Guiné - Bissau, essencialmente, pagos pelas frotas estrangeiras para o acesso à pesca. (...) (DENARP II, 2011, p.27).

Neste caso, se o Estado da Guiné-Bissau tivesse adotado políticas públicas de exploração do seu recurso do mar e a sua transformação local geraria maior emprego aos jovens, maior acesso ao pescado pelas famílias, maior valor acrescentado e mais receita para economia nacional.

Entretanto, a descrição destes cenários precários em vários domínios da vida social, econômica e política do país, ainda não nos permite poder falar do desenvolvimento, apesar de o objetivo do Estado seja o desenvolvimento para os cidadãos poderem desfrutar “das liberdades” que neste caso, segundo, economista, Amartya Sen (2000, p.18), no seu livro *Desenvolvimento como Liberdade*, mostra que,

(...) A ausência de liberdades substantivas relaciona-se diretamente com a pobreza econômica, que rouba das pessoas a liberdade de saciar a fome,

¹ Recursos provenientes do mar, como, por exemplo, peixes e mariscos.

de obter uma nutrição satisfatória ou remédios para doenças tratáveis, a oportunidade de vestir-se ou de morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou saneamento básico. Em outros casos, a privação de liberdade vincula-se estreitamente a carência de serviços públicos e assistência social, como por exemplo ausência de programas epidemiológicos, de um sistema bem planejado de assistência médica e educação ou de instituições eficazes para a manutenção da paz e da ordem locais. Em outros casos, a violação da liberdade resulta diretamente de uma negação de liberdades políticas e civis por regimes autoritários e de restrições impostas à liberdade de participar da vida social, política e econômica da comunidade (SEN, 2000, p.18).

Portanto, cabe ao estado e à sociedade civil, em geral, primar para a necessidade de suprir as necessidades básicas dos cidadãos no que concerne a saúde, educação, água, saneamento, habitação, etc. Pois, para isso acontecer, é urgente, pelo menos, que o país observasse a paz governativa.

Abaixo, o quadro resume dos principais dados geográficos, históricos, sociais, econômicos e políticos da República da Guiné-Bissau.

Localização geográfica	África Ocidental, limitada a norte pelo Senegal e a leste e sudeste pela República da Guiné
Capital	Bissau
Regiões Administrativas	Gabú, Bafatá, Oio, Cacheu, Biombo, Bolama/Bijagós, Tombali e Quinara
Independência	1974
Regime político	Simipresencialismo
Governança	Constantes crises de governação
Principal economia	Agricultura e Pesca
Moeda	Franco Comunidade Financeira Africana (FCFA)-símbolo (XOF)
Língua oficial	Português
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	0,289
População	1,6 milhões/habitantes
Principais grupos étnicos	Balantas (30%), Fulas (20%), Manjacos (14%), Mandingas (13), Papéis (7%)
Pobreza	69, 3%
Esperança média de vida	48,6 anos
Superfície	36, 125 km ²
Clima	Tropical úmido

Quadro 1: Principais dados da República da Guiné-Bissau

Fonte: Dados da pesquisa, (2013), adaptado de: DENARP II (2011); SEMEDO (2011) e SUCUMA (2013).

Pode-se depreender do quadro que a Guiné-Bissau é um país que consentiu a luta armada para ter independência em 1974, contra Portugal. Até finais dos anos

1980, o país era governado pelo PAIGC. Porém, a partir dos anos 1990, a Guiné-Bissau entrou no processo da democracia e multipartidarismo, a partir daí foram realizadas as primeiras eleições legislativas e presidenciais, em 1994, ganhas pelo PAIGC e o seu candidato às presidenciais, João Bernardo Vieira.

No entanto, após a independência, o país tem tido instabilidades políticas que não proporcionaram condições propícias para o seu desenvolvimento. Assim sendo, as constantes instabilidades políticas e militares traduziram negativamente na vida dos cidadãos, no que concerne o acesso aos serviços básicos de saúde, alimentação equilibrada, e uma educação de qualidade para todos.

Os serviços sociais são precários. A maioria da população não tem água canalizada, os sistemas de saúde e da educação são considerados precários. Neste caso, traduziu-se no estado de pobreza da maioria da população e com baixa esperança média de vida. IDH considerado um dos mais baixos do mundo.

A principal economia do país reside na prática de agricultura tradicional e no acordo de pesca com a União Europeia. Neste caso, deve haver as políticas públicas do governo para a transformação local de produtos estratégicos do país, como castanha de caju e recursos haliêuticos. Neste sentido, criam-se condições para o emprego jovem, dinamizar a nossa economia e conseqüente diminuição da pobreza no seio das populações.

Portanto, apostar na educação do ensino básico à educação superior deve ser um compromisso transcendental do governo no sentido de formar cidadãos qualificados para encarar árdua tarefa do desenvolvimento que o país tem reclamado. Entende-se que é através da educação que podemos ter cidadãos comprometidos com a pátria que nos viu nascer, valorizando nossa história, com o respeito pela democracia, cidadania responsável e lutar pelo progresso econômico sustentável. Sobre isso, Nascimento (2001), no seu texto Educação e Desenvolvimento na Contemporaneidade: dilema ou desafio?, defende que:

(...) educação e desenvolvimento são termos concebidos usualmente como distintos, mas sempre apresentados juntos. São, na verdade, dois fenômenos ou processos sociais pensados articuladamente, um remetendo ao outro. Sem, no entanto, deixarem de ter as próprias identidades. Ambos nascem, ou são inventados, no interior daquilo que denominamos normalmente modernidade. A educação, tal como a conhecemos hoje, e o desenvolvimento, tal como o concebemos hodiernamente, são frutos da sociedade moderna. (...) (NASCIMENTO, 2001, p.96).

Assim sendo, o desafio que nos espera é dinamizarmos a nossa educação para promovermos o desenvolvimento, uma vez que sem educação não há condições para o desenvolvimento de que o país precisa.

Para isso, na próxima seção, busca-se abordar a educação na Guiné-Bissau, uma vez que é através dela que podemos formar cidadãos para mudar a situação deplorável dos aspectos econômicos, sociais e políticos em que o país se encontra.

2.2 A Educação da Guiné-Bissau-Pós-Independência

A educação desde os primórdios da humanidade tem sido a preocupação do homem, pois através dela são consubstanciados os conhecimentos e valores pelos quais o indivíduo ou sociedade deve primar. Nesta perspectiva, Haddad, (2012, p. 215), em *Direito à Educação*, revela que:

Conceber educação como direito humano significa incluí-la entre os direitos necessários à realização da dignidade humana plena. Assim, dizer que algo é um direito humano é dizer que ele deve ser garantido a todos os seres humanos, independentemente de qualquer condição pessoal. Esse é o caso da educação, reconhecida como direito de todos após diversas lutas sociais, posto que por muito tempo foi tratada como privilégio de poucos. Por meio da educação, são acessados os bens culturais, assim como normas, comportamentos e habilidades construídas e consolidadas ao longo da história da humanidade. Tal direito está ligado a características muito caras à espécie humana: a vocação de produzir conhecimentos, de pensar sobre sua própria prática, de utilizar os bens naturais para seus fins e de organizar socialmente.

Assim sendo, a educação é um bem que o Estado deve garantir a todos, pois, segundo Haddad (2012) faz parte de “direitos humanos”. Portanto, tudo o que é direitos humanos deve ser garantido aos cidadãos. Aliás, a educação sempre preocupou Amílcar Cabral, dirigente e político da luta de libertação nacional, que dizia “os que sabem devem ensinar os que não sabem”. Assim, de acordo com acadêmica e pesquisadora sobre a literatura e educação da Guiné-Bissau, Augel (2007, p.73), dá-nos a conhecer o seguinte:

O comando das forças libertadoras se preocupou desde muito cedo com a formação de quadros, estabelecendo mesmo uma escola em regime internato na vizinha República da Guiné para as crianças guineenses, filhas de guerrilheiros (1965). Imediatamente, depois da independência, muitos jovens foram enviados com bolsas de estudo para outros países, sobretudo

países socialista com os quais eram mantidas estreitas ligações, mas também para a França, Inglaterra, para Cuba e mesmo para o Brasil e, com o passar do tempo, igualmente para Portugal (AUGEL, 2007, p.73).

Nesta perspectiva, pode-se dizer que, apesar de o país estar sob o jugo colonial Português, de século XV a XX, a educação sempre estava na preocupação dos idealizadores da luta armada para a independência da Guiné e Cabo Verde. Não obstante, o país ter enfrentado a falta de recursos humanos. Neste caso, segunda década do século XXI, com a independência conquistada, o espírito de formar cidadãos deve ser traduzido na ação concreta pelo Estado, uma vez que o país carece de quadros que possam promover o desenvolvimento sustentável.

A educação formal na Guiné-Bissau começou durante a colonização portuguesa, 1446 -1974. Contudo, um número muito ínfimo dos guineenses tinha acesso à escola, por conta da política adoptada pelo colonizador que era “adormecer” quanto possível os nativos para não darem conta da exploração que o país estava sofrendo. Não obstante esta situação, a chamada educação informal sempre é observada no país, através da palavra. Os pais ou encarregados da educação educavam os mais novos os ensinamentos que eram de boca em boca, de geração em geração. Neste caso, como disse, a educação informal é uma educação sem observância das regras pedagógicas, sem currículo, programas e, por vezes, sem a escrita. Ou seja, não obedece a regras científicas.(CÁ, 2009, p.5).

A situação colonial não criou oportunidades de o país desenvolver um ensino de qualidade para todos, porque à boa parte dos guineenses era negado o acesso àquilo que é considerado um valor fundamental da sociedade humana: a educação escolar. O país colonizador pouco investiu na educação da população, em relação a outros países como Inglaterra, França nas suas colônias como Gambia e Senegal, respectivamente. Neste caso, como afirma Augel (1998, p.22-23).

Os três regimes tinham como base comum a seletividade e a discriminação dos povos colonizados: apenas os indivíduos de nacionalidade francesa, inglesa ou portuguesa (nata ou adquirida) tinham direito a uma educação que fosse mais além da elementar. Para Portugal, era extremamente crassa a distinção entre indígenas e os assimilados e a educação dos primeiros se limitava ao ensino rudimentar com noções básicas de cálculo e um aprendizado superficial da língua portuguesa. (...) enquanto a Gambia destinava o equivalente a 3,08 dólares para os gastos com a educação para cada habitante, Portugal disponibilizava 0,36 dólares por habitante. Em quanto Senegal já teve em 1903 a sua primeira reforma do ensino e criou em 1948 o seu primeiro estabelecimento do ensino superior e em 1953 a universidade de Dakar era institucionalizada, na Guiné somente em 1941 foi

elaborado um estatuto pelo qual o ensino indígena era confiada às missões, tendo sido um ano depois confirmado o monopólio da Igreja católica; em 1948 houve uma regulamentação do ensino rudimentar na Guiné, refeito três anos mais tarde e apenas em 1958 houve uma reforma de ensino secundário e a fundação de primeiro liceu (Honório Barreto) na capital do País (...)

Após a Independência em 1974, o partido libertador (PAIGC) tentou massificar a educação do país, dando a oportunidade aos guineenses o acesso à escola que era negado pelo colonialismo português. Todavia, o sucesso do ensino aprendizagem, o país deparava-se com graves problemas, a saber: falta de professores, materiais didáticos, infraestruturas escolares, as sucessivas greves dos professores, exigindo as melhores condições de qualidade de vida no trabalho e permanente instabilidade político militar que acabam tornando muito fraco o nosso sistema de ensino. Aliás, sobre isso defende Augel (2007) dizendo que, “a qualidade de ensino é talvez das mais fracas no continente africano”.

Perante este cenário do ensino, no relatório do PNUD em 2010, sobre o desenvolvimento, a Guiné-Bissau conta com Índice do Desenvolvimento Humano de 0,289. Encontra-se na posição 164 num total de 169 países, (DENARP II, 2011).

Atualmente, o sector de ensino guineense é caracterizado como precário pela de falta de investimento do Governo no sector, fato que se traduziu, quer na falta de professores qualificados, na falta de infraestruturas escolares, quer na falta de manuais escolares, bem como na falta de bibliotecas e livrarias para atender os estudantes. Nessa direção, afirma Augel (2007, p.72, 73), “O número de professores com uma formação pedagógica e acadêmica é mínimo, predominando professores leigos e com um precário preparo. O país não conta até hoje com nenhuma livraria”.

Assim sendo, viu-se a degradação do ensino do país. Pois, muitos estudantes concluem o ensino secundário ou superior sem obter uma preparação para responder à exigência da educação superior ou obter um conhecimento convincente para o mercado de trabalho, respectivamente. Como se pode constatar no documento do Governo chamado Declaração da Política Educativa (2000 - 2004).

Apesar dos esforços consentidos no decurso dos últimos vinte e cinco anos, a Educação na Guiné-Bissau continua a atravessar uma profunda crise. Essa crise, cujos sinais mais evidentes são o fraco desempenho dos alunos, a falta de mão-de-obra qualificada nas esferas da economia, da ciência e da cultura e as dificuldades que o estudante guineense encontra aos níveis superiores da Educação, põe em causa o desenvolvimento sustentado do País. A escassez de recursos humanos qualificados é sentida em todos os

sectores da sociedade. Tanto a administração pública como o sector empresarial privado sofrem dramaticamente e cada vez mais as consequências de um ensino pouco eficaz, que produz anualmente centenas de diplomados desprovidos dos conhecimentos e aptidões que poderiam facilitar a sua inserção no mundo do trabalho, elevar a sua auto-estima e melhorar as suas condições de vida.

Neste caso, a fragilidade do sistema educativo deixou o país desprovido de recursos humanos preparados para atender a administração pública, tornando assim esta última pouco eficaz e ineficiente, na oferta de serviço aos cidadãos. Assim, dificilmente o Estado poderá beneficiar de recursos da própria administração para poder cumprir com as suas obrigações que é de dar o bem-estar aos cidadãos.

A dura realidade de falta de recursos humanos na Guiné-Bissau deve-se à falta de aplicação de políticas públicas para o sector educativo. Neste caso, o país é considerado um dos que pouco não investe na educação, em comparação com outros países da sub-região, como se pode ler, no documento DENARP II (2011, p.18), sobre investimento do Governo na educação.

Porém, como noutras áreas, os sectores sociais continuaram a enfrentar graves restrições orçamentais, acrescidas da fraca capacidade institucional e humana e da falta de motivação do pessoal. Devido ao envelope limitado das despesas globais do Estado (22% do PIB segundo as estimativas, Relatório de FMI, maio 2010), a parte consagrada aos serviços sociais básicos figura entre os mais baixos da sub-região. Em 2006, por exemplo, apenas 4% dos gastos do Governo foi dedicado à educação (10 USD ppp per capita), contra 6,7% (23 USD), no Senegal, com 12,2% (34USD) no Mali e 10,6% (14USD), no Niger. Em 2007, a despesa publica em saúde per capita foi estimado em US \$ 4 na Guiné – Bissau, contra uma media de 11 dólares para os Países de baixa renda e 34 USD para região Africa². Para o ano 2011, a dotação orçamental para a educação e saúde é de apenas 20,7%, contra 40% a nível internacional.

Portando, o Estado da Guiné-Bissau deve fazer muito esforço para investir na educação, se realmente quer cumprir a sua obrigação de contribuir para o desenvolvimento sustentado do país e permitir que os cidadãos estejam preparados para enfrentar as dinâmicas económicas, sociais, políticas e ambientais do mundo contemporâneo.

Quanto ao sistema educativo nacional, está estruturado da seguinte forma: a educação não formal e a educação formal.

Nesta perspectiva, vamos mostrar resumidamente a organização da educação da Guiné-Bissau, através da Lei nº 4/2011, a Lei de Bases do Sistema Educativo. Segundo o Governo, no Artigo 1º, Âmbito e Conceito, entre outros

pontos, “visa a presente lei definir o enquadramento geral do sistema educativo da Guiné-Bissau”. Neste caso, o Governo considera o sistema educativo “o conjunto de instituições e recursos dirigidos à materialização do direito à educação”(BOLETIM OFICIAL N. 13, de 29 de março de 2011, p.30).

Para o Governo, a Educação Não Formal é uma educação abrangente em toda dimensão educativa e visa “expandir os conhecimentos ou potencialidades dos seus destinatários, em complemento da formação formal ou em suprimento da que não puderem obter”. Assim, a Educação Informal é direcionada para “alfabetização e educação de base de jovens e adultos; ações de reconversão e aperfeiçoamento profissional, tendo em vista o acompanhamento da evolução tecnológica; educação tecnológica; educação dirigida para a ocupação criativa dos tempos livres e educação cívica” (BOLETIM OFICIAL N. 13, de 29 de março de 2011, p. 30-31). No que concerne à Educação Formal, o Governo organizou o ensino do país da seguinte forma: ensino pré-escolar, básico, secundário, técnico profissional e superior.

Portanto, a Lei de Bases do Sistema Educativo será retomada com maior amplitude de informação no próximo capítulo, pois, ela faz parte do conjunto de leis aprovadas pelo Estado da Guiné-Bissau, em 2011, que merecerá a nossa descrição e análise.

A breve descrição, acima, sobre a realidade da educação guineense revela preocupação em relação à falta de qualidade e organização. Por isso, são necessários mais investimentos por parte do Estado, organizações e sociedade em geral, para permitir o acesso dos cidadãos para aquilo que é um bem universal, a escola. A escola é um bem comum e das mais sagradas na vida de uma pessoa, porque é através dela que podemos ter as nossas realizações pessoais e dar o nosso contributo, mesmo que modesto para o desenvolvimento do país, pois, neste contexto mundial de muita concorrência econômica e, por assim dizer, onde a ciência tem um lugar de destaque.

Portanto, o próximo capítulo dedica-se à educação superior na Guiné-Bissau, numa perspectiva histórica abrangendo sucessos e insucessos perante o ideal libertário de construir uma nação com instituições de formação própria a qual os cidadãos possam obter formação e contribuindo no desenvolvimento sustentável do país.

3. A EDUCAÇÃO SUPERIOR NA GUINÉ-BISSAU: 1974 - 2011

O capítulo organiza-se a partir do olhar histórico do surgimento da universidade na Europa, na América, na África e, terminando, concretamente, no caso da educação superior na Guiné-Bissau, com base nos documentos adotados pelo Estado da Guiné-Bissau, quais sejam: Boletins Oficiais da República da Guiné-Bissau, relatórios, projetos e entrevistas aos responsáveis das instituições de formação do país, durante a nossa pesquisa de campo de janeiro de 2012 a março de 2013.

3.1 Surgimento da Universidade na Europa, na América e na África

Neste ponto, pretende-se fazer uma descrição daquilo que foi o surgimento das primeiras universidades do mundo, com objetivo de compreender as tendências e desafios que os Estados e a sociedade sempre reservam a educação como o meio de atingir o desenvolvimento.

Trindade (1999), no seu trabalho “Universidade em Ruínas” divide em quatro grandes períodos históricos o processo de desenvolvimento das universidades. Na Idade Média o ensino era voltado à formação teológica e jurídica.

Formação teológico-jurídica que responde às necessidades de uma sociedade dominada por uma cosmovisão católica; com uma organização corporativa em seu significado originário medieval; e preservando sua autonomia face ao poder político e à Igreja institucionalizada local (TRINDADE, 1999, p.9).

Neste caso, de acordo com Trindade (1999), o primeiro período começa no século XII até o Renascimento. Este período é caracterizado pela universidade tradicional ou medieval e, esta se encontrava sobre controle da Igreja romana, durante a Idade Média.

O primeiro, do século XII até o Renascimento, e o período da *invenção* da universidade em plena Idade Média. Neste período se constitui o modelo da universidade tradicional, a partir das experiências precursoras de Paris e Bolonha, que se implanta por todo território europeu sob a proteção da Igreja romana (TRINDADE, 1999, p.11).

O segundo período inicia no século XV, no momento em que a universidade renascentista recebe fortes influências não só das transformações comerciais do capitalismo, mas também do humanismo literário e artístico nascido na Europa (Itália) e, alargado para outros países.

O segundo período começa no século XV, época em que a universidade renascentista recebe o impacto das transformações comerciais do capitalismo e do humanismo literário e artístico, que floresce nas repúblicas urbanas italianas e se estende para os principais países da Europa do centro e do norte e sofre também os efeitos da Reforma e da Contra-Reforma (TRINDADE 1999, p.11)

Falando do terceiro período, iniciado no século XVII, foi considerado como a época de descoberta científica e do Iluminismo do século XVIII. Durante este período, começou-se a valorizar a capacidade do homem numa perspectiva crítica, da inovação e de invenções em vários domínios do saber.

A partir do século XVII, marcado por descobertas científicas em vários campos do saber e do Iluminismo do século XVIII, com a valorização da razão, do espírito crítico, da liberdade e tolerância religiosas e o início da revolução industrial inglesa, a universidade começa a institucionalizar a ciência numa transição para os modelos que se desenvolverão no século XIX (TRINDADE 1999, p.11).

Sendo assim, já no quarto período, no século XIX, é considerada era da universidade moderna, até aos dias atuais em que se institui a nova relação entre a universidade e o Estado.

O quarto período, que institui a universidade moderna, começa no século XIX e se desdobra até os nossos dias, introduzindo uma nova relação entre Estado e universidade, permitindo que se configurem os principais padrões variantes das universidades atuais (TRINDADE 1999, p.11).

Pode-se dizer que quando se começou a dar maior liberdade do homem pensar sobre si, criar e inovar a ciência, distanciando-se a igreja, o mundo começou beneficiando das importantes realizações econômicas, sociais e educacionais, pois, a revolução industrial é uma prova conseguida no domínio da ciência, através da qual a universidade é chamada para responder as dinâmicas sociais, econômicas e políticas, como defende Trindade (1999) dizendo que:

(...) a questão das relações entre educação e sociedade exige da universidade uma reflexão sobre sua identidade e sobre as perspectivas de

interação com as instituições sociais, econômicas e políticas, inclusive repondo o problema da autonomia universitária (TRINDADE, 1999, p.10).

Na América Latina, colonizada pela Espanha, o ensino superior foi implantado no século XVII, através de uma rede de 12 instituições de formação na qual se dominava o ensino da Teologia, Direito, Artes e Medicina.

Cabe observar que há um padrão marcadamente diferenciado no ensino superior na América Latina. Na América espanhola, a universidade se implanta logo após a conquista e, até finais do século XVII, existe uma rede de 12 instituições de norte a sul do continente. A primeira é de 1538, em Santo Domingo, na América Central e, em 1613, é fundada pelos jesuítas a sexta universidade, situada em Córdoba, na Argentina. O modelo Espanhol transplantado não é somente o da velha Universidade de Salamanca, mas sobretudo da nova Universidade de Alcalá, atual Complutense, e até fins do século XVII domina o padrão tradicional das faculdades de teologia, leis, artes e medicina (TRINDADE 1999, p.11).

Luís Antônio Cunha (2007) afirma que as colônias espanholas da América tiveram universidades antes do Brasil, antiga colônia portuguesa. O autor deu a conhecer alguns argumentos de Faria (1952) que uma das razões do surgimento das universidades primeiro na América espanhola que no Brasil deve-se ao fato de Espanha possuir no século XVI oito universidades reconhecidas na Europa. Por exemplo, a famosa Universidade de Salamanca tinha na época 6 mil alunos e 60 cátedras. A população da Espanha era de 9 milhões, diferente da de Portugal que tinha 1,5 milhões de habitantes e havia na altura a universidade de Coimbra e mais tarde a de Évora. Neste caso, “a Espanha podia transferir recursos docentes para as colônias sem, com isso, prejudicar o ensino nas suas universidades, o mesmo não acontecia com Portugal” (CUNHA, 2007, p.17).

Assim sendo, no século XVI foi fundada a primeira universidade do continente americano, em São Domingos, em 1538. E, em 1553, foi inaugurada a universidade no México. Assim, um pouco mais tarde, apareceram as universidades de São Marcos (Peru), a de São Filipe (Chile), Córdoba (Argentina), (CUNHA, 2007, p.15).

No Brasil, a universidade só se institui no século XX, apesar de ter havido antes algumas escolas de formação profissional desde 1808, com ênfase em ministrar cursos de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. Como afirma Trindade(1999).

O Brasil, a universidade se institucionaliza apenas no nosso século, embora tenha havido escolas e faculdades profissionais isoladas que a precederam desde 1808, quando o Príncipe Regente, com a transferência da Corte para o Brasil, cria o primeiro curso de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. “A universidade temporã”, na expressão de Luiz Antônio Cunha, somente se organiza tardiamente, a partir da década de 20 de nosso século. Como observa Anísio Teixeira, o Brasil esteve fora do processo universitário quanto o tema principal do debate, no século XIX, era “a nova universidade, devotada à pesquisa e à ciência” (TRINDADE 1999, p.12).

A demora de o Brasil dispor da universidade, em relação à Argentina ou ao Chile, por exemplo, explica-se pelo fato de o país colonizador (Portugal) se preocupar mais com a exploração de recursos naturais em detrimento do desenvolvimento da educação. Assim sendo, as primeiras iniciativas do desenvolvimento da educação no Brasil vieram dos jesuítas.

A África tardou em ver instalada a sua primeira universidade por conta da colonização Europeia que sofreu ao longo de séculos. No entanto, os principais colonizadores tinham políticas diferentes da educação face aos territórios africanos ocupados. Pois, há, por um lado, os que se preocupavam na formação dos povos dos territórios ocupados e, por outro lado, os que tentaram negar os nativos africanos a instrução. Neste caso, refere-se à colonização francesa, inglesa, espanhola e portuguesa aos territórios ocupados em África, respectivamente. Como defende Augel (2009),

Na África, a universidade de Serra Leoa nasceu nos finais do século XVIII; a de Uganda e a primeira escola normal superior e federal no Senegal foram fundadas no início do século XIX. Ingleses, espanhóis e franceses demonstravam, com tais iniciativas(...) (AUGEL 2009, p.140).

Portugal, dentre outros colonizadores, demorou mais em desenvolver o ensino superior nas colônias ocupadas na África. Por exemplo, em Angola, que era considerada colônia de povoamento, o ensino superior começou em 1962, e em 1968 institui a sua primeira universidade pública, como destaca Augel (2009).

Portugal demorou até final a metade do século XX para seguir o exemplo dos outros países colonizadores. Angola abriu um incipiente ensino universitário somente em 1962. A sua primeira universidade pública foi criada em 1968, a partir da transformação dos Estudos Gerais universitários de Angola na Universidade de Luanda que, após a independência, mudou o nome para a Universidade de Angola e finalmente para Universidade Agostinho Neto (1985) (...) (AUGEL 2009, p.140).

Em 1999, foi fundada em Angola, concretamente em Luanda, a primeira Universidade privada, chamada Universidade Católica de Angola.

Em Moçambique surgiu à primeira universidade chamada Universidade Eduardo Mondlane, em 1962. Em 1995, apareceu na sociedade moçambicana a primeira universidade privada, a Universidade Católica de Moçambique (UCM). Em 1996, foi o surgimento da Faculdade de Economia e Gestão e, Faculdade de Direito instaladas no interior do país, com o intuito de diminuir a desigualdade existente na sociedade moçambicana, segundo defende Augel (2009).

A universidade Eduardo Mondlane é a maior e mais importante universidade em Moçambique, tendo sido formada em 1962, com a designação de Estudos Gerais Universitários de Moçambique, passando em 1968 a universidade de Lourenço Marques. Em 1976 – um ano depois da independência foi rebatizada com o nome atual, homenageando Eduardo Chivambo Mondlane, primeiro presidente de Frelimo, iniciador da luta armada pela libertação moçambicana. A Universidade Católica de Moçambique (UCM) foi fundada oficialmente em 1995 como uma instituição de ensino superior privado, voltado especialmente para as províncias do centro e norte do país. Em 1996, foi aberta a Faculdade de Economia e Gestão, em Beira, e a Faculdade de Direito, em Nampula, ambas fora da capital moçambicana, com o objetivo de diminuir as desigualdades no acesso à formação, dentro do espírito da paz e reconciliação. Hoje são sete centros da UCM: Beira (1996), Nampula (1996), Cuamba (2000), Pemba (2002), Chimoio (2005), Tete (2009), Quelimane (2009) (AUGEL 2009, p.40-41)

Em Cabo Verde, a universidade foi criada em 1995. Contudo só começou a funcionar no ano seguinte. Na altura, a universidade contava com um pequeno número de doutores e mestres no total de corpo docente daquela universidade, tal como afirma Augel (2009) dizendo que,

A Universidade em Cabo Verde foi criada em 1995, começando a funcionar um ano depois. Foi concebida segundo os padrões brasileiros de instituições públicas de ensino superior. Dos 300 professores do ensino superior de Cabo Verde, só 3% eram inicialmente doutores e 21% tinham mestrado. O Brasil parece ter contribuído com consultoria técnica do planejamento da universidade, além de qualificar professores. Neste ano 2009, viu-se o primeiro estudante a doutorar-se por aquela instituição (AUGEL 2009, p.41).

De acordo com Augel (2009), o ensino superior em São Tomé e Príncipe ainda não está desenvolvido. Em 1998 foi criado o Instituto Politécnico oferecendo cursos da Administração e Gestão e Pedagogia. Ainda este país tem duas instituições de formação particulares, Instituto Universitário de Contabilidade,

Administração e Informática e a Universidade Lusíada criadas entre 2005 a 2006, respectivamente.

O ensino superior na República Democrática de São Tomé e Príncipe está ainda pouco desenvolvido; limitava-se, pelo menos até 2005, ao Instituto Politécnico, criado em 1998, direcionado sobretudo para áreas da Pedagogia e da Administração e Gestão. Conta, ainda pelo menos que pudemos constatar, com duas instituições particulares, uma são-tomense, o Instituto Universitário de Contabilidade, Administração e Informática (desde 2005 ou 2006) e com a presença da Universidade Lusíada (desde novembro de 2006) (AUGEL 2009, p.41).

Finalmente, na Guiné-Bissau, durante o período colonial, o ensino não passava para além do ensino básico a complementar. Isto é, onze anos de estudos, pois, o único liceu que o país dispunha foi fundado em 1958, Liceu Honório Barreto. Assim sendo, pode-se dizer que Portugal nunca se interessou a desenvolver a educação nas antigas colônias, principalmente na Guiné-Bissau, em relação, por exemplo, a França e a Inglaterra. Assim sendo, de acordo com Augel (2007),

Quando se deu a independência, o número de guineenses com formação académica não superava os quatorze, aos que se somavam mais dezessete com formação média, o que mostra o deplorável estado de desinteresse de Portugal para com essa sua colônia (AUGEL 2007, p.73).

A Guiné-Bissau assumiu a independência, em 1973, e reconhecida em 1974, passou a assinar acordos com alguns países, principalmente os de leste, para a formação de quadros, através de bolsa de estudo, que possam contribuir no desenvolvimento do país. Contudo, a ideia era sempre desenvolver o ensino superior nacional que pudesse dar maior número de acesso aos cidadãos se formarem localmente.

A Guiné-Bissau, depois da independência, em 1973, foi confrontada com a carência de Recursos Humanos qualificados em todas as áreas e instituições da soberania nacional. Os sucessivos governos foram estabelecendo relações de cooperação com os seus parceiros de desenvolvimento, no domínio de ensino médio, profissional e, posteriormente, ao nível de formação superior. A maioria dos acordos celebrados consistia no envio dos estudantes guineenses para formação no estrangeiro. Tendo em conta o número limitado de bolsas e crescente procura, especialmente para o ensino superior, o país foi confrontado com a necessidade de desenvolvimento do próprio – nacional ensino superior (SANHA, 2009, p.37).

Nesta perspectiva, o Estado da República da Guiné-Bissau começou a empreender dinâmicas no sentido de dotar o país com as instituições de formação, com intuito de responder os desafios que o país tinha com relação às necessidades de quadros e conseqüente desenvolvimento. Como se pode ler nos trabalhos de Augel (2009), Sanhá (2009), Monteiro (2012?) e Sucuma (2013).

Existem decretos que criaram, quer a instituição de pesquisa social, quer instituições de formação públicas e privadas, não obstante durante a coleta de dados para esta pesquisa, de dezembro de 2012 a março de 2013, não se pôde ter acesso aos documentos que criaram algumas das instituições, uma vez que o país se encontrava numa situação de golpe de Estado e foi muito difícil encontrar interlocutores responsáveis à educação do país, apesar de várias solicitações.

3.2 Internacionalização da Educação Superior, o Processo de Bolonha e seu reflexo para a Guiné-Bissau

A presente seção pretende dar a conhecer: 1) as motivações que estiveram na implantação do Processo de Bolonha; 2) reflexos que trouxe para Europa e o mundo; 3) as crises econômicas da Europa e as conseqüências para o Processo de Bolonha para a Guiné-Bissau.

Portanto, para dar conta dos objetivos propostos, em primeiro lugar, far-se-á um breve percurso histórico da implantação do Processo de Bolonha, em seguida, a vigência do Processo de Bolonha e a crise europeia e, por fim, abordar-se-ão os desafios da educação superior face às incertezas da Europa e do mundo.

As grandes transformações econômicas, sociais, ambientais, políticas, culturais e tecnológicas que o mundo observa tem suscitado grande interesses aos países, no que concerne à educação e, em especial a educação superior, com o intuito de preparar o homem capaz de acompanhar e dinamizar o tão almejado desenvolvimento por todos. Neste caso, as primeiras universidades surgiram, não só, para disseminar a ciência, mas também, cultivar o valor moral e eclesiástico de certa camada da sociedade.

O surgimento da Revolução Industrial, na Europa, é um marco importante que revela a importância da formação humana, na perspectiva que ela veio dinamizar e tornar mais fácil o trabalho do homem. Ou seja, a máquina substitui o

trabalho manual do homem, provocando assim a produção em massa. Contudo, apesar de o desenvolvimento da educação, o mundo continua enfrentando problemas sociais, políticos, econômicos, ambientais, que chamaram atenção dos países a unificarem esforços através da união e acordos em vários sectores, inclusive a educação, para fazer face aos desafios impostos pela globalização.

Assim sendo, a Europa adotou o Processo de Bolonha para a educação superior, com o intuito de manter a hegemonia da Europa face ao conhecimento acadêmico, na tentativa de enfrentar os desafios impostos pela sociedade moderna.

A Europa é um continente, por assim dizer, de conhecimento na medida em que é neste continente que surgiram, não só, as primeiras universidades do ocidente, mas também o marco muito importante chamado a Revolução Industrial. Neste caso, com surgimento da revolução industrial, a máquina passou a substituir o trabalho manual do homem, gerando assim a produção, em grande escala, em diversas esferas da vida econômica.

A globalização no século XX trouxe ao mundo um desenvolvimento jamais visto, em quase todos os sectores da vida econômica. Entretanto, pode-se dizer que o nível de desenvolvimento que o mundo observa está ligado prioritariamente ao desenvolvimento econômico, entretanto a educação, em especial a educação superior que assenta no ensino, pesquisa e extensão também tem papel de destaque neste processo. Para isso, a Europa, preservando a hegemonia que tem tido na ciência, perante a concorrência econômica e acadêmica acirrada dos outros países como Índia, China, Brasil e o próprio Estados Unidos da América e outros, adotou o chamado Conselho de Europa. Este tem por objetivo restaurar a economia da Europa arrasada pela guerra e salvaguardando os princípios comuns dos países membros, manifesta Gomes e Moraes (2012), no artigo, Educação superior no Brasil contemporâneo: transição para um sistema de massa.

O tratado assinado em 1949 por 10 países, instituindo o Conselho da Europa. O tratado tinha como objetivos realizar a união estreita entre países membros, salvaguardar ideais e princípios que são patrimônio comum e favorecer o progresso econômico e social de uma Europa arrasada pela guerra. O processo de integração europeia se estabelece, então, a partir da necessidade de reconstruir a Europa como espaço político e econômico e assim, transformando-se em 'modelo' para o mundo, mesmo compreendendo os controversos sentidos do que se entenda por modelo (GOMES e MORAES, 2012, p. 219).

Pode-se dizer que o Conselho da Europa veio dar mais dinâmica ao continente na medida em que ajuda os países membros a unirem esforços para resolver problemas com que são confrontados, como, por exemplo, economia, saúde, educação, ambiente, política, etc., como se pode ler no artigo de Gomes e Moraes (2012), os grandes objetivos da constituição europeia, mostrando as grandes linhas da união no que concerne ao bem estar dos países membros.

Em 1993, a União Europeia é institucionalizada com os objetivos de: promover a unidade política e econômica da Europa; melhorar as condições de vida e de trabalho dos cidadãos europeus; melhorar as condições de livre comércio entre países membros; reduzir desigualdades sociais e econômicas entre as regiões; fomentar o desenvolvimento econômico dos países em fase de crescimento; e proporcionar ambiente de paz, harmonia e equilíbrio na Europa (GOMES e MORAES, 2012, p.219).

Neste sentido, a Europa, confrontada com a necessidade de acompanhar as exigências do mundo, no que concerne à preparação do homem para fazer face a grande concorrência e do desenvolvimento que se quer, fez questão de instituir o chamado Processo de Bolonha. Isto é, estabelecer acordo sobre a educação superior no espaço europeu, mantendo, assim, a hegemonia da Europa em relação ao conhecimento.

Nesta perspectiva, o Processo de Bolonha, assenta na educação superior, dentro do espaço europeu, tem por objetivo assegurar à Europa como um continente que sempre se destacou na questão da ciência, mas que por razões da força da globalização tem tido concorrência de o oriente e EUA, no que concerne ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e social, como ficou patente no artigo de Rubin Oliveira e Wielewicki, (2012).

O principal objetivo de tal movimento da educação superior europeia é restaurar a Europa como modelo para o mundo, com tudo que isso possa implicar. É importante, de igual modo, ter em mente que paralelamente aos movimentos do cenário europeu, também está posta a questão das novas (ou renovadas) forças de mercado (dentre essas, o Oriente, os países emergentes, ou as distintas situações de crise da África e dos Estados Unidos), no contexto das relações dinâmicas entre local e global (RUBIN OLIVEIRA e WIELEWICKI, 2010, p.231).

Assim, a construção do Processo de Bolonha passou por vários encontros entre Ministros e técnicos de educação de países membros que gerou comunicados da base da sua implementação. Neste caso, trazemos algumas referências de

comunicados e acordos alcançados, através de Erichsen, (2007), no seu artigo, Tendências europeias na graduação e na garantia da qualidade.

No Comunicado de Praga, de maio de 2001, 33 ministros responsáveis pelo ensino superior acordaram que o Espaço Europeu de Ensino Superior deveria ser criado até 2010, e a estrutura dos estudos e da conclusão deve ser caracterizada por “dois ciclos principais”. Constataram que os “sistemas de garantia de qualidade” desempenham em toda a Europa, um papel decisivo “na garantia de elevados padrões de qualidade e melhoria da comparabilidade de qualificações”. Enfatizam que “a qualidade da educação de nível superior e da pesquisa é e deveria ser um fator determinante da atratividade e competitividade em escala internacional” (ERICHSEN, 2007, p.24).

Outrossim, no comunicado de Berlim, os Ministros acordaram, entre outros, o reconhecimento mútuo de garantia de qualidade entre países membros do Processo de Bolonha. Nesta perspectiva, continuam a haver encontros internacionais no espaço Europeu na busca das melhores decisões consentâneas que garanta aos países da união maior competência na resolução de problemas.

Correspondentemente, as ministras e os ministros dos agora 40 países envolvidos, responsáveis pelo ensino superior, ratificaram, no Comunicado da Conferência de Berlim de 19 de setembro de 2003, “que a qualidade da formação universitária é o ponto arquimédico da criação do Espaço Europeu de Ensino Superior. [...] Constatam com satisfação que, depois da sua definição de um sistema escalonado de estudos, efetuada na Declaração de Bolonha, entremontes principiou um amplo reordenamento do cenário das instituições de ensino superior na Europa. Os ministros comprometem-se a fomentar o desenvolvimento ulterior da garantia de qualidade nos planos institucional, nacional e europeu e enfatizam a necessidade da elaboração de critérios e métodos reciprocamente reconhecidos de garantia de qualidade” (ERICHSEN, 2007, p.24).

Encontros ministeriais, em 2005, juntaram 45 países para procurarem os melhores mecanismos para adoção do Processo de Bolonha. Neste caso, os países membros estabeleceram firmemente, não só, a coordenação de políticas no quadro do Processo de Bolonha, mas também, a questão da qualificação consubstanciada no sistema de três ciclos, sendo que em cada ciclo se prevê indicadores descritivos de aprendizagem e competências, com base de créditos, como ilustra Erichsen (2007, p.25).

No Comunicado da Conferência de Bergen, realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2005, os ministros, agora de 45 países, confirmaram a sua “firme decisão de coordenar as políticas dos nossos países no âmbito do Processo de Bolonha, para criar até 2010 o Espaço Europeu de Ensino Superior”.

Constatam “com satisfação que o sistema de estudos em dois níveis foi introduzido em ampla escala e que na maioria dos países já mais da metade dos estudantes está inscrita nesses cursos”. Concordam, outrossim, com a adoção de um “marco de qualificação mais abrangente para o Espaço Europeu de Ensino Superior, que abrangeria agora três ciclos prevendo para cada ciclo indicadores descritivos com fundamento em resultados de aprendizagem e competências, bem como faixas de créditos.

Na declaração de Sorbonne, a tônica ficou centrada na questão na graduação e pós- graduação. Neste sentido, no chamado primeiro ciclo, admite-se que o estudante já tem condições de qualificação necessária para um desempenho profissional e, por outro lado, na pós-graduação abrem-se as possibilidades de diversos programas, incluindo programas multidisciplinares, a questão da língua e novas tecnologias de informação como meio de desenvolvimento profissional, como se pode constatar no artigo de Erichsen, (2007).

À guisa de orientação, a Declaração da Sorbonne fornece as categorias “graduação” e “pós-graduação”. O “primeiro ciclo” é percebido como “nível apropriado de qualificação”: “Estudantes de graduação deveriam ter acesso a uma diversidade de programas, incluindo oportunidades para estudos multidisciplinares, o desenvolvimento da proficiência em línguas e a habilidade no uso das novas tecnologias da informação”. Com vistas ao “nível da pós-graduação”, a Declaração da Sorbonne ainda partiu do princípio de que “deveria existir a possibilidade de escolher entre a obtenção do grau de master num curso mais breve e a obtenção do grau de doutor num curso mais longo, com possibilidades de transferência de um curso a outro. A pesquisa e o trabalho autônomo seriam convenientemente enfatizados nos dois graus da pós-graduação.” (ERICHSEN, 2007, p.28).

Entretanto, segundo Erichsen (2007), dando conta da Declaração de Sorbonne, faz saber que uma área Europeia exposta para estudos de nível superior traz consigo uma ideia positivista, que evidentemente respeita as nossas diversidades, mas requer, por outro lado, esforços contínuos para remover barreiras e desenvolver um quadro de referência para o ensino e o aprendizado, que fomentaria a mobilidade e uma cooperação mútua no que concerne à educação superior.

Assim, já a Declaração de Sorbonne afirma: “Uma área europeia aberta para estudos de nível superior traz consigo uma riqueza de perspectivas positivas, que evidentemente respeitam as nossas diversidades, mas requer, por outro lado, esforços contínuos para remover barreiras e desenvolver um quadro de referência para o ensino e o aprendizado, que fomentaria a mobilidade e uma cooperação cada vez mais estreita”. Mais além, aparece na Declaração de Sorbonne o termo “harmonização”, quando se afirma: “A harmonização progressiva do quadro geral de referência dos nossos graus e ciclos pode ser atingida mediante o fortalecimento das

experiências já existentes, como diplomas emitidos em conjunto, iniciativas-piloto e o diálogo com todas as partes envolvidas. Comprometemo-nos aqui a estimular um quadro referencial comum, que objetiva a melhoria do reconhecimento externo, facilitando a mobilidade bem como a empregabilidade dos estudantes.” (ERICHSEN, 2007, p.30).

Assim sendo, pode-se dizer que a Europa continua a apostar na formação humana como via, através da qual o velho continente possa estar na “linha de frente” no que concerne ao conhecimento e ao desenvolvimento. Por isso tem apostado na educação e, em especial, educação superior, através do Processo de Bolonha que tem por objetivo a uniformização de currículos e competências de formação, traduzida em dois ciclos, no espaço Europeu. Entretanto, resta-nos saber se os objetivos para que o Processo de Bolonha foi-se criado estão sendo alcançados ou não. Contudo, não nos cabe responder tacitamente a este questionamento.

A vigência do Processo de Bolonha vem no momento de correlação de forças entre potências econômicas e emergentes no mundo, sob forte sistema capitalista, a volta de uma clara quebra de barreiras comerciais entre países. Entretanto, a sua implementação pelos países europeus vem sendo adaptado por todos os países do mundo. Neste caso, o intercâmbio acadêmico entre os profissionais universitários tornou-se uma realidade e, ainda, facilitado pelo desenvolvimento de tecnologia de comunicação e informação. Neste caso, Rubin Oliveira e Wielewicki (2010), descrevem o estado atual que caracteriza o Processo de Bolonha face a incerteza financeira e do mundo.

(...) Pela ascensão de novas forças produtivas, com uma crescente importância da produção intensiva de capital e um também crescente abismo financeiro, tecnológico e cultural entre os países desenvolvidos e os menos desenvolvidos, tudo isso possibilitado – ou ao menos facilitado – pelo aporte intensivo das novas tecnologias de informação, num processo cujos impactos e desdobramentos ainda podem estar longe de uma compreensão mais plena (RUBIN OLIVEIRA e WIELEWICKI, 2010, p.217-218).

Na verdade, a educação tem sido e continua a ser o caminho ao desenvolvimento na medida em que muitos países considerados desenvolvidos aceitaram apostar no preparo do homem porque é considerado o elemento mais importante na transformação da natureza para o bem-estar da sociedade. Por exemplo, Estados Unidos da América é considerado um país de desenvolvimento graças à sua aposta na formação humana, fato defendido por Rubin Oliveira e

Wielewicki (2010, p.218), dizendo que “a educação, a ciência e a tecnologia tiveram papel crucial na construção desse projeto hegemônico. Nesta disputa de forças, os Estados Unidos despontaram como potência, principalmente pela confluência de seus projetos de ciência, educação e tecnologia, entre outros”.

Contudo, não é menos verdade também que o ser humano continua a ser o principal elemento das crises que o mundo observa. Neste caso, as crises econômicas, financeiras, sociais, ambientais e outros que o mundo observa têm como sujeito causador, o homem. Por isso, hoje, fala-se da crise das universidades que estão formando homens que, as vezes, não correspondem com as exigências do mercado. Assim, Santos (1989) fala da crise da hegemonia, crise da legitimidade e crise institucional. Para este autor, a crise da hegemonia que a universidade enfrenta prende-se com:

A incapacidade para desempenhar cabalmente funções contraditórias leva os grupos sociais mais atingidos pelo seu déficit funcional ou o Estado em nome deles a procurar meios alternativos de atingir os seus objetivos (SANTOS, 1989, p. 14-15).

No que concerne à crise da legitimidade da universidade “torna socialmente visível a falência dos objetivos coletivamente assumidos” (p. 15). Por fim, a crise institucional da universidade é “sempre que uma dada condição social estável e auto-sustentada deixa de poder garantir os pressupostos que asseguram a sua produção” (p. 15).

Ainda, segundo Boaventura Sousa Santos, (1989), as universidades estão enfrentando problemas de falta, por um lado, de aceitação social, e por outro lado, os recursos alocados pelo Estado estão sendo cada vez mais escassos. Assim, os profissionais que saem das universidades têm problemas de adequação do mercado, tendo em vista as rápidas transformações ocorridas no mercado trabalho.

Um pouco por todo lado a universidade confronta-se com uma situação complexa: são-lhe feita exigências cada vez maiores por parte da sociedade ao mesmo tempo que se tornam cada vez restritas as políticas de financiamento das suas atividades por parte do Estado. Duplamente desafiada pela sociedade e pelo Estado, a universidade não parece preparada para defrontar os desafios, tanto mais que estes apontam para transformações profundas e não para simples reformas parceladas. Aliás, tal impreparação, mais do que conjuntural, parece ser estrutural, na medida em que a perenidade da instituição universitária, sobretudo no mundo ocidental, está associada à rigidez funcional e organizacional, à relativa

impermeabilidade às pressões externas, enfim, à aversão à mudança, (SANTOS, 1989, p.11).

Neste caso, o homem é transformador de todo o sector da vida nacional pública e privada, em função a sua preparação acadêmica. Mas se questiona o acompanhamento dos profissionais do mercado de grandes incertezas, na medida em que a crise financeira mundial poderia, supostamente, ter causas relacionadas por falta de visão acertada de futuro, quer pelos Estados, empresas, instituições de formação e sociedade civil em geral.

A crise financeira, econômica e ambiental, é um caso que continua abalar o mundo, pois as rápidas transformações econômicas, sociais, políticas e ambientais tem gerado grande desnível social, com fortes consequências para a sustentabilidade de o ser humano lograr dos bens naturais. Por isso, apostar na formação humana deve ser uma constante no sistema capitalista dominante. Neste caso, educação superior deve ser o caminho para mudar o *modus operandi* que a sociedade tem assistido como defende o acadêmico Português, Raul M. de Albuquerque Sardinha, na sua comunicação A Mobilização de Cientistas para o Desenvolvimento.

É indiscutivelmente reconhecido que a elevação da cultura científica e do cultivo dos valores da ciência e da tecnologia no desenvolvimento das sociedades são elementos essenciais à real independentização das economias dos países tropicais em desenvolvimento (SARDINHA, 2005, p.1).

Assim sendo, a educação é um lugar privilegiado para a construção do conhecimento. Por isso, deve merecer atenção do Estado e sociedade em geral na sua concretização. Disponibilizando recursos necessários para a universidade manter seu prestígio na produção de conhecimento e da resolução de problemas que a sociedade enfrenta, nesta perspectiva, o pensador francês, Edgar Morin faz a seguinte colocação a respeito.

O conhecimento do mundo como mundo é necessário ao mesmo tempo intelectual e vital. É o problema universal de todo cidadão do novo milênio: como pode ter acesso às informações sobre o mundo e como ter a possibilidade de articulá-las e organizá-las? Como perceber e conceber o contexto, o global (a relação todo/partes), o multidimensional, o complexo? Para articular e organizar os conhecimentos e assim reconhecer e conhecer os problemas do mundo é necessário a reforma do pensamento. Entretanto, esta reforma é paradigmática, e não programática: é questão fundamental

da educação, já que se refere à nossa aptidão para organizar o conhecimento (MORIN, 2011, p.33).

Para Guimarães (2001), deve-se considerar o ser humano como elemento principal para a promoção do processo de desenvolvimento e criar possibilidades de bem estar social. Para tal acontecer, o Estado deve adotar políticas públicas para o enfrentamento dos diversos problemas que o mundo enfrenta.

(...) inserir o ser humano no centro do processo de desenvolvimento, considerar o crescimento um meio, e não um fim, proteger as oportunidades de vida das gerações atuais e futuras e, por conseguinte, respeitar a integridade dos sistemas naturais que permitem a existência da vida no planeta. Neste sentido, hoje, um dos principais desafios das políticas públicas diz respeito justamente à necessidade de *territorializar* a sustentabilidade ambiental e social do desenvolvimento- o pensar globalmente mas atuar localmente(...) (GUIMARÃES 2001, p.49).

Ainda João Barroso, (2005), em seu artigo, “O Estado, a Educação e a Regulação das Políticas Públicas”, defende que a educação é um desafio que se coloca à todos. Por isso, deve ser acessível a todos para a construção de uma sociedade mais justa, sem violência, sem pobreza extrema. Ou seja, garantir bem estar e promover o desenvolvimento da sociedade.

É este o grande desafio que se coloca a todos os que continuam acreditar na necessidade de provermos coletivamente um serviço público que garanta o pleno direito à educação e o acesso a uma cultura comum, para todas as crianças e jovens, em condições de equidade, de igualdade de oportunidade e de justiça social (BARROSO, 2005, p.747).

Portanto, a atual conjuntura global faz com que todos os países adotem políticas públicas voltadas ao desenvolvimento. Ademais, o desenvolvimento é um termo que sempre preocupou o homem, desde os primórdios da sua existência. Contudo, para a conquista desta precisa-se de pessoas altamente qualificadas. Assim sendo, a aposta na educação superior deve ser um desafio premente dos países para a concretização do desenvolvimento almejado por todos. Assim sendo, quem sabe administrar nos nossos dias é, provavelmente, quem passou pela educação superior, tendo em conta a complexidade que administrar exige. Por outro lado, quem não tem formação superior dificilmente terá sucesso para acompanhar as rápidas mudanças ocorridas no mundo.

Portanto, a educação continua a preocupar os países, porque através dela que podemos ter recursos humanos qualificados para acompanhar as rápidas transformações ocorridas no mundo. Para isso, a Europa adotou o Processo de Bolonha com objetivo de preservar a hegemonia do continente face ao conhecimento. Apesar de a Europa registrar de memento pior crise relacionada com a questão financeira que está, não só, a criar mal estar social na Europa, como também, em todo o mundo.

Entretanto, vale a pena pensar na formação que as universidades e instituições da educação superior oferecem. Neste caso, formar pessoas que saibam antecipar problemas e arranjar resoluções para atenuar os problemas sociais, econômicos, financeiros e ambientais que o mundo observa.

Assim sendo, a Guiné-Bissau deve saber aproveitar as oportunidades de formação dos cidadãos, através de acordo educacional que tem com países, como: Portugal, Cuba, Rússia, Senegal, China, Brasil, entre outros. Este último país (Brasil) tem acordo educacional com a Guiné-Bissau, após sua independência. Como podemos constatar no trabalho de Cristina Mandau Ocuni Cá, *A Trajetória dos Quadros Guineenses Formados e em Formação no Brasil, na Visão de Estudantes e Profissionais de 3º Grau*, (2009), ao dizer que:

(...) Os primeiros estudantes guineenses chegaram ao Brasil, no ano de 1976. De acordo com o documento do Itamaraty, de 1986 a 2009, têm-se um total de mil e duzentos e treze (1213) estudantes convênio (PEC-G) e a vinda desses estudantes para Brasil será maior a partir de 1991 com intensificação dos fluxos entre 2000 e 2009. Com relação ao retorno, o documento não informa quantos retornaram e quantos permanecem no Brasil, como também, não informa os dados de estudantes de PEC-G que vieram nos anos de 1976 a 1985 e dos estudantes de PEC-PG não temos dados de nenhum estudante. (...) (CÁ, 2009, p.84).

O Programa de Estudante- Convênio de Graduação (PEC-G) é um programa muito importante para um país como a Guiné-Bissau que tem enfrentado problemas de quadros preparados para dinamizar a sua economia ao longo dos tempos.

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas - federais e estaduais - e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e preferencialmente até 23 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país.

O aluno estrangeiro selecionado cursa gratuitamente a graduação. Em contrapartida, deve atender a alguns critérios; entre eles, provar que é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente e proficiência em língua portuguesa, no caso dos alunos de nações fora da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

São selecionadas preferencialmente pessoas inseridas em programas de desenvolvimento socioeconômico, acordados entre o Brasil e seus países de origem. Os acordos determinam a adoção pelo aluno do compromisso de regressar ao seu país e contribuir com a área na qual se graduou (MEC, 2000).

No que concerne ao Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), este programa oferece bolsa do mestrado e doutorado nas universidades brasileiras, com os países que o Brasil mantém acordo cultural e educacional. A duração da bolsa é para 24 e 48 meses para o mestrado e doutorado, respectivamente. Ainda os contemplados à bolsa têm, entre outros benefícios, isenção de taxas escolares e passagem de retorno ao país de origem. O PEC-PG é apoiado, conjuntamente, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e pela Divisão de Temas Educacionais – DCE, do Ministério das Relações Exteriores – MRE.

Muitos alunos guineenses são aceitos para estudarem no Brasil através do PEC-G, PEC-PG e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, (CAPES), na condição de quando terminarem a formação voltarem para ajudar no desenvolvimento do país. Contudo, tem havido muitos alunos já formados que acabam por ficar no Brasil, alegando não só falta de oportunidades de trabalho que enfrentam no país, mas também as constantes instabilidades políticas do país da origem. Neste caso, a questão de não retorno de alguns quadros guineenses formados no Brasil foi uma das razões do tema da dissertação de Mestrado de Ocuni Cá, na qual afirma que:

Os quadros guineenses (não retornados) além da dedicação aos estudos, também aproveitavam outros momentos em que não estavam estudando para se divertirem. Embora o objetivo principal fosse estudar, mesmo assim, eles conseguiam se organizar para ter lazer nos finais de semana, feriados etc. garantindo espaço para a sociabilidade de grupo e para matar as saudades do outro lado do Atlântico (CÁ, 2009, p.106-107).

Entretanto, tem faltado ao país adoção de políticas públicas de atrair o regresso de alunos contemplados à bolsa do PEC-G, PEC-PG e CAPES, voltarem

para contribuir no desenvolvimento do país. Assim, podemos depreender do trabalho de Augel (2007), dizendo que:

O número de pessoas com formação universitária e uma excelente qualificação profissional hoje é grande, embora a maior parte dos formados não tenham permanecido na Guiné-Bissau, o que tem por consequência a falta de quadros qualificados para exercerem as funções-chaves para o desenvolvimento do país. Existem também um grande desemprego de pessoas com formação acadêmica, não há perspectivas profissionais, e por isso, muitas vezes, são obrigadas a submeterem-se a subempregos ou atividades em áreas alheias à sua formação, nos setores secundário e terciário, que, por causa sobretudo dos baixos salários, são completamente desinteressados (AUGEL, 2007, p.73).

Nesta condição, é necessário sempre que haja formação dos cidadãos quer no país como no estrangeiro. Contudo, cabe ao Estado adotar políticas públicas convincentes para estimular os formados, uma vez que qualquer pessoa formada deseja oferecer serviço quer na instituição pública, quer na privada, desde que se sinta valorizada, através de melhores condições de trabalho e uma remuneração em função da sua formação.

Na atualidade, não se pode falar do desenvolvimento da educação superior deixando a questão de mobilidade de alunos e professores, porque é através de intercâmbios internacionais que se fortalecem os conhecimentos e conseqüente sucesso profissional dos implicados na atividade do ensino e aprendizagem. Por isso, o Estado da Guiné-Bissau deve assumir os compromissos de acordos educacionais e saber aproveitar os cidadãos formados nestes países com um programa convincente de retorno ao país de origem, uma vez que a Guiné-Bissau tem enfrentado problemas de recursos humanos em todos os sectores da vida nacional.

Portanto, o Comunicado da Conferência Mundial sobre Ensino Superior (2009): As Novas Dinâmicas do Ensino Superior e Pesquisas para a Mudança e o Desenvolvimento Social (UNESCO, 2009) defende que a “cooperação internacional na educação superior deve ser baseada na solidariedade e no respeito mútuo, além de na promoção de valores humanísticos e diálogo intercultural”. Neste caso, é neste quadro da cooperação internacional que a Guiné-Bissau pode aproveitar os benefícios para fortalecer a sua educação, na medida em que atualmente o sistema educacional do país é considerado fraco, não só por conta das sucessivas

instabilidades que o país tem enfrentado desde a sua independência, mas também por falta de recursos humanos, financeiros e materiais.

3.3 Origem e Situação Atual da Educação Superior na Guiné-Bissau

De acordo com Augel (1998, p.24), “ao raiar a independência, a Guiné-Bissau possuía dezessete quadros de formação média e quatorze de formação universitária”. Nesta condição, tornaria muito difícil o país trilhar o caminho do desenvolvimento, sendo uma das razões da luta de libertação nacional. As autoridades, cientes desta situação, assinaram acordos de formação técnica e superior dos guineenses nos principais países, entre os quais, Bulgária, URSS, Cuba, Brasil, França, Argélia, Senegal e Portugal. Contudo, a ideia era sempre apetrechar o país de estruturas de formação que pudessem albergar maior número de estudantes em função das necessidades prementes do país (SANHÁ, 2009, p.37).

Nesta perspectiva, nos próximos parágrafos propõe-se fazer uma descrição histórica da criação de algumas instituições de formação do país, com base em estudos realizados em documentos e em literatura pertinente ao tema, como: Guia do Professor (1991), relatório do Projeto de Apoio ao Ensino Superior (PAES, 2010), no espaço da União Econômica Monetário Oeste Africano (UEMOA), Sanhá (2009), Augel (2009), Hugo Monteiro (2012?) e Sucuma (2013). Isso porque as informações sobre o ano da criação de algumas instituições de formação se contradizem dependendo da fonte de pesquisa.

Os documentos apontam que, em 1975, foi criada a Escola Nacional de Saúde com objetivo formar quadros técnicos para o sistema nacional de saúde. Em 1975, abre a escola de Formação Amílcar Cabral em Bolama, para a formação de professores de ensino básico. Em 1979, foi aberta a Escola Normal Superior Tchico Té para a formação de professores para o ensino secundário, com duração de três anos, com grau de bacharelato. Mais tarde, em 2001, deu-se o início do curso de Licenciatura em Língua Portuguesa para a formação de professores para o ensino secundário e superior, apoiado pelo Instituto Camões em Bissau, através do governo Português.

No ano de 1982, com a necessidade de resolver a falta de quadros técnicos na administração pública e privada, foi criado o Centro de Formação Administrativa (CENFA), através do Instituto de Formação Técnica e Profissional (INAFOR). Atualmente, pela decisão do governo, este centro de formação foi substituído pela Escola Nacional de Administração (ENA), oferece cursos técnicos e superiores em Contabilidade e Administração.

Em 1986, através da cooperação com Cuba, foi aberta a Faculdade de Medicina, com o objetivo de dotar o país de quadros para a saúde pública, mas depois entrou em decadência financeira e foi integrada em 2004 à Universidade Amílcar Cabral.

Ainda em 1986, foi criada a Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD), para a formação de professores de educação física e desportos.

Em 1990, através da cooperação com a Faculdade de Direito de Lisboa, abriu-se a Faculdade de Direito de Bissau, oferecendo curso de Direito, com grau de Licenciatura, contribuindo na consolidação do estado de direito no país. Recorda-se que, em 1979, o governo criou a Escola de Direito que oferecia curso técnico nas áreas Jurídicas que depois deu lugar a FDB, em 1990.

Em 2003, foi aberta a primeira universidade pública do país, Universidade Amílcar Cabral, (UAC), mas quatro anos depois, ou seja, em 2007, o governo, alegando a impossibilidade de sustentar a única universidade pública do país, assinou-se um contrato de cedência com a Universidade Lusófona de Portugal, surgindo assim a Universidade Lusófona da Guiné, (ULG), que oferece os seguintes cursos: Economia, Administração e gestão de Empresa, Sociologia, Comunicação Organizacional e Jornalismo, Pedagogia e Ciências de Educação, Engenharia Informática, Arquitetura, Enfermeiro e Ciências Médicas.

Ainda, em 2003, foi criada a primeira universidade privada do país, pela iniciativa de um grupo de intelectuais guineenses, Universidade Colinas de Boé, (UCB), que ministra os seguintes cursos: Administração Pública e Economia Familiar, Gestão e Contabilidade, Comunicação Social e Marketing, Engenheiro Informático, Engenheiro em Construção Civil e Engenheiro Eletrónico.

Em 2007, foi aberta a Universidade Católica da África Ocidental (UCAO) oferecendo curso de Administração na capital Bissau.

Em 2008, foi criado o Instituto Superior de Gestão de Bissau (ISGB), oferecendo os cursos de Gestão, Turismo, Contabilidade, Economia e Comércio. Um ano depois, em 2009, houve a criação de Sup Management (instituição de ensino superior em Bissau), que oferece cursos de Gestão e Informática. Sabe-se que, infelizmente, já não funcionam estas duas instituições, (ISGB e Sup Management), no país, por motivos que desconhecemos.

Em 2010, surgiu a Universidade Jean Piaget, já com instalações próprias, que está a oferecer cursos de Ciências de Saúde e do Ambiente, Tecnologias, Ciência Política, da Educação e do Comportamento, assim como unidade de Ciência Económica e Empresarial.

Portanto, a partir da descrição das instituições de formação do país, depreende-se que tem crescido, após a independência do país, o número de instituições de formação, quer pública, quer privada. Contudo, nenhuma das instituições de formação oferece cursos de Agricultura e de Pesca, áreas consideradas, segundo DENARP II (2011), base da nossa economia. Por outro lado, quase todas as instituições de formação pública concentram-se na capital, Bissau, com exceção da FM/ENS, Escola de formação “Amílcar Cabral” em Bolama e ENA, esta última com delegações regionais em Bafatá, Canchungo e Buba. Assim sendo, os jovens residentes das regiões seguem para capital, todos os anos, a procura da formação, deixando assim as regiões no isolamento. Os jovens que não tiverem condições de permanência na capital Bissau, infelizmente, são excluídos do processo de formação técnico, profissional e superior.

Portanto, pode-se dizer que, com a falta de instituições de formação nas regiões do país, os jovens residentes das regiões correm riscos de entrar na delinquência juvenil ou crime organizado, com fortes consequências para a sociedade e o país em geral, uma vez que não são dadas oportunidades de se formar localmente.

Para isso, é urgente a criação de polos regionais de formação, em todo o território nacional, em função das potencialidades de cada região, com intuito de permitir aos jovens das regiões se formarem e poderem contribuir no crescimento económico e desenvolvimento local, pois, no trabalho da Socióloga, Valéria Villa Verde, Território, Ruralidade e Desenvolvimento, (2004, p.5), afirma que “o enfoque

territorial permite pensar o desenvolvimento para além dos centros urbanos, onde os pequenos municípios são estrelas de uma constelação”.

No quadro 2, pode-se constatar , em síntese, a situação exposta desde 1974 a 2010, no que concerne à implantação e evolução da educação superior na Guiné-Bissau.

ANO	Instituição Superior	Pública/ Privada	Local de Funcionamento
1974	Escola Nacional de Saúde (ENS)	Pública	Bissau
1975	Escola de Formação Amílcar Cabral	Pública	Bolama
1979	Escola Normal Superior Tchico Té, atual (Escola Superior da Educação que integra Escola de Formação Amílcar Cabral, Escola Nacional de Educação Física e Desportos e Escola de Formação 17 de Fevereiro)	Pública	Bissau
1982	Centro de Formação Administrativa (CENFA), atual Escola Nacional de Administração (ENA)	Pública	
1986	Faculdade de Medicina	Pública	
1986	Escola Nacional de Educação Física e Desportos (ENEFD)	Pública	
1990	Faculdade de Direito de Bissau	Pública	
2003	Universidade Amílcar Cabral (UAC) atual Universidade Lusófona da Guiné (ULG)	Privada	
2003	Universidade Colinas de Boé (UCB)	Privada	
2007	Universidade Católica da África Ocidental (UCAO)	Privada	
2008	Instituto Superior de Gestão de Superior de Bissau (ISGB)*	Privada	
2009	Sup Management*	Privada	
2010	Universidade Jean Piaget	Privada	

Quadro 2: Ano de Implantação, Nível de Ensino, Administração Pública ou Privada, Local de Funcionamento

Fonte: Adaptado através de dados de: Sanhá (2009), Augel (2009), PAES (2010), Monteiro (2012?) e Sucuma (2013).

*As duas instituições de formação já não funcionam (ISGB e Sup Management).

O quadro nos mostra que a Guiné-Bissau iniciou tardiamente a implantação da educação superior, não só por ter tido a independência tardia, em 1974, mas também nunca se interessou o país colonizador de desenvolver o ensino para além do básico. Uma vez que o país só teve o único liceu em 1958, o chamado liceu Honório Barreto, atual Liceu Nacional Kwame Nkrumah (SEMEDO, 2011, p.47).

Um dado importante a registar do quadro é o aumento das instituições de formação de iniciativa privada no país, principalmente nos anos 2003 a 2012. De acordo com Sucuma (2013, p.76), através de dados da Direção Geral dos Estudos, Planificação e Avaliação do Sistema Educativo, (DGEPASE), pertencente ao Ministério da Educação Nacional, o país conta, até ao ano letivo 2007/2008, com 11 instituições de formação.

Entretanto, em 2003, é criado Centro de Formação “São Leonardo Morialdo”, mas que veio a funcionar só em 2008. Segundo o diretor, “o centro de formação é de nível médio, com sede em Bissau (capital) e com polos de formação, em algumas cidades das regiões do país como: Gabú, Canchungo, Buba”. O centro oferece cursos de Administração, Contabilidade, Secretariado, Gestão Hoteleira e Turismo, Comércio e Marketing e Jornalismo. E de acordo com o diretor daquela instituição de formação, “no ano letivo 2012/2013, o Centro de Formação São Leonardo Morialdo conta com 480 alunos”.

No ano 2004, foi aberto o Centro de Formação “São João Bosco”. É uma instituição de formação técnica e profissional, de iniciativa privada, que oferece os seguintes cursos, em Bissau, capital do país: Administração, Contabilidade e Turismo.

No ano letivo 2011/2012, abre-se o Centro de Formação “Luís Inácio Lula da Silva” de iniciativa privada. Este centro oferece seguintes cursos técnicos: Gestão financeira, Gerência executiva em Marketing, Gestão de Recursos Humanos, com duração de dois anos letivos (Especialização); Estatística Aplicada, Contabilidade, Administração e Autarquias Locais, Três anos letivos (Médios). Em 2011/2012, abre o Instituto Binhôbolo, de iniciativa privada, oferecendo cursos na área de saúde.

Portanto, a partir dos dados acima, pode-se afirmar que o país já conta com 15 instituições de formação técnica e superior. Neste caso, para um país como a Guiné-Bissau, com uma população de 1.6 milhões habitantes, é um dado encorajador para o desenvolvimento das Instituições de Formação Superior (IFS).

Contudo, as IFS, quer públicas, quer privadas, têm funcionado com recursos provenientes das taxas de matrículas e mensalidades pagas pelos alunos, ainda com algum atraso do pagamento, visto que muitos alunos têm tido dificuldades financeiras. O Estado não tem conseguido disponibilizar normalmente as dotações financeiras consagradas para o mínimo funcionamento das IFS. Para efeito, todas IFS funcionam com problemas de ordem financeira, humana e material. Fato que repercute na qualidade da formação oferecida nestas instituições do país.

Neste caso, deve haver apoio, acompanhamento, controle e regulação por parte do Estado das ofertas e qualidades de formação oferecidas quer nas instituições de formação públicas, quer nas privadas, para que os cidadãos possam beneficiar de formação a altura de acompanhar os desafios do desenvolvimento sustentado do país.

Percebe-se do quadro, a concentração das instituições de formação na capital do país, (Bissau). Neste sentido, as regiões quase ficam desprovidas das instituições de formação. Assim, esse fato deixa as regiões cada vez mais no isolamento, porque muitos jovens, por ano, deixam as regiões à procura de formação na capital e, os que não tiveram condição de permanência na capital acabam, simplesmente, desistindo da formação técnica ou superior.

Nesta perspectiva, deve haver iniciativas do Estado, através da criação de polos regionais de formação, em função das potencialidades de cada região, com intuito de reter os jovens nas respectivas regiões para contribuírem no futuro no desenvolvimento local, evitando assim êxodo rural dos jovens.

Portanto, a realidade da educação superior mostra um futuro encorajador no que se refere o número das instituições de formação. Contudo, ainda está longe de responder às necessidades reais do país. Tem havido a cada ano um número crescente de jovens com interesse em continuar os estudos superiores, mesmo com as dificuldades de pagamento das taxas de inscrição e das mensalidades cobradas nas universidades e algumas escolas de formação superior, sejam públicas, sejam privadas como afirma Augel (2009, p.144).

Não obstante a serem cobradas a taxa de inscrição e mensalidades em ambas universidades, e mesmo levando em conta o baixo poder aquisitivo da população, a demanda é bastante grande: para o ano 2004 – 2005, encontravam-se inscritos nos diferentes estabelecimentos do ensino superior cerca de 4000 estudantes, sendo a proporção dos estudantes do sexo feminino de um terço (AUGEL, 2009 p.144).

Segundo PAES (2010, p.9), apesar das dificuldades da recolha de dados fiáveis, como avança o Ministério do Plano, pode-se “*évaluent le nombre d’ étudiants entre 5 000 et 6000 pour l’ année 2010*”².

Pode-se perceber também do quadro que, por um lado, tem havido a crescente proliferação das instituições de formação no país e, por outro lado, o sector educativo, neste caso, educação superior, tem deparado com falta de docentes qualificados exigidos para responder à procura de formação pelos jovens, sem contar com a falta de infraestruturas adequadas que o referido nível de formação exige.

A fraca qualificação do corpo docente, como lembra João “Hugo” Monteiro, é um dos mais graves problemas que enfrenta a ambição universitária guineense, na medida em que as instituições funcionam fundamentalmente com professores locais, sem qualificação apropriada, dispondo de poucos meios, praticamente sem bibliotecas especializadas, por exemplo. A docência é ainda, infelizmente, assegurada basicamente por licenciados, alguns Mestres e muitos raros doutores (AUGEL, 2009, p.145).

O problema de falta de professores com formação exigida para o ensino superior pode frustrar o desejo de muitos jovens e famílias que se sacrificam em pagar as mensalidades, com objetivo de terem formação que lhes garanta um emprego bom e prestar melhor serviço ao país.

Como foi frisado no primeiro capítulo, o país é iminentemente agrícola, ainda que tradicional, e com grandes potencialidades do pescado. Porém, na voz do então Ministro da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos, Eng. Artur Silva, em um encontro promovido pela direção do ensino superior sobre ensino superior do país, no segundo semestre de 2011, envolvendo técnicos superiores do seu Ministério, na qual estivemos presentes, revela que as instituições de formação superior do país não oferecem cursos, quer de agricultura, quer de pescas, áreas consideradas base da nossa economia.

Portanto, é urgente a reformulação de políticas públicas para a educação superior do país, visando formar jovens para as áreas consideradas base da nossa economia, agricultura e pesca, estimulando, por assim dizer, o desenvolvimento, pois, o país tem-se deparado desde a sua independência com problemas de

² Estimar o número de alunos entre 5 000 e 6 000 para o ano 2010.

desenvolvimento, fruto da instabilidade governativa e militar. Neste caso, a escola, em especial a educação superior, pode preparar cidadãos para a consolidação da unidade nacional tão comprometida, durante várias décadas, por sucessivos golpes de estado que trouxe muita divisão na sociedade guineense. Nesta condição, segundo Augel (2009), a Guiné-Bissau está ainda sem identidade nacional, por isso, a escola, em especial a educação superior, pode ser um complemento para tal desejo.

A Guiné-Bissau está ainda sem a identidade nacional consolidada, com tradições culturais, lealdade étnico – locais e convicções de pertencimento muitas vezes mais claras em relação à própria comunidade étnica do que à “nação” guineense propriamente dita. É dentro de tal contexto, e tentando descortinar possíveis novas perspectivas para a Guiné-Bissau, que desejo falar da universidade e do ensino superior, falar do papel da universidade para a construção da *guineidade* (AUGEL, 2009, p.147).

Nesta perspectiva, tal como acreditou Augel (2009), acreditamos que a educação superior é um meio necessário para minimizar problemas políticos e sociais do país, porque apostar na educação superior é acreditar no poder da ciência para a obtenção de uma sociedade responsável que preserve valores nacionais em detrimento dos valores pessoais. Uma sociedade com sentido democrático, ajudando assim na consolidação da unidade nacional. Ou seja, diga-se que fazer ler é ajudar a pensar. Ler faz a cabeça. Portanto, é desta cabeça preparada para compreender o desafio do país e contribuir para o desenvolvimento que temos de assumir a educação superior na Guiné-Bissau como um imperativo.

Sendo assim, na próxima seção, faremos uma abordagem sobre a educação superior do país, com base nos documentos do Estado da Guiné-Bissau, para compreendemos a situação atual da mesma. A educação sempre tem estado na pauta dos países, pois, ela é a base do desenvolvimento de qualquer país. Dessa forma, para a Guiné-Bissau observar o desenvolvimento tem que assumir a educação como uma das condições, senão mesmo a principal, para atingir o desenvolvimento sustentável.

3.3.1 A Educação Superior Oficial na Guiné-Bissau

Assim, o que segue é conjunto dos documentos que se teve acesso quais sejam: Boletins Oficiais, relatório do PAES (2010), bem como o resgate de

informações de outros autores como: Augel (2007, 2009), Sanhá (2009), Semedo (2011) e Sucuma (2013).

De acordo com Sucuma (2013, p.69), em 1974, o governo cria a Escola Nacional de Saúde (ENS), com o objetivo de formar quadros técnicos para o sistema nacional de saúde. A ENS tem contribuído bastante na melhoria do sistema nacional de saúde do país, apesar das limitações de ordem humana, material e financeira. Pois, a cada ano, tem formado quadros técnicos para hospitais dos centros urbanos, como também os de meio rural. A ENS oferece os seguintes cursos: Técnico de Enfermagem geral, Laboratório de Análise Clínica, Farmácia, Parteira Geral e Curso Técnico em Radiologia.

Na palavra da pessoa responsável pelo departamento pedagógico da ENS, entrevistada durante a pesquisa de campo, “a escola atende 500 alunos por ano”. E, “entre 2009 a 2013, a ENS formou volta de 350 técnicos para diferentes áreas do sistema nacional de saúde”.

Na opinião dessa mesma pessoa, o país tem enfrentado graves problemas quanto aos cuidados primários de saúde, para isso, o governo adota o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS), com o intuito de formar até 2017 um número considerável de técnicos de saúde a fim de diminuir a taxa de mortalidade infantil e conseqüente melhoria de acesso à saúde das populações.

A Guiné Bissau é um país subdesenvolvido com uma extrema necessidade de cuidados de saúde, no entanto, segundo o plano nacional de desenvolvimento sanitário- PNDS, deverá formar até 2017, 35 mil técnicos de saúde para poder reduzir a taxa de mortalidade em vários aspectos e garantir uma qualidade de vida equilibrada. Neste sentido há que justificar a importância desta formação á nível do País (Depoimento de Responsável Pedagógico pela Direção da ENS)

Atualmente, a ENS funciona em um espaço cedido. Contudo, sabe-se que está em construção de raiz um edifício, através da cooperação chinesa, nas antigas instalações da ENS, na zona industrial de Brá, que foi totalmente destruída pelo conflito político militar de 1998.

Portanto, é necessário que o governo continue a apostar na ENS para poder cumprir as perspectivas de formar mais técnicos para o sistema nacional de saúde, uma vez que não se pode conseguira produção com uma população doente e, sem a produção não há o desenvolvimento que todos os guineenses almejam conquistar.

- **Boletim Oficial Número 38, de 27 de Setembro de 1979– cria a Escola de Direito de Bissau**

Pelo Boletim Oficial de 27 de Setembro de 1979, através do Decreto nº 22/79, cria-se a Escola de Direito, justificando a sua criação pelo fato de o país assumir a independência com falta de quadros em diferentes sectores da vida nacional, entre as quais no sector da justiça. A escola teria missão de formar os quadros técnicos e futuramente técnicos de grau superior.

A escola insere-se no contexto sócio/económico e político do país e o seu programa de ensino terá em conta as realidades sócio/culturais nacionais, as africanas e, em geral, os imperativos de progresso das ciências jurídicas, como mais uma arma teórica de libertação total, do nosso Povo na Guiné e Cabo Verde (BOLETIM OFICIAL N. 38, 27 de SETEMBRO 1979,p.1).

Assim sendo, pode-se ler no documento que, o Conselho dos Comissários de Estado, através das atribuições e competências, em conformidade com artigos 46º e 47º da Constituição decreta e promulga, no seu artigo 1º, a criação da Escola de Direito. A duração de formação na Escola de Direito é de três anos e tem como a finalidade, entre outras, “formar quadros técnicos no âmbito da Ciência do Direito, dando uma formação básica nas áreas das Ciências Políticas, Económicas, Administrativas e Sociais, consideradas estas últimas como auxiliares da primeira”. Contudo, após alguns anos do funcionamento da Escola de Direito, esta veio a ter problemas de apoios, fato que culminou com a sua suspensão e deu lugar à Faculdade de Direito de Bissau, em 1988, através de acordo de cooperação jurídica entre Portugal e a Guiné-Bissau, “ao abrigo do qual foi outorgado em Julho de 1990 o Protocolo de Cooperação que instituiu a Faculdade de Direito de Bissau, a qual veio a ser criada pelo Decreto nº 34/90, de 26 de Novembro”.

- **Boletim Oficial Número 45, de 10 Novembro de 1984 -cria o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP)**

Pelo Boletim Oficial nº 45, de 10 de Novembro de 1984, Conselho de Estado, Decreto-Lei nº 31/84, cria-se o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP). E nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 72º da Constituição o INEP é

uma instituição pública, sede em Bissau, e com a sua autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Portanto, sob a dependência do Ministério da Educação Nacional. O INEP tem dentre várias atribuições, divulgar resultados de estudos e pesquisas com interesse para o fortalecimento da consciência nacional e o desenvolvimento socioeconômico do país.

O Estado da Guiné-Bissau defende neste Boletim que:

- Dada a necessidade de dotar o país de um organismo de investigação científica capaz de responder às exigências de atual fase de desenvolvimento sócio-económico;
- Tendo em conta a deterioração de diferentes arquivos, documentação e materiais relativos ao conhecimento científico da Guiné-Bissau;
- Levando em consideração a possibilidade de mobilizar meios humanos e materiais para o aprofundamento dos estudos e pesquisa sobre o país;
- Considerando que apoio significativo que a investigação pode dar a diferentes ações do Estado.

O INEP tem tido o reconhecimento pelo Estado e a sociedade em geral pelas importantes publicações sobre a vida econômica e social do país, apesar das dificuldades de ordem financeira, material e humana que tem enfrentado últimos tempos.

- **Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação**

Segundo o documento do Ministério da Educação, Guia do Professor (1991, p.19), no Artigo 19º, quanto à Natureza, Funções, Estrutura e Direcção:

1. O Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação (INDE) “é uma instituição especializada do Ministério da Educação com autonomia administrativa, patrimonial e financeira”.
2. As competências do INDE são:
 - a) Contribuir na execução da política educativa aprovada pelo Governo;
 - b) Organizar, conduzir e divulgar estudos e pesquisas com interesse para o melhoramento do sistema do ensino;
 - c) Elaborar e produzir *currícula*, programas e meios didácticos;

- d) Coordenar, apoiar e avaliar a formação e a superação do pessoal;
- e) Centralizar e analisar a documentação existente nestas áreas;
- f) Propor os estabelecimentos de ensino a serem utilizados como centros experimentais e garantir o acompanhamento das experiências ali realizadas;
- g) Participar em qualquer definição relativa aos estatutos do pessoal docente.

Sabe-se que o INDE, apesar da sua importância para o sistema educativo do país, tem deparado com problemas de meios financeiros, materiais e humanos para cumprir a missão que lhe é confiada. Neste caso, com objetivo de apurarmos maiores informações sobre o percurso do INDE, solicitamos uma entrevista à direção, contudo, não houve uma resposta positiva.

- **Faculdade de Medicina (FM)**

De acordo com Sanhá (2009, p.39), em 1986, com o intuito de dotar o país de quadros superiores de saúde, o governo, através da cooperação cubana, cria a Faculdade de Medicina. Sabe-se que muitos médicos nacionais se formaram nesta instituição de formação superior que muito estão contribuindo na melhoria do sistema de saúde nacional, apesar das dificuldades de melhores condições de trabalho. Atualmente a FM não só funciona em Bissau, mas também em algumas cidades das regiões do país.

- **Boletim Oficial Número 48, de 26 de Novembro de 1990 -cria a Faculdade de Direito de Bissau (FDB)**

A Faculdade de Direito de Bissau (FDB), criada pelo Decreto N. 34/1990, conforme Boletim oficial Número 48, de 26 de Novembro de 1990, “é uma pessoa coletiva de direito público e goza de autonomia científica, pedagógica, administrativa, financeira e disciplinar”. Ela confere graus de licenciatura em direito (5 anos), mestre em direito e doutor em direito (ainda por regular). A FDB tem como objetivos a “formação humana, cívica, científica e cultural, bem como no desempenho da sua função social”.

O governo sustenta a criação da FDB na política de garantir o eficaz funcionamento de um Estado de direito da Guiné-Bissau, bem como da formação de quadros que satisfaçam as necessidades das profissões jurídicas tradicionais e também de técnicos valorizados para a Administração Pública e para a gestão de atividades privadas.

A FDB, ao longo dos anos do seu funcionamento, tem pautado pela formação de excelência fato que foi reconhecido pelo Governo da Guiné-Bissau, no Boletim Oficial de 23 de Junho de 2010 dizendo que “a Faculdade de Direito de Bissau se afirma como uma instituição de ensino superior de reconhecida qualidade quer interna quer internacionalmente”.

Segundo o Diretor da FDB, anualmente aquela instituição de formação “atende 35 a 45 estudantes num total de cerca 300 candidaturas às vagas. Atualmente a FDB tem 380 estudantes internos e já formou 300 Licenciados em Direito”. Ainda, de acordo com o diretor, foi criado um gabinete de saídas profissionais para colocar os formados em contato com o mundo de trabalho. Para este responsável, “a formação dos quadros nas áreas judiciais e administrativas vai contribuir na afirmação do estado direito de que tanto se precisa no país”.

- **Boletim Oficial Número 49, de 6 de Dezembro de 1999 - cria a Universidade Lusófona “Amílcar Cabral” (ULAC)**

O Governo da Guiné-Bissau através do Decreto-Lei nº 6/99 de 6 de Dezembro cria a Universidade Lusófona “Amílcar Cabral” (ULAC). Neste caso, o governo justifica a criação da ULAC como o imperativo do Estado criar condições necessárias que todos os cidadãos tenham acesso ao ensino de pré-escolar ao universitário.

No Decreto-Lei nº 6/99 de 6 de dezembro, pode-se ler o seguinte:

A Constituição da República da Guiné-Bissau, nos seus princípios fundamentais, consagra, como imperativo do Estado, a implementação das condições necessárias para que todos os cidadãos tenham acesso à cultura e sejam incentivados na sua criação e difusão, em todos os níveis de ensino, do pré-escolar ao universitário.

O entendimento, conforme o seu artigo 16º, de que a educação visa a formação do homem, exige e pressupõe, na sua plenitude, a progressiva disponibilização pelo Estado de estruturas adequadas à consecução deste

princípio constitucional, a que tem direito todo o cidadão, como expressamente referido pelo nº1 do artigo 19º da Constituição. Assim, o Governo da Unidade Nacional decreta, nos termos da alínea f) do nº1 do artigo 10 do Pacto de Transição Política, o seguinte:
 Artigo 1º - é criada a Universidade Lusófona Amílcar Cabral, abreviadamente designada por U.L.A.C., enquanto estabelecimento de Ensino (BOLETIM OFICIAL nº 49, de 6 de Dezembro de 1999).

No artigo 2º, deste mesmo documento, lê-se que, entre outras coisas, a U.L.A.C. é uma instituição de direito público, com vocação para ensino superior. E no artigo 6º, “a Universidade tem como objetivo o ensino, a investigação e a prestação de serviços nos vários domínios da docência, da cultura e das tecnologias numa perspectiva interdisciplinar e de suporte ao desenvolvimento sustentado da Guiné-Bissau”.

Entretanto, em virtude de aprovação do decreto-lei que cria U.L.A.C., o Governo instituiu uma Comissão Instaladora da U.L.A.C., através do decreto nº 16/99. Essa Comissão tinha como tarefa propor vários documentos que normalizem o funcionamento da U.L.A.C.

Portanto, após a criação da U.L.A.C., através do Decreto-Lei nº 6/99, o Governo veio a mudar a designação, através do decreto nº 9-A/2005, considerando a utilização indevida da ULAC para Universidade Amílcar Cabral.

(...) a universidade tem funcionado com uma designação que não corresponde aquela com que foi criada; em vez da U.L.A.C., nos termos do artigo 1º do Decreto supracitado, a universidade tem utilizado a designação U.A.C. Universidade Amílcar Cabral.
 Considerando a necessidade de haver correspondência entre as designações legais e as utilizadas de fato e considerando ainda a penetração social da designação U.A.C..
 Artigo 1º - 1. É mudada a designação da Universidade Lusófona Amílcar Cabral, abreviadamente designada U.L.A.C. para Universidade Amílcar Cabral, abreviadamente designada U.A.C. (BOLETIM OFICIAL nº 29, de 18 de Julho de 2005, p. 732).

Portanto, a U.A.C. integraria todas as escolas de formação, faculdades, centros de formação, mantendo cada instituição de formação com a sua autonomia administrativa, financeira e pedagógica, tendo em conta experiência acumulada destas instituições de formação ao longo dos anos de ensino e formação nas áreas para que fossem criadas.

No seu modelo estrutural, a UAC integra ensino Politécnico, Técnico-profissional e Universitário, assim formando um corpo universitário com

Escolas Superiores, Institutos e Faculdades organizadas da seguinte forma: Faculdades – Medicina e Ciências da Saúde (medicina e enfermagem), Faculdade de Ciências Económicas e Sociais (que inclui formação profissional e técnico-profissional em gestão e administração no CENFA, Departamento de Economia e Departamento de Sociologia), Faculdade de Letras, de Ciência da Educação, da Comunicação e de Informação (que inclui departamentos de Escola Normal Superior “Tchico Té” vocacionado para formação de professores do ensino básico e secundário geral até 9º ano), departamento de Letras que possui a função de formar professores para o Ensino Secundário Complementar (10ª, 11ª, e 12ª classe) e Licenciaturas em Línguas Modernas, Faculdade das Ciências da Comunicação e da Informação, Faculdade de Direito; as Escolas Superiores são 04: Escola Nacional de Educação Física e Desportos, Escola Nacional Superior de Artes e Ofícios, Escola Normal Superior “Tchico Té” e CENFA/Escola Superior de Gestão e Administração – que faz parte de Ciências Económicas e Sociais; Institutos Superiores são dois: Instituto Superior de Ciências e Tecnologia, Instituto Superior de Ciências Agrárias e Veterinárias (SUCUMA,2013, p. 78).

Entretanto, a integração das instituições de formação pública do país na UAC não chegou a acontecer devido ao desentendimento na modalidade de integração das IFS, por um lado e, por outro lado, segundo (SUCUMA, 2013, p.79), “pela falta de vontade política do governo e da classe política em geral que não se empenhou suficientemente na defesa de um ensino superior a serviço da sociedade guineense”.

Nesta perspectiva, por razões supostamente de falta de cumprimento de acordo assinado entre o governo e a Universidade Lusófona, deu-se por suspensa o acordo entre as partes. Assim, a Universidade Lusófona da Guiné (ULG) assumiu a continuidade de formação dos alunos da UAC.

Após a sua criação, a UAC funcionou por um período de 05 anos. Posteriormente, o acordo celebrado entre o Ministério da Educação, representando o Governo, e a Universidade Lusófona foi suspenso em 2008. Neste sentido, ficou evidente que o foco de conflito entre o Governo e Lusófona cinge na questão Institucional, que envolve o cumprimento de acordo, e financeira. A partir desta suspensão do acordo, a Universidade Lusófona da Guiné (ULG) assumiu a continuidade de formação dos alunos que estudavam na UAC (SUCUMA, 2013, p. 81).

Nas palavras do Reitor da ULG, em entrevista realizada em fevereiro de 2013, esta universidade “foi criada através do Decreto nº 14/2008. É uma instituição de formação instituída pela COFAC-Cooperativa de Formação e Animação Cultural”. É sucursal da Universidade de Humanidades e Tecnológica de Lisboa. É uma universidade privada, mas de utilidade pública.

De acordo com o Reitor, a ULG é composta de seguintes departamentos: Departamento de Direito: Sociologia e Letras; departamento de Economia, Administração e Gestão de Recursos Humanos; departamento da Educação, Serviço Social, Jornalismo e Comunicação Organizacional; departamento de Medicina, Enfermagem Superior e Biologia e departamento de Engenharia Informática.

O Reitor defende que a “ULG tem cerca de 100 professores, na sua maioria Licenciados e cerca de 2000 estudantes. Entretanto, em 2012, finalizaram o curso cerca de 600 estudantes”.

Portanto, com esse número de alunos formados (600)da ULG, na fala do Reitor, “pode contribuir no desenvolvimento, porque o país precisa de quadros, com uma formação científica que possa responder da melhor forma as exigências do desenvolvimento”.

- **Declaração da Política Educativa (2000)**

Em 2000, o Ministério da Educação da Guiné-Bissau, confrontado com a degradação da qualidade do sistema do ensino, adotou a Declaração da Política Educativa, com o objetivo de identificar problemas e arranjar possíveis soluções. Assim sendo, pode-se ler na Declaração da Política Educativa (2000, p. sp) que “Apesar dos esforços consentidos no decurso dos últimos vinte e cinco anos, a Educação na Guiné-Bissau continua a atravessar uma profunda crise”. Para o efeito, o documento aponta como estratégias o seguinte:

A correcta identificação de objectivos, a selecção de prioridades e a elaboração de estratégias e planos de acção realistas, tendo em vista, a curto prazo, aumentar a oferta e travar a degradação da qualidade do ensino e, a médio prazo, adoptar um programa mais ambicioso de avaliação qualitativa e modernização do sistema educativo. É precisamente esse o objectivo da presente *Declaração de Políticas* que traça uma nova visão da Educação/Formação e define as prioridades que orientarão a actuação do Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia (MECT) durante o quinquénio 2000-2004, em grande parte coincidente com a implementação do Projecto de Apoio à Educação Básica, financiado pelo Governo, o Banco Mundial e a Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (ASDI). No contexto do Programa do Governo para o sector, esta Declaração de Política será o principal documento de orientação macro-educativa do país, que procurará articular todas as intervenções presentes e futuras no domínio da Educação, nomeadamente através de Planos de Acção e da preparação,

acompanhamento e avaliação sistemática e pragmática do ano escolar (DECLARAÇÃO DA POLÍTICA EDUCATIVA, 2000, p. sp).

Portanto, na Declaração da Política Educativa, afirma que “Conseguida a estabilidade política e social, é de esperar que as energias internas se mobilizem e sejam apoiadas pelos amigos externos da Guiné-Bissau para enfrentar com sucesso a questão estrutural mais importante do país: o desenvolvimento de um sistema educativo interna e externamente eficaz” (DECLARAÇÃO DE POLÍTICA EDUCATIVA, 2000, p. sp).

- **Plano Nacional de Ação (PNA)-Educação Para Todos (EPT) -2003-2015**

De acordo com o Ministério da Educação, o Plano Nacional de Acção Educação para Todos cobre o período que vai de 2000 a 2015. É organizado em 3 etapas principais: 2003-2015: visão estratégica da EPT; 2003-2005: programação operacional a curto prazo; 2006-2010: programação operacional de médio prazo e 2011-2015: programação operacional a longo prazo.

Na parte introdutória do PNA, o documento começa por mostrar que é fácil levar todas as crianças à escola. Contudo, para que elas permanecem nela e que tenham um bom aproveitamento depende da forte vontade política no que concerne a alocação de recursos necessários. Neste caso, recursos humanos, materiais e financeiros.

Assim sendo, o PNA tem sete principais Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, quais sejam:

i) reduzir em metade a pobreza extrema e a fome; **ii)** assegurar a educação de base para todos; **iii)** promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; **iv)** reduzir a mortalidade infantil; **v)** melhorar a saúde materna; **vi)** combater o HIV/SIDA, o paludismo e outras doenças; **vii)** assegurar um meio ambiente durável e reduzir em metade a percentagem da população ainda sem acesso à água potável; **viii)** instituir uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento. Integra as recomendações do Fórum mundial sobre a EPT, realizado em Dakar, em Abril de 2000, assim como o reforço que lhe foi concedido na Conferência de Bamako (Novembro de 2000), em que seis chefes de Estado dos países do Sahel menos escolarizados, reafirmaram a prioridade acordada à adopção de estratégias eficazes e à escolha de acções fortes visando concretizar a universalização da educação de base, considerada factor de desenvolvimento durável e estratégia fundamental na luta contra a pobreza (PLANO NACIONAL DE ACÇÃO, 2003-2015, p.21).

No que concerne à política sobre educação e formação, o documento mostra que apesar de o Governo carecer de um documento oficial, o Ministério da Educação Nacional, através da Declaração da Política Educativa (2000), mostrava aquilo que deveria ser política do Governo em matéria da educação e formação:

Um ensino básico unificado de melhor qualidade e para melhores resultados no fim do ciclo em termos de ensino e à aprendizagem da língua portuguesa;

Um ensino secundário com novas matérias curriculares e com maior diversidade de saídas vocacionais. Um atenção especial seria acordada ao ensino de línguas estrangeiras (francês e inglês), tendo em conta a integração regional do país e a necessidade de acesso à informação;

à diversificação de ofertas de formação, no domínio da formação profissional que incluiria áreas, como agro-pecuária, pescas, informática e administração. Nesta óptica, haveria uma concertação com outros departamentos do Estado e com o sector privado;

um ensino superior universitário com maior número de ofertas de formação, tendo em conta as possibilidades económicas e financeiras do país, a natureza do mercado trabalho nacional e sub-regional;

alfabetização e educação de adultos na perspectiva de educação para todos ao longo de toda a vida, a concretizar ao nível das empresas de produção e comercialização e, nas comunidades rurais, visando reduzir o índice de analfabetismo para 55%, em 2005 (PLANO NACIONAL DE ACÇÃO, 2003-2015, p.21).

Como se pode ler na citação acima, ainda o Governo não conseguiu cumprir alguns dos pontos tidos como prioritários sobre a política da educação e formação, como por exemplo, no que tange “à diversificação de ofertas de formação, no domínio da formação profissional que incluiria áreas, como agro-pecuária, pescas, informática e administração. Nesta óptica, haveria uma concertação com outros departamentos do Estado e com o sector privado” (PNA, 2003-2015, p. 21).

Assim sendo, em matéria do ensino superior no país, o PNA revela que ainda é incipiente, uma vez que só existiam duas instituições que conferiam graus de Bacharel e Licenciatura - a Escola Normal Superior Tchico Té e a Faculdade de Direito de Bissau. Assim sendo, segundo o documento, desde 1999, o ensino superior guineense está numa fase de estruturação.

O Ensino Superior, não universitário, é ainda embrionário e, é representado por apenas duas instituições: i) Escola Normal Superior Tchico Té e; ii) Faculdade de Direito, ambas situadas em Bissau. Os graus conferidos são de Bacharel e de Licenciado. Não existe um ensino politécnico para formação de quadros técnicos superiores.

O ensino superior encontra-se em estruturação desde 1999, período da transferência efectiva da tutela da Faculdade de Medicina e da Escola Nacional de Saúde que se encontravam sob a tutela do Ministério da Saúde

Pública, para o Ministério da Educação, assim como da Faculdade de Direito de Bissau, que se encontrava sob a tutela do Ministério da Justiça. Conta-se ainda com uma universidade – Universidade Amílcar Cabral – criada pelo Decreto-lei n.º 6/99, de 3/12/99 que visa integrar as instituições de formação superior não universitárias já existentes, nomeadamente, a Faculdade de Direito, de Medicina, a Escola Normal Superior e outras instituições como a Escola de Enfermagem eCENFA, por forma a oferecer um leque diversificado de áreas e perfis de formação em resposta às necessidades imediatas e futuras do desenvolvimento da Guiné-Bissau. Em todo caso, a oferta de oportunidades de formação Universitária no país está longe das expectativas, uma vez que, apesar da Universidade Amílcar Cabral ser de carácter público, no acordo da sua criação o governo atribuiu a sua gestão a uma entidade de direito privado. Este facto poderá limitar o acesso a esse nível de ensino da maioria de jovens (PLANO NACIONAL DE ACÇÃO 2003-2015, p.24-25).

Nesta perspetiva, o documento mostra que a estruturação do ensino superior no país conta, entre outros aspectos, com a criação da Universidade Amílcar Cabral, através do Decreto nº6/99, que tinha como objetivo integrar as instituições de formação já existentes, como a Faculdade de Direito de Bissau, de Medicina, Escola Normal Superior Tchico Té, Centro de Formação Administrativa e Escola Nacional de Saúde. Contudo, segundo o PNA, não obstante a Universidade Amílcar Cabral ser de carácter público, o governo atribui a sua gestão a uma entidade de direito privado. Assim sendo, essa decisão pode limitar o acesso dos jovens carentes a este grau de ensino, uma vez que serão cobradas as matrículas e as mensalidades.

- **Universidade Colinas de Boé (UCB) 2003**

Segundo Sanhá (2009, p.39), em 2003, um grupo de intelectuais guineenses, imbuídos de espírito empreendedor, decidiu abrir a primeira universidade privada do país. A Universidade Colinas de Boé (UCB) veio no sentido de contribuir na formação de jovens no país, tendo em conta que vários alunos terminam o ensino secundário sem condições de conseguir a bolsa de estudo para o estrangeiro. Sabe-se que neste presente ano (2013), a UCB fez a entrega de diplomas aos primeiros licenciados.

Entretanto, com o intuito de ter mais informações sobre a UCB, durante a pesquisa de campo, nos meses de dezembro de 2012 a março de 2013, dirigiu-se uma carta à direção da mesma, contudo, não tivemos uma resposta positiva. Neste caso, lamentamos o fato, uma vez que a nossa intenção era obter informações

sobre o funcionamento daquela instituição de formação privada do país, através de possíveis sucessos e insucessos que têm norteado o seu funcionamento durante a sua existência até ao presente ano letivo.

- **Boletim Oficial Número 52, de 31 de Dezembro de 2009 - aprova o Instituto Piaget**

No Boletim Oficial Número 52, de 31 de dezembro de 2009, o Governo da Guiné-Bissau, pelo Decreto nº 8/2009, aprova o Instituto Piaget a exercer as suas atividades no país. Segundo o que consta neste Boletim, o Instituto Piaget, Cooperativa para o desenvolvimento Humano Integral e ecológico, constituído em Portugal e com sede no concelho Vila Nova de Gaia, via Jean Piaget, Freguesia de Canelas, Portugal, é uma das mais prestigiadas Instituições de Ensino Superior em Portugal.

De acordo com o presidente da comissão instaladora da Universidade Jean Piaget, em Bissau, “é uma instituição sem fins lucrativo, instituída na Guiné-Bissau em 2010, no âmbito da política de internacionalização desta instituição de formação universitária sediada, por exemplo, em Portugal, Cabo Verde, Angola, Moçambique, e outros países”. Segundo este responsável, “objetivo da instalação na Guiné-Bissau é, pois, ajudar o país a formar os recursos humanos que tanto carece para contribuir no desenvolvimento”.

Pode-se ler no documento que, através do acordo assinado entre o Governo e o Instituto Piaget, este último se comprometeu a criar no país a Universidade Jean Piaget. O Governo justifica esse acordo porque irá contribuir “nomeadamente para a consecução da Política Nacional de Educação e consequente formação de quadros”. O Instituto Piaget é regido do seu estatuto próprio, de utilidade pública e tem como a finalidade “o desenvolvimento cultural, científico, tecnológico e social das sociedades de que faz parte, através, nomeadamente de Ensino e da Investigação”.

Segundo o Presidente do Conselho de Instalação da UJP, “Após uma consulta ao Estado da Guiné-Bissau chegou-se à conclusão de a UJP oferecer os seguintes cursos, a saber”: Administração Pública e Autárquica; Engenharia de Sistemas e Informática; Engenheiro Civil; Direito; Ciências de Educação; Economia; Medicina; Ciências de Enfermagem.

Neste caso, para o Presidente do Conselho Instaladora, a UJP atende em média 400 alunos e no futuro os formados “vão contribuir bastante no desenvolvimento do país tendo em conta que os cursos que a nossa universidade oferece vão ao encontro das necessidades de quadros que o país enfrenta nestas áreas”.

- **Boletim Oficial Número 3, de 21 de Janeiro de 2010 - cria a Escola Nacional de Administração (ENA)**

Em 2009, o Governo da Guiné-Bissau decidiu extinguir o CENFA e cria a Escola Nacional de Administração (ENA), através do Decreto nº 5/2009 de 21 de Janeiro. Neste, o Governo justifica o seguinte:

Considerando a experiência de trabalho do Centro de Formação Administrativa (CENFA) no âmbito da formação e aperfeiçoamento de recursos humanos no sector público e privado ao longo de mais duas décadas;

Tendo em conta as novas exigências que se impõem na formação e capacitação dos recursos humanos em resposta às necessidades institucionais atuais;

Reconhecendo as necessidades imperiosas de harmonizar os currículos dos centros de formação nacionais dos diferentes blocos de integração, bem como as necessidades de implementar o Protocolo de acordo assinado a 9 de Setembro de 2009, em Bissau, entre o Governo da República da Guiné-Bissau e o Fundo Africano para o Desenvolvimento relativo ao Projeto de Apoio e Reforma de Capacidades da Administração (PARCA).

O Centro de Formação Administrativa (CENFA) consistiu em uma instituição de formação técnica criada nos anos 1980 pelo Estado. Oferecia cursos de Contabilidade e Administração com a duração de 3 anos, há mais de 20 anos. Também dava formação aos servidores públicos e privados, em função das necessidades do Estado, empresas privadas e Associações dos jovens, nos domínios afins de Administração.

Com a mudança, o Governo da Guiné-Bissau decreta, nos termos do nº 2 do artigo 1º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1º é extinto o Centro de Formação Administrativa (CENFA).

Artigo 2º, é criada a Escola Nacional de Administração, abreviadamente designada ENA, cuja natureza, atribuições, competências, organização e funcionamento serão regulados pelos Estatutos e Regulamentos a aprovar (BOLETIM OFICIAL, N. 3, de 21 de Janeiro de 2010, p. 1-2).

Na palavra do diretor, na entrevista realizada durante a pesquisa de dezembro de 2012 a março de 2013, “a ENA já formou três grupos de finalistas de curso médio de Administração e Contabilidade/Gestão, e primeiro grupo de Licenciados em Administração e Contabilidade/Gestão, sendo, 300 alunos formados, em média, em curso médio de Administração e Contabilidade/Gestão, por ano, e 197 alunos formados em nível da licenciatura em Administração e Contabilidade/Gestão no ano letivo 2011/2012”. Segundo o diretor desta instituição de formação, a “ENA atende 2020 estudantes, sendo 510 no curso superior e 1510 no curso técnico”.

De acordo com o dirigente, os formados da ENA têm “contribuído para o desenvolvimento do país, porque muitos deles estão a trabalhar para que a nossa administração pública e privada respondam as necessidades dos cidadãos”.

Entretanto, é urgente a implementação do estatuto e regulamento interno da ENA, para melhor responder os motivos para que fosse criada que é da uniformização das competências no domínio de Administração no espaço da União Económica Monetária Oeste Africano (UEMOA).

- **Boletim Oficial Número 42, de 20 de Outubro de 2010 -adopta a Revisão Curricular**

O Governo da Guiné-Bissau, através do Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos, através do Boletim Oficial N. 42, de 20 de outubro de 2010, pelo Despacho N. 24/2010, levou a cabo várias reformas no sistema do ensino do país, dentre as quais, a implementação do 12º ano de escolaridade, como último ano do ensino secundário, a partir do ano letivo 2010/2011, por forma a preparar melhor o aluno para enfrentar o nível técnico, profissional e superior (BOLETIM OFICIAL N. 42, de 20 de outubro de 2010, p.2).

O ensino secundário passa a comportar três grandes grupos e excluindo assim, o IV e V grupo que outrora se observava. Assim sendo, podemos ter os seguintes profissionais no futuro, em função do grupo que se segue respectivamente: no Grupo I - Engenharia/Tecnologia/Ciências Mediciniais; Grupo II Gestão/Economia/Administração e no Grupo III - Ciências Sociais e Humanas.

Portanto, espera-se que, com a introdução do 12º ano, os alunos terão melhor preparação para enfrentarem o ensino superior. Contudo, o Estado deve continuar a apoiar, dentre outras coisas, a qualificação dos professores, a sua remuneração condigna dos mesmos, equipamentos e materiais didáticos.

- **Boletim Oficial Número 42, de 21 de Outubro de 2010 - aprova os Estatutos da Escola Superior de Educação (ESE).**

De acordo com Boletim Oficial nº 42, de 21 de outubro de 2010, através do Decreto Lei nº 13/2010(p.4), o Governo da Guiné-Bissau, em conselho de Ministros em 26 de Julho de 2010 e promulgado pelo Presidente da República da Guiné-Bissau em 17 de setembro, aprova os Estatutos da Escola Superior de Educação (ESE).

Sob a dependência do Ministério da Educação Nacional, o Governo justifica a criação da Escola Superior de Educação na “elevação de nível de formação de professores na Guiné-Bissau e conseqüente na melhoria de qualidade do nosso sistema de ensino”.

A ESE resulta na unificação de todas as escolas de formação de professores do país que são: Escola Normal Tchico Té, Escola 17 de Fevereiro, Escola Nacional de Educação Física e Escola de Formação Amílcar Cabral. Entretanto, todas as escolas preservarão as suas áreas de formação, como se pode ler no Boletim Oficial de Outubro de 2010,

Tendo em conta que a fusão das escolas de formação numa única pessoa colectiva, preservando suas áreas de formação permitirá criação de qualidade desejável do ensino e formação, o que pode traduzir-se em maior controlo do Governo na elaboração e execução de política de formação e aplicação da lei da carreira docente e sem dúvida adotar o sistema de formação de maior eficiência e eficácia (BOLETIM OFICIAL N. 42, de 21 de Outubro, 2010, p.4).

O Governo afirma que a criação da Escola Superior da Educação traduziu numa resposta dentre importantes desafios do sistema educacional do país. Assim, lê-se no Estatuto da Escola Superior de Educação, no Título I, Disposições Gerais, Artigo 1º, Conceito e Missão, o seguinte:

1. A escola Superior da Educação da Guiné-Bissau, adiante designada por ESE, é uma instituição de ensino superior de direito público ao serviço da sociedade e uma comunidade de estudantes e profissionais qualificados e participativos, que tem como missão a formação de professores, o desenvolvimento harmonioso da pessoa humana, a criação e gestão do conhecimento e da cultura, da investigação, da ciência, da tecnologia e da arte.
2. A ESE pretende ministrar formação de nível superior a professores para ensino básico e secundário, dotando-os de competências, conhecimento e capacidades para sua inserção no mundo laboral e para a sua participação no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau.
3. A ESE valoriza a atividade do seu pessoal docente e investigador, estimula formação intelectual e profissional dos seus estudantes e diplomados bem como a sua mobilidade, tanto a nível nacional como internacional, designadamente nos espaços da União Económica UEMOA e Monetária Oeste Africana (UEMOA), da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), Comunidade Económica de Estados de África Ocidental (CEDEAO), Conselho Africano e Malgache do Ensino Superior (CAMES) e da Organização Internacional da Francofonia (OIF) de Ensino Superior.
4. A ESE pretende, ainda, ser uma instituição reconhecida como parceiro fundamental dos agentes sociais, económicos e culturais, participando, designadamente, nas atividades de investigação e desenvolvimento, difusão e transferência do conhecimento científico (BOLETIM OFICIAL N.º 42, de 21 de Outubro, 2010, p. 4-5).

Portanto, com a institucionalização da ESE, pode-se esperar a maior dinâmica das Unidades de formação de professores que a integram. Entretanto, o Governo deve continuar a apoiar esta instituição para cumprir a missão para que fosse criada, pois, sem formação de professores de qualidade não podemos contar com o ensino de qualidade e sem ensino de qualidade não haverá quadros preparados para levar a cabo o tão falado desenvolvimento do país.

A ESE enfrenta vários problemas de funcionamento, concretamente, falta de materiais, biblioteca, laboratório e de professores com formação desejável para formar futuros professores licenciados em diferentes domínios de saber, quais sejam: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Francesa, Biologia/Química, Física/Matemática, História/Geografia, Educação Física e Desportos, e Disciplinas Transversais (Psicologia, Sociologia, Educação e Cidadania, Filosofia, Administração Escolar), outros.

De acordo com o diretor da ESE, a sua “instituição atende atualmente cerca de 1300 estudantes nas quatro unidades de ensino”. Por exemplo, “durante o ano letivo 2011/2012, formou-se 295 professores para os níveis Básico e Secundário do ensino”.

Entretanto, de acordo com “ficha de levantamento de informação das atividades dos docentes” da direção da “Unidade do Ensino Técnico”, ano letivo 2011/2012, existem noventa e quatro professores, dos quais, dois doutores, dez mestres, cinquenta e um licenciados e trinta e um bacharéis. E alguns destes professores sem formação pedagógica.

Neste caso, o Despacho nº 16/ 2013, do gabinete do Ministro da Educação Nacional, Juventude, Cultura e Desportos, suspende as atividades da direção da ESE, alegando falta de condições mínimas para o funcionamento daquele estabelecimento de formação superior de professores, por conta de falta não só de docentes de nível exigido, mas também do espaço físico, equipamentos e outros.

A formação de formadores (professores) é um domínio extremamente sensível e de capital importância para a qualidade de qualquer sistema educativo, devendo merecer, em virtude deste facto, especial atenção as instituições vocacionadas.

Tem em conta que Escola Superior da Educação (ESE) entrou em funcionamento sem que tivessem sido reunidos os requisitos indispensáveis à sua efectiva laboração enquanto instituição de ensino superior (espaço físico para a direcção e professores com perfil adequado);

Não obstante terem sido envidados esforços no sentido de dotar as unidades com novos programas, perfil dos docentes, paradoxalmente, manteve-se inalterável, blindado com argumentos que se prendem com anos de experiência, como se estes conferissem alguma competência científica;

Mantivendo questionável a qualidade de formação ministrada ainda que tenham sido recrutados professores licenciados, entretanto com perfil inadequado, para assegurar docência em algumas cadeiras;

(...) o ministro da Educação Nacional, Juventude, Cultura e Desportos, no uso das prerrogativas que a lei lhe confere,

Decide:

Cessa de funções a Direcção de ESE, enquanto entidade congregadora das Escolas de formação de professores, e de ENEFD passando a funcionar como uma comissão instaladora da ESE, sob égide das SEES.

Todas escolas de formação de professores a ENEFD retornam o seu funcionamento nos moldes anteriores à instituição da ESE, gozando cada qual sua autonomia administrativa, financeira e patrimonial; (...)

(DESPACHO Nº 16/GM/2013, p. 1-2,).

Portanto, é urgente o Estado da Guiné-Bissau criar condições de funcionamento pleno da Escola Superior da Educação que passa necessariamente por questões, como: pagamento de salário condigno que possa atrair docentes com perfil adequado para aquele estabelecimento de formação, estímulo de intercâmbio nacional e internacional dos docentes, criação de programa de contratação de docentes estrangeiros para suprir carência de docentes nacionais, equipamentos, bibliotecas e instalação de internet para facilitar atividade docente e de alunos.

- **Boletim Oficial Número 13, de 29 de Março de 2011 - aprova a Lei da Carreira Docente**

O Governo da Guiné-Bissau, através da Lei nº 2/2011, aprova a Lei da Carreira Docente. O Governo defende esta medida da Lei de Carreira Docente, no quadro da reforma em curso no sistema de ensino nacional. Pois, segundo o Governo não se pode falar de qualidade do ensino sem falar de formação e garantir melhor qualidade de trabalhos os mesmos.

Após os primeiros anos da independência, que engendraram uma vigorosa política de massificação do ensino, a estratégia de desenvolvimento do ensino aprovada pelo Decreto nº 60/88, de 30 de Dezembro, assume claramente o objetivo de melhorar a qualidade.

Consciente de que o êxito das reformas não estará garantido sem um corpo docente bem formado, eficiente e motivado, o Governo decide, através do Decreto nº 61/88, de 30 de Dezembro, insuflar mais dinâmicas e mais incentivos à trajetória profissional dos docentes.

Porém, volvidos cerca de duas décadas, a consecução de nobres objetivos preconizados continua a ser má miragem, em virtude de inúmeros problemas que a implantação da carreira docente enfrenta, problemas esses inerentes à sua própria gênese, dos desgastes institucionais que corroem os serviços públicos e administração do Estado e das evoluções substanciais registadas no contexto em que surgiu e que devia enquadrar a sua aplicação duradoira (BOLETIM OFICIAL Nº 13, de 29 de Março de 2011, p.1).

Entretanto no Artigo 16º, da Lei da Carreira Docente, lê-se que o ingresso na carreira docente “faz-se mediante concurso público aberto, nos termos dos Estatutos do Pessoal da Administração Pública”. Neste caso, o documento recomenda a formação inicial, especializada e contínua do pessoal docente, como condição do exercício profissional docente bom para o interesse nacional de educar e formar cidadãos a altura de acompanhar as dinâmicas do desenvolvimento que o país precisa.

Portanto, com a adopção da Lei da Carreira Docente, foi dado passo importante para possível cumprimento dos deveres e direitos, quer do Estado, quer do pessoal docente, uma vez que tem sido um dos motivos das sucessivas greves por parte da classe docente.

- **Boletim Oficial, Número 13, de 29 de Março de 2011 - aprova a Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica**

O Boletim Oficial, n.º 13, de 29 de março de 2011, dá a conhecer a Lei nº 3/2011, Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica, aprovada pela Assembleia Nacional Popular em 20 de Maio de 2010 e, promulgado em 26 de Março de 2011 pelo Presidente da República da Guiné-Bissau. Dado o carácter exaustivo do documento, vamos dar a conhecer alguns dos aspectos que achamos pertinentes em relação ao nosso trabalho.

Segundo este documento, no seu Preâmbulo (p.15), o Estado da Guiné-Bissau defende os seguintes propósitos sobre Ensino Superior e a Investigação Científica: “Constitui uma necessidade unanimemente reconhecida como inadiável, a definição de um quadro legal que ordene e regule o fenómeno emergente do ensino superior na Guiné-Bissau”.

As poucas instituições existentes, embora frutos de louváveis iniciativas surgidas num contexto difícil e complexo, resultaram de impulsos casuísticos, desintegrados de um planeamento estratégico concebido em conformidade com as prioridades nacionais na formação de quadros superiores, enquanto instrumento fundamental do desenvolvimento económico, social e cultural do país.

Mais recentemente, proliferação de cursos não reconhecidos do ensino superior público e privado veio tornar premente a criação de um enquadramento legal, claro e sistemático, que confira ao Estado os normais poderes de fiscalização e acompanhamento, por forma a evitar a banalização e descrédito deste nível de ensino, por absoluta ausência de garantias mínimas de qualidade pedagógica e científica.

O presente Estatuto do Ensino Superior e da Investigação Científica constitui, pois, o primeiro de vários diplomas que se propõem enquadrar de uma forma articulada o salutar desenvolvimento do ensino superior e da atividade de pesquisa científica.

Formalmente, o Estatuto compreende quatro Títulos, alguns dos quais divididos em Capítulos, Secções e Subsecções.

O primeiro Título contém as disposições comuns ao Ensino Superior e à Investigação Científica, quer sejam assegurados por instituições públicas como

privadas. Atendendo a que não existem razões de princípio que justifiquem tratamento discriminatório entre umas e outras, procurou-se ir tão longe quanto possível na uniformização de regimes, em especial, no tocante a exigências de rigor pedagógico e científico. Desta forma, foram homogeneizadas matérias fundamentais como a disciplina de acesso e ingresso nas instituições de ensino superior bem como a criação de cursos e habilitação geral para a docência, criando-se assim condições mínimas que garantem níveis sensivelmente idênticos de qualidade de ensino, independentemente da natureza jurídica dos estabelecimentos universitários.

(...) Os Títulos II e III ocupam-se, respectivamente, do ensino superior público e privado (...). No tocante à regulamentação do ensino superior público, procedeu-se uma separação clara entre a Administração e a gestão das Universidades, por um lado e as suas unidades orgânicas, por outro. Adota-se, assim, o modelo clássico de organização das Universidades públicas, plenamente respeitador das autonomias das Faculdades, Instituições de investigações e demais unidades orgânicas, encaradas, elas próprias, como o cerne nuclear da instituição universitária. No documento, justifica-se essa medida tendo em conta a realidade da Guiné-Bissau, cujo processo de ensino superior ainda é novo. Pois, com isso, não se pretende que haja uma estrutura centralizadora que asfixie as suas potencialidades vitais de algumas experiências bem sucedidas no país.

Assim, a Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica prevê a Universidade pública uma estrutura de coordenação das suas unidades orgânicas, a qual o Reitor tem a responsabilidade não só a representação da instituição universitária, mas também criar oportunidades de parcerias internacionais.

A Universidade pública é pois essencialmente concebida como uma estrutura de coordenação das suas unidades orgânicas, cabendo ao Reitor, além das naturais funções representativas, o papel fundamental de dinamizar a constituição de novas parcerias internacionais especializadas que colmatem lacunas de formação de quadros superiores, em função das prioridades estratégicas impostas pelo desenvolvimento económico e social (BOLETIM OFICIAL, Nº 13 de 29 de Março de 2011, p.15).

O documento prevê a gestão democrática, dando assento de representativa aos alunos, docentes, funcionários universitários, eleitos pelas respectivas categorias. Por outro lado, o documento mostra que as unidades orgânicas são consagradas de plena autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica.

No que concerne ao ensino particular e cooperativo, deu-se o mesmo tratamento acadêmico com os graus acadêmicos dados pelas universidades públicas, como se pode ler no referido Boletim Oficial N. 13, de 29 de março de 2011:

(...) do ensino particular e cooperativo obedeceram à preocupação fundamental de garantir total paralelismo pedagógico com os graus acadêmicos conferidos pelas Universidades públicas, por forma a proteger as legítimas expectativas de realização pessoal e profissional dos estudantes e suas famílias que optem por este subsistema de ensino superior. Daí que se exija a aprovação do pedido de reconhecimento de interesse público, como meio de certificar a qualidade pedagógica e científica dos cursos que ministram (BOLETIM OFICIALN. 13 de 29 de Março de2011, P.16)

Neste caso, segundo o documento, a Assembleia Nacional Popular decreta, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 85º da Constituição da República da Guiné-Bissau, no Título I “Disposições Comuns ao Ensino Superior Público, Particular e Cooperativo e à Investigação Científica”, Capítulo I “Disposições Gerais” no Artigo 1º estão dispostos os objetivos, transcritos a seguir:

a) Formar quadros especializados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para assumir responsabilidades de direção nos múltiplos domínios económicos, sociais e culturais do país e preparados para se inserirem de forma dinâmica e criativa na vida profissional;

b) Estimula a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e da reflexão crítica;

c) Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;

Passando para as alíneas g, i e j do documento, vê-se que o documento preserva não só os três princípios da educação superior assente no ensino, pesquisa e extensão, mas também na internacionalização da educação superior e valorização da democracia, na Guiné-Bissau.

g) prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

i) promover o intercâmbio científico, cultural e técnico com instituições internacionais de ensino superior, em especial, dos países de língua portuguesa e dos Estados da sub-região da África Ocidental;

j) promover o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, aberto ao diálogo e intelectualmente tolerante.

No Artigo 2º, no que concerne a Princípio da Igualdade “Compete ao Estado assegurar a todos os cidadãos plena igualdade de oportunidade no acesso e frequência do ensino superior, sem discriminação de crença religiosa, ideologia política, capacidade econômica, sexo, idade ou outra”.

No Artigo 3º, quanto ao âmbito:

1. O sistema de ensino superior compreende os seguintes subsistemas:

a. Quanto à natureza da formação ministrada:

ensino universitário e ensino politécnico

b. Quanto à natureza da identidade instituidora:

Ensino superior público e ensino superior particular e cooperativo

Segundo o documento, o ensino superior universitário visa “preparação científica e cultural que estimule o desenvolvimento das capacidades de concepção, inovação e de análise crítica”.

Neste ponto, deu-se a ênfase a uma preparação de caráter técnico superior, como disse o documento, visando “proporcionar uma sólida formação técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de actividade profissional qualificada”.

No Artigo 4º, sobre Estabelecimento de ensino superior e instituições de investigações, segundo consta neste Boletim Oficial de Março de 2011, o ensino superior, universitário e politécnico é assegurado por estabelecimentos do ensino, designados por universidades, públicas e privadas.

A investigação científica é assegurada por instituições de pesquisa, integradas ou não em universidade.

No documento se lê que “mediante autorização do Ministério da tutela, podem ser criados estabelecimentos de ensino superior particular ou cooperativos não integrados em universidades, desde que proponham satisfazer necessidades de formação de quadros superiores em sectores estratégicos para o desenvolvimento do país”.

No Artigo 5º, sobre a Forma de organização, o documento mostra que:

1. As Universidades públicas são constituídas por unidades orgânicas, organizadas por domínios de conhecimento;
2. As unidades orgânicas do ensino universitário público designam-se por Faculdades ou instituições de pesquisa e investigação científica e as unidades orgânicas do ensino politécnico público designam-se por Centros de formação ou Escolas técnicas superiores.

No ponto 4º desta presente lei, prevê-se a organização das Universidades privadas com base nos seus respectivos Estatutos, observando as disposições deste diploma.

No que concerne ao capítulo III da Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica, no Artigo 26º prevê-se o seguinte:

1. Atividade de investigação científica é desenvolvida por laboratórios, centros ou institutos de pesquisa e investigação, integradas ou não em Universidades.
2. As instituições de investigação integradas em Universidades, assumem a natureza de unidades orgânicas.

Portanto, tendo em vista a importância da Lei de Ensino Superior e da Investigação Científica, sentimos o dever de dar a conhecer alguns dos aspectos que consideramos relevantes para o nosso trabalho. Para os que pretendem conhecer na íntegra a referida lei do ensino superior, esta pode ser obtida na direção geral do ensino superior ou em outras instituições do Estado.

O importante é que, com a adoção da Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica, abriu-se uma nova fase na história da educação e, em especial, a educação superior na Guiné-Bissau, pois com adopção da presente lei, será normalizada e regulada não só a atuação interna das instituições de formação, como também poderá ser preservada a qualidade de formação de quadros que possam contribuir no desenvolvimento do país no futuro.

- **Boletim Oficial Número 13, de 29 de Março de 2011 - aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo**

O sistema do ensino da Guiné-Bissau funcionava ao longo dos tempos sem um instrumento legal que normalizasse todo o seu andamento no seu múltiplo processo. Por isso, o Governo, ciente desta situação, cria a Lei nº 04/2011, que consiste na Lei de Bases do Sistema Educativo. Neste caso, o Governo defende no documento que:

O exercício efetivo do direito à educação, como direito fundamental, consiste no estabelecimento de um quadro Jurídico-Legal que, de forma organizada e estruturada, que estabeleça grandes orientações sobre a política educativa do Governo; (...)

A adopção urgente de um quadro normativo legal no âmbito da educação contribuirá para a melhoria e elevação do Sistema Educativo nacional, bem como na colmatação das dificuldades emergentes em consequências da ausência da Lei de Bases; (...) (BOLETIM OFICIAL Nº 13 de 29 de Março de 2011, p. 29).

No artigo 1º, Âmbito e Conceito, da Lei de Bases do Sistema Educativo, ponto 2 e 3, lê-se que o sistema educativo é o conjunto de instituições e recursos dirigidos à materialização do direito à educação e, é reconhecido o direito à educação a todos, para a concretização do desenvolvimento da personalidade humana, democracia e progresso social, respectivamente. Neste caso, no ponto 5 e 6, cabe ao Ministério da Educação Nacional coordenar a política relativa ao sistema educativo em todo o território nacional, sem prejuízo de poder ser desenvolvida a educação nacional às comunidades guineenses no estrangeiro.

A estrutura do sistema educativo nacional integra a educação não formal e formal. A educação não formal foi pensada numa perspectiva de uma educação abrangente em todas “as dimensões da ação educativa e tem por escopo expandir os conhecimentos ou potencialidades dos seus destinatários, em complemento da formação formal ou em suprimento da que não puderem obter” (BOLETIM OFICIAL, N. 13, de 29 de março de 2011, p. 30). Assim, a educação não formal desenvolve-se nas áreas de alfabetização; ações de reconversão e aperfeiçoamento profissional, numa perspectiva de acompanhamento da evolução tecnológica; educação criativa dos tempos livres e educação cívica. No que concerne à educação formal, ela integra de uma forma sequencial todos os níveis de ensino, a começar a pré-escolar,

básico, secundário, técnico-profissional, superior e, modalidades especiais e atividade de tempos livres.

Pode-se ler na Lei de Bases do Sistema Educativo (2011), na Subsecção V, do Ensino Superior, Artigo 25º, sobre Organização e Acesso, dentre vários pontos, que o ensino superior é o ensino universitário e, para se ter a acesso a esta modalidade do ensino deve-se estar habilitado com o diploma do ensino secundário ou equivalente; ter resultado positivo na respectiva prova de admissão efetuada nas escolas de formação superior ou universidades; para os que tiverem mais de 25 de anos de idade e que não possuem diplomas do ensino secundário ou equivalente, serão submetidos a provas especiais de avaliação de conhecimentos e, por fim, o documento defende que “na edificação do ensino superior e no acesso ao mesmo, devem tomar em consideração a qualidade do ensino, as necessidades país em quadros e a melhoria do nível cultural e científico da população”(p. 34).

Nos Artigos 26º e 27º, da Lei de Bases do Sistema Educativo, o ensino superior é ministrado nas universidades; Escolas universitárias não integradas em universidades; Institutos superiores ou Técnicos. Assim, no ensino superior podem existir os seguintes tipos de estabelecimentos e agrupamentos de estabelecimentos quais sejam: Universidades constituídas por Faculdades; Institutos; Escolas e outras unidades afins. Assim, os objetivos do ensino superior seriam, dentre outros, de “Ministrar formação adequada à inserção do diploma no mundo laboral e à participação no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau; estimular a pesquisa e a investigação científica; incentivar a criação cultural e a afirmação do pensamento reflexivo e do espírito científico”(p.34-35).

No Artigo 50º, da Lei de Bases do Sistema Educativo, o documento apresenta requisitos para a docência no ensino superior, cuja qualificação do docente deve ser de doutor, mestre ou licenciado desde que tenha prestado provas de capacidade pedagógico-científica.

Entretanto, com a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo são criadas condições mínimas de funcionamento da educação da Guiné-Bissau. Contudo, lê-se nesta mesma lei, no Artigo 60º, Desenvolvimento da Lei de Bases, que “o Governo deve aprovar um pacote legislativo de desenvolvimento da presente lei, no prazo de um ano a contar da data da sua publicação, nos anos seguintes, quais sejam: administração escolar; ensino a distância; planos curriculares do ensino

básico e sistema de equivalência entre estudos, graus e diplomas do sistema educativo guineense e os de diversos países”(p. 40), entre outros pontos.

Portanto, o Governo da Guiné-Bissau defende o seu engajamento em “providenciar as condições organizativas, os recursos humanos, materiais e financeiros adequados à boa implementação da presente lei e aqueles diplomas”(p. 40).

Nesta condição, o Estado da Guiné-Bissau deve assumir a educação como um direito dos cidadãos, ao se fazer a lei exige-se o seu cumprimento. Sabe-se que a falta de cumprimento da Lei de Bases do Sistema Educativo e aplicação da Carreira Docente pelo Estado tem sido motivos de greves da classe docente, nestes últimos anos no sector de ensino. Por essa razão, continuaremos a observar a degradação do nosso sistema de ensino, má preparação dos nossos alunos, falta de recursos humanos qualificados e conseqüente atraso do país, como se pode ler na Declaração da Política Educativa (2000-2004).

Portanto, atualmente, na Guiné-Bissau, tem havido uma crescente procura de formação não só dos alunos concludentes do ensino complementar, mas também dos funcionários do Estado, Organizações Não Governamentais e das empresas privadas que pretendem elevar o grau de formação dos seus funcionários.

Contudo, são evidentes os constrangimentos que os estudantes guineenses sofrem são, por um lado, com a cobrança das mensalidades feitas, quer nas instituições públicas, quer nas privadas, no valor de 10 000 a 20 000 Franco CFA (moeda nacional usada por oito países da sub-região), e, por outro lado, com a falta de professores qualificados, bibliotecas e laboratórios que possam garantir uma formação de qualidade. Como se pode ler em Sucuma (2013):

Uma das grandes dificuldades da maioria dos alunos da universidade está no pagamento da mensalidade, visto que os encarregados de educação dos alunos são funcionários do Estado que possuem um piso salarial muito baixo e insuficiente para cobrir as despesas alimentares, saúde e educação, onde ainda são descontados neste baixo salário são descontados os impostos. Sendo assim, o governo deveria assumir a despesa de propina cobrada pela universidade, que é um dever do Estado atender as demandas da sociedade em diferentes aspectos. Aliás o Governo deveria criar uma universidade pública mantida plenamente pelos recursos públicos do estado, permitindo que todos os cidadãos tivessem possibilidades de acesso ao ensino superior (SUCUMA, 2013, p. 80).

Assim sendo, é obrigação do Estado criar as condições objetivas do funcionamento da Universidade pública para que os cidadãos nacionais possam ter

acesso a formação e, posteriormente, contribuindo no desenvolvimento sustentável do país, pois o direito à educação é um direito nacional e universal, na condição de construir uma sociedade democrática, justa, responsável, de respeito ao próximo, de respeito à nossa diversidade cultural, valorização da nossa identidade e o nosso patrimônio histórico nacional e sempre numa perspectiva do desenvolvimento sustentado da nossa pátria, tal como sonhou fundador da nossa nacionalidade, Amílcar Cabral.

Com isso, o quadro abaixo demonstra o resumo das principais medidas tomadas pelo governo sobre a educação da Guiné-Bissau, da independência em 1974 a 2011.

Boletins, Leis/ano Decretos,	Instituição de formação	Objetivo	Instit. Pública/Pri vada
Em 1974	Criação da Escola Nacional de Saúde (ENS)	Formar quadros técnicos para o sistema nacional de saúde	Pública
Boletim Oficial nº38, de 27 de Setembro de 1979 Decreto nº 22/79	Cria Escola de Direito de Bissau	Formar quadros técnicos no âmbito da Ciência do Direito, dando uma formação básica nas áreas das Ciências Políticas, Económicas, Administrativas e Sociais...	Pública
Boletim Oficial nº45, de 10 de Novembro de 1984 Decreto-lei nº 31/84	Cria-se o Instituto Nacional de Estudos e pesquisa (INEP)	Dotar o país de um organismo de investigação científica capaz de responder as exigências da atual fase de desenvolvimento sócio-económico	Governo
Em 1985	Cria-se o Instituto Nacional para o Desenvolvimento da Educação (INDE)	Contribuir na execução da política educativa aprovada pelo governo; organizar, conduzir e conduzir estudos e pesquisas com interesse para o melhoramento do sistema do ensino; (...)	Governo
1986	Cria-se a Faculdade de Medicina (FM)	Formar os quadros superiores para o sistema nacional de saúde, com o apoio do governo cubano	Pública
Boletim Oficial nº48, 26 de novembro de	Cria Faculdade de Direito de Bissau (FDB)	Garantir o eficaz funcionamento de um Estado de Direito na Guiné-Bissau, bem como da formação de quadros que	Pública

1990 Decreto n° 34/90		satisfaçam as necessidades das profissões jurídicas tradicionais e também de técnicos valorizados para a Administração Pública e para a gestão de atividades privadas...	
Boletim Oficial, de 06 de dezembro de 1999 Decreto-Lei n° 6/99	Universidade Lusófona Amílcar Cabral (ULAC)/(UAC)/(ULG)	Criar as condições para que os cidadãos possam ter acesso do ensino básico ao universitário no país	Pública/Privada
Ministério da Educação, 2000	Declaração de Política Educativa	Aumentar a oferta e travar a degradação da qualidade do ensino	Governo
Ministério da Educação, 2003	Plano Nacional de Acção-EPT/Educação para Todos/EPT-2003-2015	Atingir uma educação de qualidade para todos e ao longo de toda a vida	Governo
2003	Universidade Colinas de Boé (UCB)	-	Privada
Boletim Oficial n°52, de 31 de dezembro de 2009 Decreto n° 8/2009	Aprovado o Instituto Piaget/Universidade Jean Piaget (UJP)	Formar quadros em diferentes áreas do saber	Privada
Boletim Oficial n°3, de 21 de janeiro de 2010 Decreto n° 5/2009	Cria a Escola Nacional de Administração (ENA), antigo CENFA	Formação e capacitação dos recursos humanos em resposta às necessidades institucionais atuais	Pública
Boletim Oficial n°42, de 20 de outubro de 2010 Despacho n° 24/2010	Adopta a revisão curricular do ensino secundário, que implica a introdução do 12º ano de escolaridade	Reformar e melhorar a qualidade do sistema educativo nacional	Governo
Boletim Oficial n°42, de 20 de outubro de 2010 Decreto Lei n° 13/2010	Escola Superior da Educação (ESE)	Formação de professores e o desenvolvimento harmonioso da pessoa humana	Pública
Boletim Oficial n°13, de 29 de março de 2011 Lei n° 2/2011	Lei da Carreira Docente	“define os direitos, deveres, a estrutura de cargo, carreiras e salários, o regime disciplinar e regime de aposentação do mesmo pessoal”.	Governo

Boletim Oficial nº13, de 29 de março de 2011 Lei nº3/2011	A Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica	“definição de um quadro legal que ordene e regule o fenómeno emergente do ensino superior na Guiné-Bissau”.	Governo
Boletim Oficial nº13, de 29 de março de 2011 Lei nº 4/2011	A Lei de Bases do Sistema Educativo	Visa definir o enquadramento geral do sistema educativo da Guiné-Bissau	Governo

Quadro 3: Documentos/data da criação das instituições, principais objetivos e forma de administração

Fonte: Dados da pesquisa (2013)

A partir da pesquisa do campo, durante os meses de dezembro de 2012 a março de 2013, da qual se constitui o quadro acima, pode-se depreender que o governo institucionalizou seis instituições de formação a partir dos decretos (Escola de Direito de Bissau, Faculdade de Direito de Bissau, Universidade Amílcar Cabral, Escola Nacional de Administração, Universidade Jean Piaget e Escola Superior da Educação), duas instituições de pesquisa (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa e Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação) e três importantes leis para a normalização do sistema educativo guineense (Lei da Carreira Docente, Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica e Lei de Bases do Sistema Educativo).

Entretanto, durante a pesquisa, não nos foi possível obter informações documentais da UCB, ENS, FM e INDE, apesar da solicitação para a entrevista. Por isso, recorreu-se as informações contidas nos trabalhos de Sanhá (2009), Sucuma (2013) e Guia do Professor (1991).

Portanto, pode-se afirmar que as instituições de formação do país têm surgido através de decretos governamentais, sem nenhuma participação do povo para qual são criadas. No entanto, a razão de governação é servir o povo. Por isso, este último tem direito de opinar e dar a sua contribuição, através de consultas promovidas pelo governo, não só sobre as instituições criadas, mas também sobre as decisões do governo sobre o sistema educativo. Neste caso, consultar o povo sobre instituições de formação a criar não implica tirar a competência ao Ministério da Educação Nacional, Juventude, Cultura e Desportos de encarregar não só “da elaboração, coordenação, execução e avaliação da política nacional de educação e

formação”, mas também de “promover a criação e o correcto funcionamento de um sistema nacional de ensino e formação de conformidade com as necessidades do desenvolvimento global do País” (GUIA DO PROFESSOR, 1991, p. sp).

Assim, segue abaixo o conjunto de decretos, leis e projetos do governo sobre a educação do país que a pesquisa conseguiu obter:

Em 1974, o governo da Guiné-Bissau cria a Escola Nacional de Saúde (ENS); pelo Decreto nº 22/79 cria a Escola de Direito, que viria a ser Faculdade de Direito de Bissau (FDB), através do decreto nº 34/90.

Pelo Decreto nº31/84 cria-se o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP); em 1986, o governo cria a Faculdade de Medicina.

Decreto Lei nº 6/99 cria-se a Universidade Lusófona “Amílcar Cabral” (ULAC), Pública, que veio funcionar só em 2003; nos anos 2000, o Governo adopta a Declaração de Política Educativa; o governo adopta o Plano Nacional de Ação (PNA)-Educação Para Todos (EPT) - (2000); através de um grupo de intelectuais guineenses, cria-se a Universidade Colinas de Boé (UCB), em 2003 (Privada); é extinto o Centro de Formação Administrativa (CENFA) e criada a Escola Nacional de Administração, designada ENA (2009); é aprovado o Instituto Piaget a exercer as suas atividades no País e cria a Universidade Jean Piaget (2009); é adoptado a revisão curricular do ensino secundário, que implica a introdução do 12º ano de escolaridade (2010); em (2010) é criado e aprovado os estatutos da Escola Superior da Educação (ESE); a Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica (2011); a Lei da Carreira Docente (2011); a Lei de Bases do Sistema Educativo (2011).

Depois da rápida descrição dos principais documentos aprovados pelo Estado da Guiné-Bissau, relacionados com educação superior do país, cabe-nos agora desenvolvê-los respeitando os argumentos do governo sobre a sua adopção, quais sejam: Escola Nacional de Saúde (ENS); Escola de Direito/Faculdade de Direito de Bissau (FDB); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP); Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação (INDE), Faculdade de Medicina (FM); Universidade Lusófona Amílcar Cabral (UAC); Declaração da Política Educativa; Plano Nacional de Ação (PNA)-Educação Para Todos (EPT); Universidade Colinas de Boé (UCB); Escola Nacional de Administração (ENA); Universidade Jean Piaget (UJP); Revisão Curricular; Escola Superior da Educação (ESE); Lei da Carreira

Docente; Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica e Lei de Bases do Sistema Educativo.

Apesar de o Estado da Guiné-Bissau começar a criar instituições de formação desde 1974, como por exemplo, Escola Nacional de Saúde, (ENS), pode-se constatar do quadro que, por um lado, a partir de 2003 a 2011, o país conheceu importantes avanços no que concerne ao aumento das instituições de formação quer pública, quer privada e, por outro lado, importantes leis foram aprovadas sobre o sistema nacional do ensino do país.

Como podemos perceber do referido quadro, a partir do ano 2003/2004, começaram a funcionar duas universidades, (UAC/ULG) e (UCB), que abriram as oportunidades aos jovens poderem formar-se localmente. Apesar de estas universidades cobrarem matrículas e mensalidades, num valor que varia de 15000 a 25 000 Francos CFA, por mês, muitos funcionários e alunos procuram estas instituições de formação visando o melhor desempenho laboral e garantindo no futuro um emprego para contribuir com o processo do desenvolvimento do país, respectivamente.

Recorde-se que o governo cria a Universidade Amílcar Cabral em 1999, de direito público. Contudo, em 2007 o governo decidiu ceder à gestão da UAC para a Universidade Lusófona de Portugal, uma instituição privada. Neste caso, a antiga UAC passou a ser denominada Universidade Lusófona da Guiné (ULG).

Portanto, sabe-se que o governo reabriu a UAC, através do Ofício nº 1254, do Gabinete do Primeiro Ministro, datada de 29 de Novembro de 2011. A UAC já tem uma nova Reitora que está a trabalhar arduamente para que aquela instituição de formação universitária pudesse funcionar no presente ano letivo 2013/2014, apesar das adversidades políticas que têm ensombrado o projeto.

O Despacho nº 15, de 2011, do Ministro da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos cria uma comissão encarregue a de, entre outras missões, de “apresentar propostas quanto ao modelo de organização e funcionamento da Universidade”. Nesta condição, o Ministro da educação defende, entre outras, as seguintes necessidades sobre a reinstalação da UAC:

- Considerando o papel estratégico do Ensino Superior na edificação e contínua melhoria de qualquer Estado moderno;

- Reconhecendo a premente necessidade de dotar o país de uma Universidade pública enquanto centro de produção de saber e de excelência ao serviço do desenvolvimento econômico e social do país;

- Tomando em consideração todo o percurso seguido até ao momento com vista à instituição de uma universidade pública na Guiné-Bissau;

O Ministro da educação cria “a Comissão para a reinstalação da Universidade Amílcar Cabral”.

Entretanto, é necessário que o Estado assuma a UAC como uma instituição de valor nacional, honrando o nome do “patrono” da nossa nacionalidade, e que garanta o acesso à formação dos jovens enquanto futuros promotores do desenvolvimento. Nesta perspectiva, Marilena Chauí no seu livro, *Escritos sobre a Universidade* (2001, p.51), defende que:

Examinando as idéias que nortearam a reforma do ensino, em geral, e da universidade, em particular, percebemos que três delas nunca foram abandonadas nos sucessivos remanejamento educacionais. Foram sempre mantidas aquelas idéias que vinculam a educação à segurança nacional, ao desenvolvimento econômico nacional e à integração nacional.

Neste viés, a missão do Estado deve ser assegurar a formação dos cidadãos que no futuro sirvam-no para que o mesmo possa cumprir o objetivo de promover o bem estar a todos. Neste caso, como o Estado reassumiu a UAC implica que a ULG é obrigada procurar a nova instalação enquanto uma universidade privada que outrora assumia a UAC.

Durante a nossa pesquisa, que decorreu de dezembro de 2012 a março de 2013 em Bissau, não nos foi possível manter a entrevista com responsáveis da Universidade Colinas de Boé, apesar de termos formulado um pedido de entrevista, através de uma carta. A nossa pretensão era ter informações sobre a primeira universidade privada do país, numa perspectiva de possíveis sucessos e insucessos que têm norteado as suas atividades ao longo de anos do seu funcionamento.

Portanto, o Estado da Guiné-Bissau tem legislado vários documentos sobre a educação do país. Contudo, tem faltado o cumprimento das leis aprovadas para o desenvolvimento da educação nacional. A educação continua a enfrentar vários problemas desde falta de professores com qualificação apropriada, falta de infraestruturas escolares, equipamentos, falta de solário estimulador aos docentes e de formação continua, quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Assim sendo, no terceiro capítulo que se segue, vamos dar a conhecer as contribuições, limites e desafios que esperam a educação superior da Guiné-Bissau se realmente o país se propôs criar condições para o desenvolvimento sustentável, como outros países bem sucedidos têm feito de um tempo atrás até hoje.

4. EDUCAÇÃO SUPERIORE DESENVOLVIMENTONA GUINÉ-BISSAU: CONTRIBUIÇÕES, LIMITES E DESAFIOS

Neste capítulo, em vista do cenário demonstrado até aqui, são abordados contribuições, limites e desafios da educação superior no desenvolvimento da Guiné-Bissau, uma vez que o país assumiu a independência há mais de três décadas, no entanto, continua enfrentando graves problemas sociais, econômicos, políticos e militares. Fatos que relegam o país a ser considerado um dos mais pobres do mundo. Assim, a nosso ver, entendemos que apostar na educação, do básico ao superior, pode ser um dos meios para lutar contra pobreza, fortalecer a nossa economia, a democracia, paz e a promoção do desenvolvimento.

É sabido que com o surgimento da vida humana no Planeta Terra, o ser humano sempre tem trabalhado para melhorar e tornar mais fácil a sua vivência, graças à sua capacidade racional, característica que o difere de outros seres vivos considerados irracionais. Assim sendo, a educação, quer informal, quer formal, serviu ao ser humano para regulá-lo e poder transformar a natureza em seu próprio benefício.

Nesta perspectiva, as rápidas transformações ocorridas no mundo, ao longo dos tempos, não só, no plano econômico, social, cultural, ambiental, político, mas também, tecnológico, levaram à necessidade imperiosa de o Estado e a sociedade primarem na busca de conhecimento como a única forma de o homem alcançar um desenvolvimento sustentável.

Neste caso, o contexto mundial atual impõe aos países a corrida ao desenvolvimento e o desenvolvimento requer a ciência e esta última suscita a educação superior. Por isso, para cumprir este valor social do desenvolvimento, muitos países têm adoptado políticas públicas para educação superior no sentido de formar quadros preparados para levar a cabo a árdua tarefa do desenvolvimento. Nesta perspectiva, Schallenberger (2006) defende que,

À universidade são atribuídos importantes papéis pela sociedade. Na sociedade de conhecimento impõe-se a ela o desafio de formar pensadores e lideranças que saibam compreender a complexidade das relações sociais, das experiências humanas vividas e, a partir de sólidos diagnósticos, assumir a vanguarda da sociedade, no sentido de construir referências que conduzam às mudanças sociais em vista do avanço e do bem-estar de todos (SCHALLENBERGER, 2006, p. 89, 90).

Nesta condição, apostar na educação superior é garantir o futuro próspero aos cidadãos. É através dela que podemos ter uma liderança forte, capaz de compreender as dinâmicas do mundo contemporâneo, contribuindo para que os cidadãos tenham o acesso às necessidades básicas. Para o efeito, a educação superior deve ser pensada em função das particularidades de cada país, assente ao ensino, pesquisa e extensão, sempre na perspectiva de incentivar o desenvolvimento.

A universidade deve ser pensada como um projeto educacional que, por sua vez, deve estar inserido em um projeto de desenvolvimento social econômico, que está diretamente relacionado com o desenvolvimento científico e tecnológico do país. Assim, consideramos que educação, ciência, tecnologia, inovação, e desenvolvimento são campos que não se separam (SILVA, 2006 p.62).

Portanto, a educação e o desenvolvimento são dois termos que se comunicam, uma vez que não se pode falar do desenvolvimento sem ter uma educação superior de qualidade para formar os quadros que possam compreender o processo complexo de desenvolvimento em seus múltiplos aspectos. Entretanto, a educação superior da Guiné-Bissau teve o seu início tardio, por conta da política do país colonizador que não desenvolveu a educação formal para além de liceus. Neste sentido, desde a independência em 1974, a educação superior do país tem enfrentado vários limites e desafios por superar. Assim sendo, as próximas secções serão para destacar possíveis contribuições, limites e desafios que a educação superior poderá desempenhar e enfrentar no desenvolvimento da Guiné-Bissau.

4.1 CONTRIBUIÇÕES

O desenvolvimento que se quer do país exige um esforço de todos, mas principalmente do Estado como o seu principal promotor. Neste caso, o termo desenvolvimento almejado por todos os países do mundo, inclusive a Guiné Bissau, tem ganhado diferentes conceitos ao longo dos tempos.

Nesse sentido, Amartya Sen (2000, p.17), no livro *Desenvolvimento como Liberdade*, vem nos dizer que “visões mais restritas de desenvolvimento, como as que identificam desenvolvimento com crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB),

aumento de rendas pessoais, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social". Ainda, Sen (2000, p.49) defende que "ver o desenvolvimento a partir das liberdades substantivas das pessoas tem implicações muito abrangentes para a nossa compreensão do processo de desenvolvimento e também para os modos e meios de promovê-lo".

Furtado (2000, p.7), no seu livro *Introdução ao Desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural* mostra que "as sociedades são consideradas desenvolvidas à medida que nelas o homem logra satisfazer suas necessidades e renovar suas aspirações". Ainda Furtado (2000), considera que a questão do desenvolvimento como um processo global, transformação da sociedade não só aos meios mas também aos fins; processo de acumulação e de ampliação da capacidade produtiva, diversificação de consumo, cooperação. Na mesma perspectiva, Furtado (2000) revela que o conceito de desenvolvimento tem sido usado em dois sentidos. Neste caso, o primeiro refere-se à evolução de técnicas para eficácia produtiva. Para Furtado (2000), o segundo sentido, dá conta que o desenvolvimento está vinculado ao nível de satisfação das necessidades humanas. O autor vem dizendo que, a rigor, tem, pelo menos, três dimensões sobre o desenvolvimento, onde a primeira dimensão tem a ver com incremento da eficácia do sistema social de produção, a da satisfação de necessidades elementares da população e a da consecução de objetivos a que almejam grupos dominantes de uma sociedade e que competem na utilização de recursos escassos.

Portanto, o autor resume-se dizendo que a "concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia à sua estrutura social, e tampouco a formulação de uma política de desenvolvimento e sua implantação são concebíveis sem preparação ideológica" (FURTADO, 2000, p.22). Ainda Furtado (2000) vem, sobre a ideia de desenvolvimento, afirmando que o desenvolvimento econômico que era resumido ao aumento do fluxo de bens e serviços, deu lugar a ideia do bem estar social.

As primeiras ideias sobre desenvolvimento econômico, definido como um aumento do fluxo de bens e serviços mais rápido que a expansão demográfica, foram progressivamente substituídas por outras referidas a transformações do conjunto de uma sociedade às quais um sistema de valores empresta coerência e sentido. Medir um fluxo de bens e serviços é operação que somente tem consistência quando tais bens e serviços se ligam à satisfação de necessidades humanas objetivamente definíveis, isto

é, identificáveis independentemente das desigualdades sociais existentes (FURTADO 2000, p.30).

Pochmann (2010), falando sobre as questões estratégicas para o desenvolvimento brasileiro de longo prazo, chama a atenção para quatro questões que o País precisa superar, a saber: demografia nacional; desenvolvimento conectado com a sustentabilidade ambiental; situação regional e; investimento produtivo e educacional. Todas as questões citadas dizem respeito à Guiné-Bissau, ainda que, de forma mais preocupante. O País tem registrado aumento populacional sem que a maioria da sua população tivesse acesso pleno ao serviço de saúde e educação; a monocultura de castanha de caju substitui a diversificação agrícola, aliada a exploração desenfreada da floresta; a fraca concorrência com os países da sub-região devido a sua fraca economia.

O desenvolvimento é, por assim dizer, um fim desejado por todos os países. Contudo, a sua concretização depende, não só, do contexto de cada país, mas também, da visão que os dirigentes têm do seu conceito, na implementação de políticas públicas. Assim, por um lado, há autores que defendem o desenvolvimento como o crescimento econômico, industrialização e, por outro lado, os que acham que o desenvolvimento não se deve resumir ao crescimento econômico, mas sim melhorar significativamente a qualidade de vida das populações no que concerne ao acesso à saúde, educação, a tecnologia, alimentação, vestuário, luz, esperança média de vida, moradia, emprego, lazer, direito a liberdade e democracia plena. Neste sentido, Oliveira (2002, p.38), no seu artigo Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento, traz-nos o seguinte:

O desenvolvimento, em qualquer concepção, deve resultar de crescimento econômico acompanhado de melhoria de qualidade de vida, ou seja, deve incluir as alterações da composição do produto e a alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, alimentação, educação e moradia.

Ainda o mesmo autor defende que “em nome do desenvolvimento buscam-se valores crescentes: mais mercadorias, mais anos de vida, mais publicações científicas, mais pessoas com títulos de doutores, dentre vários outros” (OLIVEIRA, 2002, p.41). Nesta perspectiva, dentre outros, são estes alguns desafios que

esperam a Guiné-Bissau, caso queira se ver o bem-estar social da sua população e dar razão a sua luta para independência nacional.

Atualmente, o desenvolvimento é encarado no sentido de atender as necessidades das populações atuais sem comprometer a geração futura de atender as suas necessidades, ou seja, desenvolvimento voltado à sustentabilidade, como Guimarães, (2001 p. 55), citando a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (1987), revelando que, “o desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades”. Ainda para este autor, o centro da atenção de desenvolvimento deve ser o homem.

(...) inserir o ser humano no centro do processo de desenvolvimento, considerar o crescimento um meio, e não um fim, proteger as oportunidades de vida das gerações atuais e futuras e, por conseguinte, respeitar a integridade dos sistemas naturais que permitem a existência da vida no planeta. Neste sentido, hoje, um dos principais desafios das políticas públicas diz respeito justamente à necessidade de *territorializar* a sustentabilidade ambiental e social do desenvolvimento- o pensar globalmente mas atuar localmente(...) (GUIMARÃES 2001, p.49)

Assim sendo, o Estado e a sociedade em geral têm de assumir que o desenvolvimento de um país está intrinsecamente ligado com a formação e valorização do homem, para a construção de uma sociedade moderna, como defende Bernartt (2006):

Para a construção de uma cidadania moderna, a educação deve ser responsável por: distribuir de forma equitativa os conhecimentos e o domínio dos códigos pelos quais circula a informação socialmente necessária à participação cidadã; pautar a formação das pessoas por valores e princípios éticos e desenvolver-lhes habilidades e destrezas que assegurem bom desempenho nos diferentes âmbitos da vida social; no mundo do trabalho, na vida familiar, no cuidado com o meio ambiente, na cultura, na participação política, na vida em comunidade (BERNARTT, 2009, p.134-135).

Nessa condição, o Estado e a sociedade, em geral, devem ter como desafio a educação superior para o desenvolvimento da Guiné-Bissau. Neste caso, empenhem-se, entre outros aspectos, em questões tais como: atribuição de maior Orçamento Geral do Estado à educação; formação de professores; infraestruturas condignas; equipamentos (bibliotecas, laboratórios); mobilidade de professores e estudantes; bolsas de estudos internas e externas; ensino a distância; internet

instalada nas IFS; e capacidade de mobilização e absorção de programas de parceiros do desenvolvimento para educação, como UNESCO e Banco Mundial(BM)/Fundo Monetário Internacional(FMI).

No que concerne a atuação de organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Banco Mundial (BM)/Fundo Monetário Internacional (FMI), terão um breve olhar nos próximos parágrafos, uma vez que as referidas agências de Nações Unidas têm interesse na educação do mundo, inclusive a da Guiné-Bissau.

De acordo com Sguissardi (2000), no seu artigo O Banco Mundial e a Educação Superior: revisando teses e posições?, o Banco Mundial e o FMI nasceram em 1944, na Conferência de Bretton Woods e, passaram como organismos especializados da ONU, em 1947, conforme exposto no Art. 63 da Carta da ONU. Assim sendo, Sguissardi (2000, p.2) dá-nos a conhecer aquilo que são os objetivos básicos do BM e FMI, a saber:

De acordo com o Convênio Constitutivo do FMI e do BM, são objetivos básicos do primeiro, entre outros: a) fomentar a cooperação monetária internacional; b) facilitar a expansão e o crescimento equilibrado do comércio internacional...; c) fomentar a estabilidade cambial e ajudar a estabelecer um sistema multilateral de pagamentos para as transações correntes entre os países membros... Os objetivos do BM, entre outros: a) contribuir para a reconstrução e o desenvolvimento dos territórios de seus Estados membros e estimular o desenvolvimento dos meios e fontes de produção nos países de escasso desenvolvimento; b) fomentar inversões privadas de capital no estrangeiro e complementá-las; c) promover um crescimento equilibrado, no longo prazo, (...) aumentando a produtividade, elevando o nível de vida e melhorando as condições de trabalho em seu território. Esses objetivos do BM seriam alcançados via empréstimos diretos dos países membros para empresas públicas ou privadas, participação nesses empréstimos e seu aval, envio de especialistas para estudo da situação econômica e financeira dos Estados, e ajuda técnica nestas matérias e na formação de pessoal qualificado para geri-las.

Nesta perspectiva, Sguissardi (2000) coloca que perante a crescente mundialização de capital, este fato tem instigado reformas e diminuição dos Estados nacionais, como também mudanças da educação superior que vem sendo caracterizadas pela expansão, privatização e diferenciação em quase todo o mundo.

Neste caso, segundo o autor (2000, p.5), pode-se encontrar “a concepção tradicional da educação superior para os países em desenvolvimento nos documentos como documento La Enseñanza Superior - Las lecciones derivadas de la experiencia (BM, 1994) e mais recentemente no documento The Financing and

Management of Higher Education: A Status Report on Worldwide Reforms (BM, 1998)".

Nestes dois documentos acima do BM, citados pelo Sguissardi (2000), se destacaram quatro orientações que o BM tomou em relação à educação superior que os Estados membros devem observar:

Para Sguissardi (2000), a primeira orientação seria maior diferenciação institucional, com a criação de instituições não-universitárias de diversos tipos: colégios politécnicos, institutos profissionais e técnicos de ciclos curtos. De acordo com este autor, a luz da orientação do BM, estas instituições de formação não só deveriam ser privadas, assim, dariam "as oportunidades educacionais com pouco ou nenhum custo adicional para o Estado".

Segundo Sguissardi (2000, p.6), a segunda orientação, entre outras, seria acabar com gratuidade de estudo nas IES públicas e cabem ao Estado criar alternativas de fontes de financiamento das instituições do Estado.

Diversificação das fontes de financiamento das instituições estatais... defende a extinção da gratuidade dos estudos em IES públicas, em particular para os que "possam auferir rendas consideravelmente maiores durante a vida como resultado de terem feito um curso superior"; o financiamento do ensino superior pelos ex- alunos, por ajuda externa e de organismos de crédito; e as atividades que gerem recursos, tais como, cursos de curta duração, pesquisa contratada pela indústria e serviços de consultoria.

No que concerne à terceira orientação, no entender de Sguissardi (2000), o BM sugere ao governo a maior cedência a iniciativa privada as IES.

A terceira orientação - redefinição da função do governo no ensino superior – sugere profundas mudanças na relação do governo com as IES, que deve contar com a maior participação da iniciativa privada. O Banco considera que a participação do governo na educação superior tem sido excessiva na maioria dos países e ineficiente e que este deveria criar políticas favoráveis ao desenvolvimento de IES tanto públicas como privadas (SGUISSARDI, 2000, p.7).

A quarta e última orientação do BM, de acordo com Sguissardi (2000, p. 7) defende "prioridade aos objetivos da qualidade e da equidade - reserva para o governo o credenciamento, a fiscalização e a avaliação das IES, além da distribuição dos recursos estatais, sob critérios de desempenho".

Neste caso, o BM e o FMI são instituições do sistema das Nações Unidas que têm atuado há vários anos não só no empréstimo financeiro e no crescimento econômico, mas também na educação. Contudo, nos últimos anos têm sido alvos de críticas pela forma de atuação em relação aos países em vias do desenvolvimento, como aponta Sguissardi (2000, p.3),

Na denúncia encaminhada ao Tribunal Permanente dos Povos, acima referido, Antoni P. Solé, enumera uma série de violações, por parte do FMI e BM, dos artigos fundamentais do Convênio de Fundação e da própria Carta das Nações Unidas. Entre outras, arrola a que atinge o direito que assiste a cada Estado de escolher seus sistemas econômicos, político e social, ao condicionarem a cooperação à modificação das políticas internas e ao exercerem sobre elas uma estreita supervisão, sob ameaça de suspensão da assistência.

Assim, Sguissardi (2000) aponta que o BM defende “prioridade aos projetos privados sobre os públicos e controle absoluto sobre a gestão dos créditos”. Nesta condição, o Estado da Guiné-Bissau deve saber enquadrar até que ponto pode ter acordo com BM na área da educação, porque privatizando instituições de formação superior, em detrimento das públicas, tal como acontece com a UAC, coloca em causa futuro de muitos jovens interessados a fazer formação superior e sem condições de suportar o pagamento que tem sido feito nas principais IFS do país.

Catani e Oliveira, (2002), por sua vez, destaca a reforma da educação superior e enquadramento do papel do Estado face aos cenários, às demandas, os desafios contemporâneos e às grandes exigências dos organismos do sistema das Nações Unidas:

Atualmente, na reestruturação da educação superior destacam-se temas como: os cenários, as demandas e os desafios contemporâneos; a redefinição do papel do estado, indicando uma retração deste com o sistema público; as exigências dos organismos internacionais; a heterogeneidade, diversificação e diferenciação dos sistemas; a identidade e missão da universidade pública; a avaliação e financiamento dos sistemas universitários; o progressivo debilitamento das universidades públicas; a expansão da educação superior; o maior desenvolvimento das instituições privadas. Essas e outras temáticas apresentam especificidades nas reformas e políticas na América Latina (CATANI e OLIVEIRA, 2002, p.84-85).

No que concerne à UNESCO, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, esta foi criada logo após a Segunda Guerra Mundial, em 1945. Ela surge da necessidade de acompanhar não só o

desenvolvimento do mundo, mas também ajudar os Estados membros que a integram a resolver inúmeros problemas, como na Educação, Ciências Naturais, Humanas e Sociais, Cultura, dentre outros aspectos.

Criada para acompanhar o desenvolvimento mundial e, ao mesmo tempo, auxiliar os Estados Membros na busca de soluções para os problemas que desafiam nossas sociedades, a UNESCO, atualmente, encontra-se envolvida num vasto campo de atividades. Suas áreas de atuação compreendem os seguintes temas: Educação, Ciências Naturais, Humanas e Sociais, Cultura, Comunicação e Informação. Laboratório de idéias A UNESCO tem uma missão ética, o que faz dela uma "organização chave para o futuro". No cumprimento dessa missão, destaca-se a cooperação intelectual, para a produção e partilha de conhecimentos. Ademais, ela tem sido reconhecida como um verdadeiro laboratório de idéias devido à visão prospectiva de seus estudos e reflexões (UNESCO, 2013).

O contexto social, econômico e político do mundo fazem com que a UNESCO seja uma organização da ONU estratégica na promoção do desenvolvimento, uma vez que ela atua, entre outras, na educação. Hoje, a educação, em especial, educação superior é, por assim dizer, elemento chave na construção de uma sociedade de conhecimento, inclusiva, com a capacidade de criar, inovar, promover a paz, a democracia.

Assim sendo, o Comunicado da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior 2009: As Novas Dinâmicas do Ensino Superior e Pesquisas para a Mudança e o Desenvolvimento Social-UNESCO, Paris, 2009, vem reafirmando, dentre várias questões, a importância da educação superior na erradicação da pobreza e no desenvolvimento sustentável.

Nunca na história foi tão importante investir na educação superior como força maior na construção de uma sociedade inclusiva e de conhecimento diversificado, além de avançar em pesquisa, inovação e criatividade. A década passada deixou evidências de que a pesquisa e o ensino superior contribuem para a erradicação da pobreza, para o desenvolvimento sustentável e para o progresso, atingindo as metas internacionais de desenvolvimento, que incluem as estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e em Educação para Todos (EPT). A pauta da educação mundial deve refletir essas realidades (UNESCO, 2009, sp).

A UNESCO (2009), no seu comunicado de Paris, sobre a responsabilidade social educação superior, vem mostrando que “a Educação Superior como um bem público é responsabilidade de todos os investidores, especialmente dos

governantes”. Ainda no mesmo comunicado pode-se ler que a educação superior pode ser uma solução perante vários problemas complexos que o mundo enfrenta, tais como, problemas sociais, econômicos, políticos, culturais e científicos.

Diante da complexidade dos desafios mundiais atuais e futuros, a educação superior tem a responsabilidade social de avançar nosso conhecimento multifacetado sobre várias questões, que envolvem dimensões culturais, científicas, econômicas e sociais e nossa habilidade de responder a tais questões. A educação superior leva a sociedade a gerar conhecimento global para atingir os desafios mundiais, com relação a segurança alimentar, mudanças climáticas, uso consciente da água, diálogo intercultural, fontes de energia renovável e saúde pública (UNESCO 2009, sp).

Ainda pode-se ler neste mesmo comunicado que a educação superior não só pode “promover o pensamento crítico e a cidadania ativa”, como também ela “contribuiria para o desenvolvimento sustentável, a paz, o bem estar e a realização dos direitos humanos, incluindo a igualdade entre os sexos”. Ainda neste documento, a UNESCO defende que educação superior deve “contribuir para a educação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, com a defesa dos direitos humanos e com os valores de democracia”.

Neste caso, a Guiné-Bissau, sendo um país que ao longo da sua história tem sofrido vários problemas, dentre os quais, a paz, direitos humanos e valores da democracia, problemas político-militares, deve investir na educação superior a fim de construir uma nação, cujos cidadãos vão primar por valores éticos, a democracia, respeito ao nosso patrimônio cultural e histórico, aceitar o próximo, e lutar contra a pobreza que desgraça a sociedade guineense.

Portanto, a Guiné-Bissau tem recebido apoios quer da UNESCO, quer do Banco Mundial, para educação do país, uma vez que a dotação financeira atribuída ao Ministério da Educação Nacional, no Orçamento Geral de Estado, não dá margem para grandes investimentos no sector. Neste caso, Mamadú Djaló, na sua dissertação A Interferência do Banco Mundial na Guiné-Bissau: A Dimensão da Educação Básica -1980-2005, defende o seguinte:

O Conselho de Administração do Banco Mundial (CABM) aprovou uma “doação” de 10 milhões de dólares feita pela Associação Internacional de Desenvolvimento para um Projeto de Emergência de Prestação de Serviços Públicos (EPSD) na Guiné-Bissau, que se destina principalmente a financiar os salários de professores da instrução primária (funcionários públicos e contratados). Esta doação, segundo BM, garantiria a continuidade da

prestação de serviços essenciais da educação básica durante 2008, especialmente destinada aos pobres, e com perspectiva de auxiliar o governo a administrar sua difícil situação fiscal e de falta de recursos para o setor da educação (DJALÓ, 2009, p.106).

É evidente que o país tem recebido auxílios para o desenvolvimento, através de parceiros como a UNESCO e Banco Mundial e não só destes. Contudo, a gestão transparente e sustentável dos projetos financiados fica aquém do esperado, como afirma Mamadú Djaló.

Pode-se dizer que o problema de financiamento da educação não se restringe apenas ao volume do fluxo financeiro e à natureza do investimento a realizar. Depende sobretudo da gestão correta e adequada dos projetos, a qual depende, por seu turno, da eficácia desse investimento e de sua viabilidade. Esta questão é de grande importância, pois pode ter como consequência a continuidade das crises na educação que a Guiné-Bissau já têm vivenciado nos últimos 25 anos (DJALÓ, 2009, p.108).

Portanto, é preciso refletirmos sobre o que tem falhado desde a nossa independência há mais de três décadas que continuamos fracos quase em tudo. Responder a perguntas como: De onde saímos? Onde estamos? Aonde vamos? E aonde o ambiente nos empurra? Podemos achar melhores vias para o desenvolvimento do nosso país, pois continuamos a ostentar o título de um dos países com IDH mais baixo do mundo.

Neste caso, na nossa convicção, apostar na educação do nível básico ao superior deve ser a via mais consentânea para o desenvolvimento sustentável do nosso país. Aliás, o esforço das Organizações das Nações Unidas (ONU) aponta a necessidade de os Estados membros investirem, em conjunto, na educação e, em especial, na educação superior, tendo em vista que o homem com formação é o melhor elemento transformador de uma sociedade mais justa, onde todos logram ter acesso aos bens básicos, como saúde, educação, água, luz, habitação, alimentação, liberdade e lazer.

Para o efeito, o Estado da Guiné-Bissau, enquanto responsável para criar o bem estar dos cidadãos, deve assumir como prioridade o investimento na educação superior para que o país possa sair do estado de dificuldade em que se encontra, vítima de instabilidade que tem sofrido ao longo dos anos, pois, o estado de obscurantismo a que o povo foi submetido durante a colonização fez com que muitos cidadãos dessem a sua vida pela libertação do país. Contudo, após a

independência o país não encontrou o rumo do desenvolvimento que se quer para todos. Assim, pode-se ler no Relatório 2011 (p. 45) sobre Intervenção Internacional em Estados Frágeis: República da Guiné-Bissau, OCDE, que:

A evolução dos acontecimentos na Guiné-Bissau ao longo da última década demonstra a ligação inequívoca entre as dinâmicas de segurança, políticas e de desenvolvimento. Por um lado, a preponderância dos militares na evolução política, as tensões entre a esfera militar e política e entre as facções militares tiveram significativa influência na instabilidade da história recente do país. Estas tensões foram acentuadas por manipulações políticas de rivalidades entre grupos, tanto no seio dos militares como do partido dominante, e por lutas de acesso e controlo de recursos legais e ilegais. Por outro lado, as constantes remodelações políticas, a corrupção e clientelismo das estruturas estatais, a ausência de sistemas de controlo e de fiscalização democrática fortes, acrescidas a uma presença limitada e enfraquecida da administração estatal têm contribuído para um certo distanciamento e desconfiança entre o Estado e as populações. Apesar da instabilidade política recorrente no país desde o fim da guerra civil em 1999, estas crises não degeneraram em conflitos armados. A situação de paz não se traduziu porém numa melhoria das condições de vida das populações, o que contribuiu para o aumento da economia informal. Na opinião de muitos guineenses e dos doadores em geral, o desenvolvimento económico e social deve, pois, constituir um aspecto central das estratégias nacionais e da ajuda externa para a consolidação da paz e o reforço do Estado.

Assim sendo, o país tem de mudar o rumo dos acontecimentos indesejáveis que têm acontecido até então, quais sejam: a corrupção, a má gestão pública, falta de democracia plena, falta de liberdade de expressão, constante instabilidade governativa, rotatividade das funções no Estado, conflito político militar e clientelismo nas nomeações no Estado, dentre outros aspectos. Caso continuemos mantendo situações atrás descritas no Estado e na sociedade, vamos continuar numa situação de Estado frágil, fato que não contribui em nada para a satisfação das necessidades dos cidadãos.

Neste caso, o Relatório sobre Intervenção Internacional em Estados Frágeis: República da Guiné-Bissau, OCDE 2011 (p.72) vem afirmar o seguinte:

Um Estado é frágil quando as estruturas estatais apresentam um défice de vontade política e/ou de capacidade de assegurar aos seus cidadãos as funções básicas necessárias à redução da pobreza, ao desenvolvimento e à salvaguarda da segurança e dos direitos humanos das suas populações. A intervenção internacional deverá ser concertada, sustentável e focada na construção da relação entre o Estado e a sociedade em dois sectores principais. Em primeiro lugar, no reforço da *legitimidade e responsabilidade* dos Estados, através da abordagem de questões relativas à governação democrática, aos direitos humanos, à participação activa da sociedade civil e à construção da paz. Em segundo lugar, na consolidação da *capacidade* dos Estados em cumprirem com as suas funções básicas, fundamentais

para a redução da pobreza. As funções prioritárias incluem: garantir segurança e justiça; mobilização de rendimentos; criação de um contexto que permita o fornecimento de serviços básicos, forte desempenho económico e criação de emprego. O apoio a estas áreas reforçará, por sua vez, a confiança e o empenho dos cidadãos relativamente às instituições públicas. A sociedade civil tem um papel fundamental a desempenhar, quer na exigência de boa governação, quer no fornecimento de serviços.

Nesta perspectiva, o Estado, a sociedade civil em geral, as organizações internacionais e os países amigos da Guiné-Bissau devem trabalhar juntos na resolução da situação de fragilidade em que o país se encontra. Neste caso, os principais interessados devem ser cidadãos nacionais, através da aposta séria na formação do homem e na sua valorização. Com isso, o país deve assumir a educação superior como uma das saídas para acabar com a situação da penúria a que está sujeitado o seu povo, como foi defendido na Conferência Mundial sobre Ensino Superior que “a educação superior na África deve estimular uma boa governança baseada nos princípios de uma boa gestão financeira e grande responsabilidade”.

De acordo com Elimar Pinheiro de Nascimento, no seu texto Educação e Desenvolvimento na Contemporaneidade: dilema ou desafio?,

A educação como dever ético é evidente em si. Sem ela não há vida política, não há o espaço da igualdade, nem o da gestão dos bens comuns. Não existiria a democracia. Nem os direitos humanos, nem os direitos civis. Nem a sociedade moderna. Desde ponto de vista, é um princípio constituinte da própria modernidade, e abdicar dela seria o mesmo que abandonar o ideário iluminista, que se encontra na base da nossa contemporaneidade (NASCIMENTO, 2001, p.108).

Neste caso, apostar na educação superior na Guiné-Bissau poderia contribuir para que o país conseguisse alcançar grandes ganhos em todos os sectores da vida económica, social, política, ambiental e tecnológica, quais sejam:

Melhorar o Índice do Desenvolvimento Humano (IDH)

De acordo com DENARP II (2011, p.5), “o nível do desenvolvimento humano na Guiné-Bissau continua fraco e precário. As constantes instabilidades políticas não permitiram criar condições propícias para a execução das políticas públicas ambiciosas e sustentáveis”. Assim sendo, apostar na educação superior pode

contribuir que o país alterasse baixo índice do desenvolvimento humano e melhoria de indicadores da pobreza.

- **Maior produtividade na administração pública e privada**

O desenvolvimento da educação superior no país pode permitir e encorajar os funcionários públicos e privados interessar-se na formação contínua. Assim, estes funcionários serão capazes de contribuir para a nossa administração pública e privada serem eficazes e eficientes para o crescimento econômico e bem estar dos cidadãos.

- **Afirmação do Estado de direito**

O país tem tido problema grave na afirmação da democracia. Assim, tendo o maior número de cidadãos formados pode contribuir na consolidação do Estado de direito que o país tanto precisa. Um cidadão formado, obviamente, é capaz de conhecer os seus deveres e direitos para o exercício pleno da democracia.

- **Construção da Nação Guineense**

A Guiné-Bissau é um país constituído por vários grupos étnicos que, por vezes, como defende Augel (2009), o pertencimento étnico é mais claro de que a questão da nação. Assim sendo, a formação dos cidadãos pode contribuir no comprometimento da sociedade à causa nacional, aceitação do outro, a valorização da nossa história e identidade nacional.

- **Sociedade Civil Forte**

A construção de uma sociedade civil forte exige que os cidadãos tenham a formação para que possam exercer uma cidadania crítica sobre o estado na nação.

- **Diminuição da Pobreza**

De acordo com DENARP II (2011, p.54), a pobreza “afeta dois terços da população do país, nomeadamente a população feminina”. Neste caso, a pobreza é um mal que graça a família guineense. Entretanto, investir na educação superior pode ajudar a formar cidadãos com capacidades de empreender e inovar a fim de eliminar a pobreza da maioria da população.

- **Elevar a Esperança Média de Vida dos Cidadãos**

A esperança média de vida na Guiné-Bissau, segundo DENARP II (2011), é de 48, 6. Nesta condição, se o país conquistar ganhos nos pontos acima descritos pode criar o bem-estar às famílias e consequente subida de esperança média de vida do cidadão guineense.

Entretanto, a seguir, propõe-se descrever fatores, dentre vários, que têm limitado a evolução da educação superior da Guiné-Bissau, quais sejam: início tardio do ensino superior, falta de professores com formação adequada, infraestruturas, fraco orçamento e dificuldades de acesso à educação superior pelos jovens.

4.2 LIMITES

Quanto aos limites, os principais notados durante a pesquisa são os apresentados, abaixo:

- **Início tardio do ensino superior**

A educação superior na Guiné-Bissau teve o seu início tardio, por conta de política colonial que não tinha interesse em desenvolver a educação para além do nível básico. Nessa condição, após a independência, o país resolveu assinar acordos com outros países amigos para a formação dos cidadãos nacionais e, mais tarde, na década de setenta, constituir a própria educação superior nacional, ainda que de forma incipiente.

Durante três décadas de funcionamento de algumas instituições de formação do país, a educação superior nacional tem enfrentado sérios problemas do funcionamento, quais sejam: falta de professores qualificados; greves da classe docente; salário desestimulante; infraestruturas precárias; falta de materiais; bibliotecas e laboratórios; orçamento pouco ambicioso; crescente fluxo de estudantes sem capacidade de resposta das instituições de formação; e cobranças de matrículas e mensalidades praticadas em quase todas as instituições de formação pública. Neste último caso, a cobrança praticada nestas instituições inibe o acesso de muitos estudantes, cujos pais não tenham a possibilidade de arcar com os custos.

- **Formação de professores**

No que concerne à questão do professor para educação superior guineense, Augel (2007, p. 72), mostra-nos que “o número de professores com uma formação pedagógica e acadêmica é mínimo, predominando os professores leigos e com um precário preparo”.

No Relatório “parcial” da Escola Nacional de Administração, (ENA, 2011/2012), deu-se a conhecer a fraqueza pedagógica dos docentes que lecionam naquela instituição de formação técnica e superior, a saber:

O desempenho dos docentes podemos classificar de razoável, a razão desta classificação tem a ver com a insuficiente preparação pedagógica da grande maioria, apesar de terem domínio técnico dos conteúdos que ministram ainda falta-lhes a vertente de saber ser e saber estar enquanto docente.

Para Odete da Costa Semedo, acadêmica e ex-ministra da educação nacional, no seu artigo, Educação como Direito, falar da educação na Guiné-Bissau é falar, não só de falta de infraestruturas e equipamentos escolares, mas também da fraca qualificação docente, salário baixo, ainda pago irregularmente.

Falar da educação na Guiné-Bissau, para a maioria dos guineenses, é falar de problemas que começam com a falta de salas de aulas, de professores qualificados e que terminam com uma taxa de repetência, de desistência. É falar de salários baixos e pagos com grandes atrasos (SEMEDO, 2011, p.13-14).

Nesta perspectiva, a questão de salário baixo pago aos professores da Guiné-Bissau, foi, também, referenciada no relatório do Projeto de Apoio ao Ensino Superior nos Países da UEMOA, através de um quadro comparativo do salário pago aos docentes universitários dos países como, Burkina Faso, Mali, Níger e Senegal.

O referido relatório (PAES 2010, p.15) defende que *“les enseignants du supérieur ont des salaires mensuels qui varient de 46.000 FCFA à 100.000 FCFA en moyenne. A Tchico TE par exemple, le salaire en début de carrière d’ un enseignant titulaire d’ une licence serait de 72.000 FCFA”*.

Assim, segue abaixo o quadro do salário pago aos docentes em alguns países da UEMOA, a que a Guiné-Bissau pertence.

Pays	Enseignant débutant au supérieur (Assistant détenteur du doctorat)	Professeur débutant (Professeur titulaire)
Universités du Burkina Faso	150 000	400 000
Université de Bamako (Mali)	120 000	300 000
Université Abdou Moumouni de Niamey (Niger)	371 452	783 452
Université Cheick Anta Diop (Sénégal)	450 000	1 300 000

Quadro 4: Quadro comparativo de pagamento de salário aos docentes universitários de alguns países da UEMOA

Fonte: PAES (2010)

Portanto, este quadro revela o salário pago aos professores das universidades dos países, (Burkina Faso, Mali, Níger e Senegal), que pertencem a UEMOA como a Guiné-Bissau. Neste caso, pode-se concluir que o salário pago aos docentes da educação superior na Guiné-Bissau é extremamente baixo se comparado com o de países da UEMOA. Segundo PAES (2010), por exemplo: um professor licenciado da escola de formação de professores, Tchico Té (Escola Superior da Educação) recebe salário de 72 000 FCFA, contra 450 000 FCFA de um professor da Universidade Cheick Anta Diop (Sénégal), 371 000 FCFA e 150 000 FCFA para os professores da Universidade Abdou Moumouni de Niamey (Níger) e Universités du Burkina Faso, respectivamente.

Neste sentido, o baixo salário pago aos professores nacionais da educação superior tem suscitado não só greves nas IFS, mas também deixa de atrair quadros

para seguirem a profissão docente. Neste caso, o sistema educativo guineense está degradando-se, com fortes consequências para o desenvolvimento sustentável que se pretende para o país.

Diante disso, o governo, no documento adotado pelo Ministério da Educação Nacional, chamado, Declaração de Política Educativa (2000, sp) afirma o seguinte:

A erosão da qualidade está intrinsecamente ligada à fraca qualificação do professor, à escassez de manuais escolares e materiais didáticos, à inadequação dos conteúdos programáticos ao meio social e cultural do aluno, à precariedade das instalações escolares, à pobreza dos equipamentos, bem como à não adopção e sistematização de metodologia de ensino do português como segunda língua.

Sendo assim, o governo, com o objetivo de estimular a profissão docente, promover maior qualificação docente e conseqüente qualidade do sistema de ensino nacional, adopta a Lei nº2/2011, Lei da Carreira Docente. Pode-se ler nesta lei, no seu Preâmbulo, entre outros pontos, que:

Consciente de que o êxito das reformas não estará garantido sem um corpo docente bem formado, eficiente e motivado, o Governo decide através do Decreto nº 61/88, de 30 de Dezembro, insuflar mais dinâmica e mais incentivos à trajetória profissional dos docentes (BOLETIM OFICIAL2011, de 29 de Março).

No entanto, sabe-se que, com a aprovação da Lei de Carreira Docente em 20 de Maio de 2010, pela Assembleia Nacional Popular e promulgado pelo Presidente da República em 26 de Março de 2011, ainda ficou por aplicar a presente lei por parte do Governo. Assim sendo, a falta de cumprimento da Lei da Carreira Docente tem motivado sucessivas greves por parte da classe docente.

Nessa condição, o descumprimento da lei que o Estado aprova, para o bem de todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, vai continuando a criar instabilidade no sector educativo nacional e conseqüente persistência de seu fracasso, uma vez que vai continuando a gerar greves por parte da classe docente.

Portanto, o Estado deve zelar o interesse na qualificação docente e na sua motivação profissional, pois, só assim podemos ter o ensino de qualidade que tem sido reclamado no país. Nesta condição, João Sebastião Teta (2009), no artigo apresentado no Seminário Internacional de Educação Superior da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), defende que:

O ponto de partida para o desenvolvimento do ensino superior é o seu docente. Urge criar condições para que os docentes estejam motivados para os desafios de desenvolvimento do ensino superior; Um docente desmotivado é o adiamento do futuro de um povo, de uma nação, enfim, do planeta terra (TETA, 2009, p.37).

Nesta perspectiva, é imperativo que o Estado da Guiné-Bissau se preocupe com a qualidade docente. Pois, a preocupação da qualidade docente tem que ser traduzido em atos concretos que passam necessariamente no cumprimento, na íntegra, da Lei da Carreira Docente, e no investimento sério no setor educativo, para evitar que o futuro do nosso povo e da nação seja adiado, como defende Teta (2009).

- **Infraestruturas de formação**

O país tem se deparado com problemas de infraestruturas de formação há vários anos, visto que é evidente a falta de salas de aulas, carteiras, quadros giz e outros, sem contar com a crônica irregularidade de fornecimento de corrente eléctrica nas instituições de formação. Assim sendo, por um lado, muitas instituições de formação alegam, entre outros, receber maior número de estudantes por falta de salas equipadas e, por outro lado, as instituições de formação que se arriscam receber maior número de estudantes, acabam constituindo turmas de alunos fora de controle pedagógico do professor.

A situação precária de infraestruturas de formação deteriorou-se após o conflito militar de 1998, pois, muitas instituições de formação foram saqueadas durante o conflito. Neste sentido, as instituições de formação têm funcionado com grandes limitações do seu espaço físico, uma vez que há mais de uma década, após o conflito político-militar, o Estado não conseguiu reabilitar as instituições de formação atingidas pelo conflito de 7 de Junho de 1998 a Maio de 1999, com forte incidência na capital Bissau.

Neste caso, no documento do Governo chamado Plano Nacional de Ação-PNA-(2004, p. 6), pode-se ler o seguinte:

(...) A política do governo em matéria de educação e formação esta consignada no documento "Declaração da política educativa" Maio de 2000

que fixa as prioridades de reabilitação de infra-estruturas destruídas pela guerra e a regularização dos salários dos professores.(...).

Neste sentido, é urgente que o Estado da Guiné-Bissau faça a reabilitação de estabelecimentos atingidos pelo conflito político militar de 1998, para que os jovens, futuros responsáveis do país, possam ter lugar para se formar, enquanto futuros promotores do desenvolvimento.

- **Orçamento para a educação**

O país é considerado um dos que muito pouco investe na educação se comparado com países da nossa região africana. Assim sendo, muitas famílias são obrigadas a investir financeiramente não só na construção de escolas, mas também no pagamento de propinas aos seus educandos. Assim, reconhece o Ministério da Educação Nacional, através do Plano Nacional de Acção, dizendo que:

O Estado, a ajuda externa e as famílias asseguram o financiamento da Educação. O orçamento anual do Estado é estimado a 3.035 bilhões de FCFA, seja 15.000 FCA/aluno, cerca de duas vezes menos que os países da nossa região africana. A percentagem das despesas de educação nas despesas do Estado é de 11,2% em 2001 (8,8% em 1998, 11,5% em 1999);percentagem das despesasde educação no PIB é de 2,2% em 2001 (1,35% em 1998, 2,6% em 1999). Os salários dos professores,estimados a menos de 1\$/dia, absorvem 85% das despesas correntes. As despesas de investimento declinam-se.Pais e colectividades locais custeiam parte de despesas de capital (construção de escolas e cantinas) e custos de formação em estabelecimentos privados, aquisição de manuais escolares (PLANO NACIONAL DE ACÇÃO, 2004, p.6).

No documento do governo, DENARP II (2011, p.18), também deu a conhecer alguns indicadores sobre o investimento pouco ambicioso do governo nas áreas sociais, em relação aos países da sub-região.

Porém, como noutras áreas, os sectores sociais continuaram a enfrentar graves restrições orçamentais, acrescidas da fraca capacidade institucional e humana e da falta de motivação do pessoal. Devido ao envelope limitado das despesas globais do Estado (22% do PIB segundo as estimativas, Relatório de FMI, maio 2010), a parte consagrada aos serviços sociais básicos figura entre os mais baixos da sub-região. Em 2006, por exemplo, apenas 4% dos gastos do Governo foi dedicado à educação (10 USD ppp per capita), contra 6,7% (23 USD), no Senegal, com 12,2% (34USD) no Mali e 10,6% (14USD), no Niger. Em 2007, a despesa publica em saúde per capita foi estimado em US \$ 4 na Guiné – Bissau, contra uma media de 11 dólares para os Países de baixa renda e 34 USD para região Africa2. Para o

ano 2011, a dotação orçamental para a educação e saúde é de apenas 20,7%, contra 40% a nível internacional.

Nesta perspectiva, o Estado tem de mostrar, através do seu orçamento geral, que a educação é prioridade se realmente quer cumprir o seu fim que é, entre outros, criar bem-estar a todos os cidadãos. Isso porque só formando cidadãos é que se pode diminuir a precária situação social em que o país se encontra.

- **Acesso à educação superior**

Nesta perspectiva, não obstante a cobrança feita quer de matrícula, quer das mensalidades praticadas em algumas instituições de formação pública do país, a procura pelo ingresso nas IFS tem aumentado gradualmente, como mostra Augel 2009, dizendo que:

Não obstante a serem cobradas a taxa de inscrição e mensalidades em ambas universidades, e mesmo levando em conta o baixo poder aquisitivo da população, a demanda é bastante grande: para o ano 2004 – 2005, encontravam-se inscritos nos diferentes estabelecimentos do ensino superior cerca de 4000 estudantes, sendo a proporção dos estudantes do sexo feminino de um terço (AUGEL, 2009 p.144).

Assim sendo, o Estado deve criar as condições de acesso à formação da juventude muito interessada nos últimos anos. Verifica-se que muitos dos jovens não conseguem entrar nas IFS, não só por causa de dificuldades financeiras, mas também pela limitação do espaço físico das IFS.

PAES (2010) revela uma situação desfavorável no país, em termos de acesso à educação superior, em relação a outros estados membros da UEMOA (União Económica Monetária Oeste Africana), como a seguir se vê na livre tradução de Francês para o Português:

A taxa de alunos por 100 000 habitantes na Guiné-Bissau é de cerca de 330. Se compararmos este valor com a taxa média dada pelas estatísticas da UNESCO e da UEMOA para UEMOA zona, que é 773 estudantes por 100 000 habitantes. Você percebe que a Guiné Bissau tem de fazer um grande esforço para obter o mesmo nível que outros países da UEMOA sobre inscrição no ensino superior, um reflexo do que acontece nas escolas elementares e secundárias (PAES, 2010, p.9).

Por exemplo, de acordo com Diretor Geral da Faculdade de Direito de Bissau (FDB), anualmente aquela instituição de formação atende 35 a 45 estudantes num total de cerca de 300 candidaturas às vagas. Para a direção da Escola Nacional de Saúde (ENS), no processo seletivo de alunos para o ano letivo (2013/2014), houve 2215 candidatos, a qual 587 candidatos foram selecionados.

Nessa condição, o Estado, a sociedade civil, pais e Organizações Não Governamentais (ONGs) interessadas em educação devem adoptar políticas públicas a fim de dar maior oferta de formação, em função das reais possibilidades do país, visto que o desenvolvimento futuro do nosso país depende do acesso e qualidade de formação de jovens de hoje. Para o efeito, segue abaixo os desafios que esperaram a educação superior da Guiné-Bissau para corresponder com as expectativas dos jovens futuros promotores do desenvolvimento sustentável do país.

4.3 DESAFIOS

Dentre vários, os desafios que a educação superior da Guiné-Bissau deve superar para cumprir a missão que lhe é reservada, consistem em: formar cidadãos preparados, com espírito nacionalista, capacidade empreendedora, capazes de viver na diversidade, democracia, respeito ao próximo, capazes de antecipar problemas e propor a sua solução, inovadores, agentes e promotores do desenvolvimento sustentável do país.

Nesta perspectiva, os desafios da educação superior do país são enormes, quais sejam: maior orçamento à educação; formação docente; infraestruturas de formação; mobilidade docente e de alunos; bolsa de estudo interna e externa; qualidade de formação, cumprimento das leis sobre o sistema educativo, apropriação e transparência na gestão dos fundos disponibilizados pelos parceiros de desenvolvimento, como UNESCO, Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional e outros.

A implementação da educação superior na Guiné-Bissau data dos anos de 1970, com a criação de algumas escolas de formação que visavam formar quadros locais para fazer face a situação precária de recursos humanos verificada, em todos os sectores da vida nacional, após a independência em 1974.

No entanto, passadas mais de três décadas do funcionamento deste nível de ensino no país, muitos são os desafios a conquistar para podermos ter a formação desejável que corresponda não só às necessidades do mercado de trabalho, mas também às expectativas da sociedade em geral, contribuindo, assim, para o desenvolvimento sustentável do país.

Neste caso, Monteiro (2012?), na sua apresentação, Ensino Superior no Espaço CPLP: o caso da Guiné-Bissau defende que o ensino superior deve ter a missão de resolver problemas econômicos e promover o desenvolvimento, através de pesquisas levadas a cabo nas instituições de formação superior.

O ensino superior é para todos os países do mundo, mormente para Guiné-Bissau, de uma importância transcendental, enquanto gerenciador de competências e laboratório de pesquisa de alto nível que lhe permita definir políticas, programas e projectos para atacar e resolver os complexos problemas de crescimento económico e de desenvolvimento que enfrentam.

- **Maior Dotação Orçamentária para Educação**

O Orçamento Geral do Estado (OGE) deve consagrar prioridade à educação, pois, ao longo dos tempos, o montante disponibilizado para educação tem se resumido geralmente às despesas correntes, sem margem para grandes investimentos que comporta este nível do ensino. Vimos acima que o país é considerado um dos que pouco investe na educação em relação a outros países da sub-região africana.

- **A Formação Docente**

A formação docente é um dos problemas que o nosso sistema de ensino enfrenta, em especial, educação superior, uma vez que o grande número de docentes que lecionam nas instituições de formação superior é licenciado. E muitos deles sem formação pedagógica. Assim, por exemplo, mostra o Projeto de Apoio ao Ensino Superior (PAES), no espaço UEMOA, dando conta do nível académico dos docentes que atuam em algumas IFS do país.

Institutions de formation	Nombre total	Répartition par grade	Nombre total	Répartition par grade
UAC (20006)	00	-	101	11 PhD doctorat 01 Médecin 01 Magistrat 22 Maîtrisards 64 Licenciés 02 autres diplomes (BTS/ Baccalauréat)
UCB	22	03 PhD 6 Maîtrisards 09 Licenciés 04 autres diplomes	29	01 PhD 04 Maîtrisards 22 Licenciés 02 autres
CENFA	06	02 PhD 03 Maîtrisards 01 autre diplôme	33	24 Licenciés 09 autres diplômes
ENSTT	16	03 Licenciés 12 bacheliers 01 magistrat d` école primaire	-	-

Quadro 5: Grau de formação de docentes de algumas instituições de formação do país
Fonte: PAES (2010)

O quadro mostra a situação preocupante de falta de qualificação de docentes que atuam nas IFS. Neste sentido, com graves consequências para o aprendizado dos alunos e do futuro do país, uma vez que, prevalecendo a falta de qualidade docente, os alunos formados nas IFS poderão não corresponder às exigências do mercado de trabalho.

Nesta condição, o Estado, sociedade civil e ONGs devem trabalhar para elevação do nível acadêmico aos docentes das IFS para podermos ter professores à altura de corresponder com as exigências do ensino superior.

- **Mais Infraestruturas de Formação**

As instituições de formação superior não respondem à demanda dos alunos interessados a formação, pois, a situação de acesso ficou ainda pior após o conflito político militar de 1998, quando IFS foram atingidas pelo conflito militar. Por exemplo, Semedo (2010, p.24) defende que “durante o conflito armado de 7 de Junho, os principais centros de formação Administrativa (CENFA) e Industrial (CENFI) foram totalmente destruídos”.

- **Mobilidade Docente e de Estudantes**

A mobilidade docente e de alunos deve ser uma preocupação do Estado, em razão de estarmos no mundo globalizado em que intercâmbio acadêmico deve ser uma constante para aproveitar as melhores experiências de outros sistemas educativos.

- **Bolsa de Estudo Interna e Internacional**

Guiné-Bissau é considerado um dos países mais pobres do mundo. Assim sendo, DENARP II (2011) mostra que mais de 60% da sua população é pobre. Neste caso, muitas famílias têm limitações de suportar custos de formação dos seus educandos, uma vez que a maioria das IFS cobram as matrículas ou mensalidades. O salário mínimo praticado no país é de 30 Euros, cerca de 20 000 xof,(Vinte mil FCFA), dependendo do câmbio. Por isso, é necessário que o Estado crie e aplique bolsas de estudo internas e externas, para alunos com bom aproveitamento, cuja família é considerada pobre. Ou o Estado deve assumir todas as despesas da universidade pública, enquanto vetor do desenvolvimento.

Vejamos, abaixo, o quadro da cobrança feita em algumas IFS do país

Institutions de formation	Frais d'inscription en FCFA	Frais de formation payé par mois en FCFA	Montant total sur mois d'études en FCFA
UAC	15 000	150 000	165 000
Faculté de droit			50 000
UCB	20 000	210 000	230 000
UCAO	20 000	150 000	170 000
Sup Management	20 000	250 000	270 000

Quadro 6: Valores pagos pelos alunos para inscrição e mensalidades nas diferentes instituições de formação do país em 2009-2010

Fonte: PAES (2010)

Portanto, analisando o quadro, pode-se compreender que a maioria da população, nas condições normais, terá dificuldades de suportar o encargo para a formação dos seus filhos, tendo em conta o salário base praticado na administração pública do país.

- **Gestão Transparente das Instituições de Formação do País**

Ao longo dos tempos, mais de metade do Orçamento Geral do Estado (OGE) é suportado não só pela Comunidade Internacional e amigos da Guiné-Bissau, mas também pelos parceiros do desenvolvimento, como UNESCO, Banco Mundial/FMI que têm disponibilizado recursos financeiros à educação. Contudo, deve haver capacidades de absorção de recursos financeiros disponibilizados e maior transparência na sua utilização, para poder cultivar a confiança de boa gestão de bem público.

- **Descentralização das Instituições de Formação**

A maioria das IFS concentra-se na capital Bissau. Assim, as regiões do país ficam quase desprovidas delas. Neste caso, muitos jovens das regiões que pretendem formar-se encontram grandes dificuldades, na medida em que muitos não se adaptam na capital, quer pelas dificuldades financeiras, quer pela falta de família em Bissau com condições de manter a sua vida estudantil. Para isso, o Estado deve abrir polos de formação nas regiões do país, em função das potencialidades locais.

- **Parceria Internacional entre IFS**

O fortalecimento das IFS passa necessariamente pela parceria entre Instituições de Formação Nacionais e Internacionais, na medida em que é necessária a cooperação académica, com intuito de fortalecer e atualizar os conhecimentos, no mundo em rápidas transformações.

- **Cumprimento das Leis Aprovadas para o Sistema Educativo**

O Governo da Guiné-Bissau aprovou várias leis, dentre as quais, a Lei de Bases do Sistema Educativo, a Lei da Carreira Docente e a Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica. Contudo, ficou por cumprir as mesmas leis. Assim sendo,

é necessário o seu cumprimento uma vez que tem gerado sucessivas graves no setor educativo.

Portanto, a observância, dentre outros, dos desafios acima sugeridos para educação superior pode contribuir na afirmação da educação superior do país e o seu conseqüente desenvolvimento. Na medida em que o desenvolvimento requer a formação de atores preparados que possam transformar os recursos naturais em benefício dos cidadãos carentes do país.

Para isso, segue abaixo, o quadro síntese das principais contribuições, dos limites e dos desafios da educação superior no desenvolvimento da Guiné-Bissau.

CONTRIBUIÇÕES	LIMITES	DESAFIOS
Maior número de formados	Início tardio	Adoção das leis sobre o funcionamento das IFS
Administração Pública/Privada eficaz e eficiente	Falta de formação dos Professores	Formação e mobilidade docente/alunos
Maior crescimento econômico Maior acesso a formação	Infraestrutura de formação	Mais IFS, inclusive nas regiões do país
Democracia Atrair recursos humanos para o sector educativo	Orçamento fraco	Maior orçamento do Estado para Educação Acreditação dos diplomas no espaço sub-regional e regional (CAMES- Conselho Malgas de Ensino Superior)
Cidadania plena	Acesso à formação	Bolsas de estudo
Sociedade Civil forte	Cobranças nas IFS	Maior dinâmica e transparência na gestão de fundos alocados quer pelo governo, quer pelos parceiros de desenvolvimento
Diminuição gradual da pobreza Qualidade de formação	Falta de bibliotecas/laboratórios	Equipamentos de qualidade nas IFS, inclusive a internet....
Maior produtividade	Dificuldade de pagamento de propinas	Financiamento das IFS pelo Estado Parceria entre IES nacionais e internacionais
Aumento de esperança média de vida Afirmação do país, enquanto país lusófono	Fraco nível da Língua Portuguesa dos alunos, devido a fraca qualidade do sistema educativo	Cumprimento pelo governo das leis aprovadas (Lei Carreira Docente, Lei de Bases de Sistema educativo e Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica)
Progresso das IFS	Gestão transparente das IFS	Transparência na gestão de coisa pública

Quadro 7: Contribuições, limites e desafios da educação superior no desenvolvimento da Guiné-Bissau

Fonte: Dados da pesquisa (2013)

A partir deste quadro pode-se perceber que apostar na educação superior pode contribuir com o desenvolvimento do país, uma vez que através dela podemos ter mais números de cidadãos formados capazes de aumentar a produtividade nacional, crescimento econômico sustentável e bem estar de todos.

Um cidadão formado está preparado, por assim dizer, para a observância do exercício da cidadania plena, no que concerne aos valores da democracia, respeito pela diversidade de opiniões, amor ao próximo, valorização da cultura e patrimônio histórico nacional. Por razões destes desideratos, entre outros, é que se justifica o desenvolvimento da educação superior na Guiné-Bissau.

Entretanto, pode-se depreender do quadro 7 que a educação superior da Guiné-Bissau é caracterizada por vários fatores limitadores, decorrentes da falta de aplicação de políticas públicas e investimento sério do Estado neste nível de ensino. Neste sentido, a falta de investimento necessário para a educação superior tem como consequência a falta de qualificação docente no ensino, a falta de motivação do mesmo, a falta de infraestruturas que respondam a demanda dos alunos, a falta de bibliotecas, laboratório, internet e estudantes mal preparados para o mercado de trabalho, outros.

A consequência de falta de investimentos sérios na educação fez com que o país seja considerado um dos mais pobres do mundo, com reflexos muito negativos na vida dos cidadãos. A maioria da população não tem o acesso à saúde básica e a educação de qualidade. Boa parte de população não tem água canalizada e sistema de esgoto urbano. Assim sendo, têm sido recorrente doenças contagiosas no seio da população. O mais grave refere-se às constantes instabilidades políticas e militares que o país tem sofrido ao longo da sua história, após a independência em 1974, como vimos na introdução do nosso trabalho.

Com efeito, os desafios do Estado e a sociedade em geral sobre a educação superior seriam: atribuir maior investimento à educação, exigir a gestão transparente das IFS, diversificar as opções de formação, investir na formação dos docentes, quer inicial, quer em serviço, mobilidade docente e de alunos, criação de bolsas de estudo, parceria nacional e internacional entre as IFS, descentralizar as IFS nas regiões, acreditação dos diplomas no espaço nacional, sub-regional, regional e intercontinental.

Portanto, espera-se que se o Estado, sociedade civil, ONGs, pais e encarregados da educação, assumam os desafios da educação acima citados, teremos condições de ter cidadãos preparados para levar a cabo o difícil processo de desenvolvimento de que o país precisa, uma vez que quanto mais quadros formados o país possuir, provavelmente maior será a produtividade em diferentes setores da vida econômica, na medida em que o país ostenta grandes potencialidades naturais, agrícolas, marítimas, minerais e turísticas.

O acesso à educação superior pelos cidadãos cria possibilidade de observância da paz que o país carece nos últimos anos, o exercício de uma cidadania plena, a democracia, respeito a nossa história e cultura aceites no concerto das nações, uma sociedade civil mais forte e uma consciência nacional para afirmação da nação guineense.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A República da Guiné-Bissau é um país que, desde a sua independência, em 1974, tem tido várias dificuldades em enfrentar, com sucesso, o processo de desenvolvimento. Ao longo da sua história, o país tem sido caracterizado, por assim dizer, por sucessivas instabilidades políticas, sociais, econômicas que contribuíram sobremaneira no estado de pobreza em que se encontra o seu povo.

Nesta perspectiva, a pesquisa visou analisar como a educação superior pode contribuir no desenvolvimento do país, com o intuito de contribuir na necessidade de afirmação da mesma quer por parte do Estado, sociedade civil, quer das Organizações Não Governamentais interessadas na educação. Pois, no entendimento da Augel (2009), é através da educação superior que o país possa vir a ultrapassar, entre outros, os problemas de recorrente instabilidade, de recursos humanos e de estado de pobreza em que se encontra a sua população.

O estado de marasmo, o desgoverno e a falta de análise clara e descaminhos do destino nacional é um assunto que diz respeito a toda a sociedade, a universidade conta como uma das instâncias de primeira linha, tanto como espaço de reflexão dos destinos nacionais quanto como entidade de formação da elite pensante do país.

Ali, os desafios de ensino superior se colocam especialmente dentro de procura de caminhos que possibilitem a saída do impasse no qual a política e os militares conduziram a sociedade. Refiro-me a função das universidades e dos intelectuais em geral, insistindo que a formação de novas abordagens de cidadania e a busca de perspectivas para o futuro do país não devem e não podem ser deixados somente a cargo dos políticos e dos órgãos governamentais (AUGEL, 2009, p.147).

Para isso, foi realizado um levantamento da situação econômica, política, social e educacional, com objetivo de compreender a situação real do país, com base em documentos oficiais, como: DENARP II, Boletins Oficiais sobre educação do país, Declaração de Política Educativa, Plano Nacional de Acção, bem como alguns autores que abordam a questão da educação nacional.

Os referidos documentos acima mencionados demonstraram a fragilidade do país em todos os setores socioeconômicos e, em especial, da educação superior. Neste caso, o presente trabalho se propõe alertar o Estado, a sociedade civil e parceiros internacionais do desenvolvimento, no sentido de apostar na educação

superior como meio através do qual o país possa superar o estado de subdesenvolvimento em que se encontra.

Os documentos analisados do governo revelam a vontade de mudar o contexto da difícil situação econômica, social, política, ambiental e, em especial, da educação superior do país. Pois, nestes documentos leem-se as preocupações que se prendem com: qualidade docente, desenvolvimento humano, gestão das instituições de formação, diminuição da pobreza, maior produtividade, melhoria de condições de trabalho, ensino, pesquisa e extensão, parceria internacional das IFS, maior orçamento para o Ministério da Educação Nacional, progressão profissional, desenvolvimento econômico e desenvolvimento do país.

Durante a pesquisa de campo, nos meses de janeiro de 2012 a março de 2013, conduziu-se uma entrevista semiestruturada, aos responsáveis do Ministério da Economia, da Educação Nacional, como também aos responsáveis de algumas instituições de formação do país quer públicas, quer privadas. Não obstante, foram encontradas algumas dificuldades no que se refere ao acesso a dados no Ministério da Educação Nacional, Juventude, Cultura e Desportos e em algumas instituições de formação do país, pois o país estava enfrentando problemas governativos (resultantes do golpe militar de 12 de abril de 2012), além disso, havia, por um lado, um certo desentendimento laboral entre alguns responsáveis do Ministério da Educação Nacional e, por outro, algumas instituições de formação quer públicas quer privadas demonstraram resistência quanto ao fornecimento de dados sobre número de alunos, cursos, dentre outros.

Pode-se perceber nos documentos e nas falas dos responsáveis entrevistados que a educação superior teve o seu início no país a partir dos anos de 1970, ainda que de forma incipiente. No entanto, a partir do início do ano 2000, o país viu abertas duas universidades, pública e privada, que vieram aumentar o acesso à formação dos jovens estudantes no país. Contudo, a educação superior do país ainda está longe de responder a demanda e expectativa dos jovens concludentes do 12º ano de escolaridade, não só pela questão de acesso, mas também da qualidade exigida neste nível de ensino.

De 2009 a 2011, o governo tem legislado sobre vários documentos que visam normalizar o funcionamento do sistema educativo no país, quais sejam: a Lei

da Carreira Docente, Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica, Lei de Bases do Sistema Educativo, entre outros.

No entanto, a educação do país, em especial, a educação superior tem enfrentado vários problemas, a saber: orçamento restrito, falta de docentes qualificados, infraestrutura precária, falta mobilidade docente e de estudantes, bolsa de estudo interna, fraqueza na gestão das instituições de formação e, por fim, a falta de cumprimento das leis aprovadas, pelo governo, para o sistema educacional guineense, entre outros. Neste caso, os problemas destacados neste estudo têm refletido na qualidade de formação dos estudantes que poderiam no futuro a ajudar no desenvolvimento do país.

Pode-se depreender da fala dos responsáveis das instituições entrevistadas, o consenso de que a educação superior contribui sobremaneira para o desenvolvimento do país. Contudo, os recursos financeiros, humanos e materiais têm sido obstáculos para o desenvolvimento da educação superior de qualidade que se pretende para todos.

Por outro lado, nota-se uma fragilidade na forma de nomeações de diretores das instituições de formação que, muitas vezes, funciona na base da amizade e do clientelismo político, ignorando a competência e o saber-fazer. Assim sendo, a situação pode facilitar a má gestão do bem público, uma vez que os recursos financeiros provenientes das cobranças de propinas e mensalidades aos alunos ficam à mercê, em muitos casos, dos responsáveis das instituições de formação e os de Ministério da Educação Nacional do país.

A natureza das instituições de formação, atualmente, deve estar assente no ensino, pesquisa e extensão. Porém, nas IFS do país, a ação formativa se resume ao ensino, deixando de fora a pesquisa e extensão. Neste caso, a missão das IFS deve ser na base de promoção do conhecimento e serviço social, através das pesquisas para o bem do país e serviços prestados a comunidade.

Os problemas sociais, econômicos, ambientais e políticos que o mundo enfrenta chamam a atenção dos países para uma nova abordagem sobre a educação superior. Para isso, a Europa adota o Processo de Bolonha, com intuito de enfrentar os problemas comuns na área educacional e manter a hegemonia no que concerne ao conhecimento.

Assim sendo, a Guiné-Bissau, como país que faz parte do concerto das nações, e que enfrenta graves problemas sociais, econômicos e políticos, é obrigado a acompanhar não só abordagens da educação superior que o Processo de Bolonha oferece, como também as da União Econômica, Monetária Oeste Africana, (UEMOA) a que país integra, como forma de aproveitar as sinergias e inovações oferecidas à educação superior dos tratados do Processo de Bolonha e da UEMOA, respectivamente.

Portanto, para a educação superior superar obstáculos acima destacados, é preciso que haja não só a tranquilidade social e política no país, mas também maior investimento do Estado no setor educativo nacional, com o intuito de atrair recursos humanos competentes que possam oferecer maior contributo na formação dos jovens, futuro promotores para o desenvolvimento do país.

Neste sentido, neste trabalho, deu-se a conhecer a visão de autores como Amartya Sen, (2000), Celso Furtado, (2000), Pochmann (2010) e outros, sobre o processo do desenvolvimento, o qual interessa muito a Guiné-Bissau observar, uma vez que o país é considerado um dos mais pobres do mundo.

A partir das leituras destes autores, que discutiram a questão do desenvolvimento, deu-se conta que o desenvolvimento é um termo polissêmico, pois, o conceito do desenvolvimento depende e muito do contexto de um determinado período de tempo, na região ou lugar onde se encontra um determinado país e, as correntes que um ou outro autor defende.

Para o efeito, entendeu-se que o país, para atingir o desenvolvimento que se quer para todos, deve apostar na educação superior, tal como defende não só autores como, Catani e Oliveira, (2002), Bernartt, (2006), Augel, (2009) Smedo, (2010), Monteiro,(2012?), e Sucuma (2013), mas também ONGs, UNESCO e BM/FMI, apesar destas últimas com visões diferentes sobre mecanismos de gestão e desenvolvimento da educação superior.

Nesta perspectiva, Nascimento, destaca que:

Tem-se em conta, normalmente, que a educação é fundamental para o desenvolvimento. Sem uma preparação adequada dos seus membros, uma comunidade não pode progredir, se desenvolver. Sem uma educação de qualidade, não tem como indivíduo inserir-se favoravelmente no mercado de trabalho. Essas são ideias de senso comum. A educação cria condições indispensáveis ao desenvolvimento. Por sua vez, este obriga a que o processo de aprendizagem se modifique. Enfim, uma e outro podem

desempenhar papéis vitais na relação, segundo as circunstâncias e o movimento. (...) (NASCIMENTO, 2001, p.98).

Segundo Bastos Filho, no seu trabalho, “A Ciência Normal e a Educação São Tendências Opostas?”, (2001, p.62), a educação deve ser capaz de formar “pessoas críticas, que saibam tomar iniciativas e propor soluções perante circunstâncias novas e diferentes daquelas às quais se haviam habituados”.

Para Bartholo Jr e Bursztyn (2001), em Prudência e Utopismo: ciência e educação para a Sustentabilidade, defendem que qualquer país para se desenvolver precisa desenvolver a educação, uma vez que, não é pelo fato de um país ser rico em recursos naturais que se pode conseguir automaticamente o desenvolvimento, mas, depende, por assim dizer, dos recursos humanos de que dispõe para transformar a riqueza natural em benefício na sociedade. Para estes autores,

Nenhum país do mundo conseguiu se desenvolver sem antes empreendido um esforço notável em matéria de educação. As nações ricas de hoje nem sempre são territórios ricos em recursos naturais, mas assumiram com determinação que a base da riqueza é uma população instruída (BARTHOLO Jr, MARCEL BURSZTYN, 2001, p.164).

Bernartt (2006, p.216-217), ao analisar trabalhos apresentados, no IV Fórum de Ensino Superior do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina: espaço regional e desenvolvimento institucional (2005), no ponto “sobre o ensino superior e a universidade no desenvolvimento”, destaca que:

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem desenvolver um forte sistema de educação superior, pois é neste nível de ensino que ocorre: a formação de docentes e técnicos que vão desenvolver ensino e orientação nos demais níveis de educação, profissionais com autonomia intelectual, pesquisadores, políticos, entre outros, que estarão construindo a identidade social, política e econômica do país.

Diante disso, a educação superior guineense tem enfrentado limites de várias ordens relacionados, pela instabilidade governativa, falta de investimento do governo, recursos humanos, infraestruturas, acesso, cobranças dos alunos e falta de qualidade do sistema.

Nesta ordem de ideia, o desafio do país nos próximos tempos, também de muitos guineenses, e não só, deve ser criar condições de paz social e apostar na educação de básico a superior, para podermos superar a falta de produtividade em

todos os setores da economia nacional, por conta de falta de recursos humanos. Diminuir a pobreza, dar acesso à saúde, água e luz a sociedade. Ou seja, criar bem-estar aos cidadãos.

Portanto, a educação superior deve ser encarada com preocupação e interesse, quer das autoridades nacionais, da sociedade civil, instituição de formação pública e privada quer das organizações de sistema das Nações Unidas interessadas em educação, pois é através dela que podemos ter cidadãos comprometidos com o país, uma sociedade sem violência, um estado de direito, uma sociedade sã e uma democracia de valor que garanta o exercício democrático sério dos cidadãos, rumo ao desenvolvimento que se pretende para a República da Guiné-Bissau.

REFERÊNCIAS

- AUGEL, Moema Parente. **A nova literatura da Guiné- Bissau**. Bissau: INEP, 1998. Coleção Kebur.
- AUGEL, Moema Parente. **O Desafio do Escombro: nação, identidade e pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
- AUGEL, Moema Parente. **Desafios de Ensino Superior na África e no Brasil: a situação de ensino universitário na Guiné-Bissau e construção da guineidade**. Recife.2009.
- BARROSO, João. **O Estado, a Educação e a Regulação das Políticas Públicas**. Campinas, vol.26. n.92, p.725-751, Especial – 2005.
- BARTHOLO JR. Roberto S. e BURSZTYN, Marcel. Prudência e Utopismo: ciência e educação para a sustentabilidade. In: Marcel Bursztyn (org.). **Ciência, Ética e Sustentabilidade: desafios ao novo século**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2001.
- BASTOS FILHO, Jenner Barreto. A Ciência Normal e a Educação São Tendências Opostas?.In: Marcel Bursztyn (org.). **Ciência, Ética e Sustentabilidade: desafios ao novo século**. São Paulo: Cortez; Brasília, UNESCO, 2001.
- BERNARTT, Maria de Lourdes. **Desenvolvimento e Ensino Superior: um estudo do sudoeste do Paraná nos últimos cinquenta anos**. 2006. 272 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP, 2006.
- CÁ, Cristina Mandau Ocuni. **A Trajetória dos Quadros Guineenses Formados e em Formação no Brasil, na Visão de Estudantes e Profissionais de 3º Grau**. Campinas, SP. 2009.
- CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de, - **Educação Superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades pública**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- CHAUÍ, Marilena. **Escritos sobre a Universidade**. São Paulo, Ed. UNESP, 2001.
- CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**.2.ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- CUNHA, Luís António. **Universidade Temporã: o ensino superior, à era Vargas**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.
- DENARP II. **Segundo Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza**. Ministério da Economia do Plano e Integração Regional. República da Guiné-Bissau, 2011.

DJALÓ, Mamadú. **A Interferência do Banco Mundial na Guiné-Bissau: a dimensão da educação básica-1980-2005**. Florianópolis, 2009.

ERICHSEN, Uwe-Hans. **Tendências europeias na graduação e na garantia da qualidade**. Porto Alegre. 2007.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (ENA). **Relatório Parcial das Atividades do Ano Letivo 2012/2013**. Guiné-Bissau: ENA, 2013.

FACULDADE DE DIREITO DE BISSAU. **Guia da Faculdade de Direito de Bissau**. 2ª Edição. Guiné-Bissau: FDB, 2007.

FURTADO, Celso. **Introdução ao Desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Alfredo Macedo e MORAES, Karine de Nunes. **Educação Superior no Brasil Contemporâneo: transição para um sistema de massa**. Educ. Soc., Campinas, SP, 2012.

GUIA GEOGRÁFICO ÁFRICA. Mapa da Guiné-Bissau. Disponível em :www.africa-turismo.com/mapas/guine-bissau.htm. Acesso em (23/09/2013).

GUIMARÃES, Roberto P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. In: VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo. **O desafio da sustentabilidade: Um debate socioambiental no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

HADDAD, Sérgio. Direito à educação. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro/ São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Expressão Popular, 2012, p. 217-224.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 26 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Guia do Professor**. Imprensa Nacional E.P., Bissau. 1991.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Declaração da Política Educativa**, 2000. Disponível em [www. http://guine-bissau.fi/educacao/4.1.html](http://www.guine-bissau.fi/educacao/4.1.html)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria De Educação Superior. **Manual do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)**, 2000. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/CelpeBras/manualpec-g.pdf>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTOS. **Plano Nacional de Acção- Educação para Todos (EPT)**,2003, Bissau. Disponível em: [www. planipolis.iiep.unesco.org/.../guinea%20bissau/..](http://www.planipolis.iiep.unesco.org/.../guinea%20bissau/) Acesso em 08 de agosto de 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTOS. **Despacho Nº 15/GM/2011**. 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL, JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTOS. **Despacho Nº 16/GM/2013**. 2013.

MONTEIRO, Huco. **Ensino Superior no Espaço da CPLP: o caso da Guiné-Bissau**. Texto da Internet (2012?) Disponível em: www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File...pd . Acesso em 30 de setembro de 2013.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: CORTEZ; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Educação e Desenvolvimento na Contemporaneidade: dilema ou desafio? IN: Marcel Bursztyn, (org.). **Ciência, Ética e Sustentabilidade: desafios ao novo século**. 2ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001.

OCDE (2011). **Relatório 2011 sobre a intervenção internacional em Estados frágeis**: República da Guiné-Bissau, OECDE. 2011.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento**. IN: Revista FAE, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48. 2002.

POCHMANN, Marcio. **Desenvolvimento e perspectivas novas para o Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 38, Decreto nº 22/1979. **Cria a Escola de Direito**. INACEP. 1979.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 45, Decreto nº 31/1984. **Cria o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP)**. INACEP. 1984.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 48, Decreto nº 34/1990. **Cria a Faculdade de Direito de Bissau**. INACEP. 1990.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 49, Decreto-Lei nº 6/1999. **Cria a Universidade Lusófona “Amílcar Cabral**. INACEP. 1999.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL N. 29, de 18 de julho de 2005, Decreto n. 9-A/2005. Muda a designação da Universidade Lusófona “Amílcar Cabral” abreviadamente designado U.A.C. INACEP. 2005.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 52, Decreto nº 5/2009. **Extinto o Centro de Formação Administrativa (CENFA) e Criada a Escola Nacional da Administração ENA.** INACEP. 2009.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 52, Decreto nº 8/2009. **Aprovado o Instituto Piaget a Exercer as Suas Actividades no País.** INACEP. 2009.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 42, Despacho nº 24/2010. **Adoptado a Revisão Curricular do Ensino, que Implica a Introdução do 12º Ano de Escolaridade.** INACEP. 2010.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 52, Decreto-Lei nº 13/2010. **Aprovado os Estatutos da Escola Superior de Educação (ESE).** INACEP. 2010.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 13, Lei nº 2/2011. **Aprovada a Lei da Carreira Docente.** INACEP. 2011.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 13, Lei nº 3/2011. **Aprovada a Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica.** INACEP. 2011.

REPÚBLICA DA GUINÉ BISSAU. BOLETIM OFICIAL Nº 13, Lei nº 4/2011. **Aprovada a Lei de Bases do Sistema Educativo.** INACEP. 2011.

REPUBLICA DA GUINÉ-BISSAU. Gabinete do Primeiro Ministro. **Ofício N/Refª 1254/ GPM/2011.** 2011.

RUBIN OLIVEIRA, Marlize; WIELEWICKI, Hamilton de Godoy. **Internacionalização da Educação superior:** Processo de Bolonha. Revista Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, p. 215-234, abr./jun. 2010

SANHÁ, Alberto. **Educação Superior em Guiné-Bissau.** Seminário Internacional de Educação Superior da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 2009. Disponível em: www.pucrs.br/edipucrs/cplp/educacaosuperior.htm. Acesso em 10 de maio de 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Da Ideia de Universidade à Universidade de Ideias.** Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Centro de Estudos Sociais. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 27/28, 1989.

SARDINHA, Raul M. de Albuquerque. **A Mobilização de Cientistas para o Desenvolvimento.** Texto mimeo. 2005.

SAVIANI, Demerval. **Educação brasileira:** estrutura e sistema. 10ª ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SCHALLENBERGER, Erneldo. Uma Universidade Tecnológica Multicampi. In: Domingos Leite Lima Filho e Adilson Gil Tavares, (Orgs.). **Universidade**

Tecnológica: concepções, limites e possibilidades. Curitiba: SINDOCEFET-PR, 2006. P.89-90.

SEMEDO, Odete Costa. **Guiné-Bissau: histórias, culturas, sociedade e literatura.** Belo Horizonte: Nadyala, 2010.

SEMEDO, Maria Odete da Costa. Educação como Direito. In: **Revista Guineense de Educação e Cultura:** estado da educação na Guiné-Bissau. 2011.

SGUISSARDI, Valdemar. **O Banco Mundial e a Educação Superior: revisando teses e posições?**. Disponível em: www.anped.org.br/reunioes/23/textos/1111t.PDF. Acesso em 05 junho de 2013.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia de Letras, 2000.

SILVA, Nanci Stanck. Universidade Tecnológica: uma alternativa?.In: **Universidade Tecnológica:** concepções, limites e possibilidades. (Orgs). Domingos Leite Lima Filho e Adilson Gil Tavares. Curitiba: SINDOCEFET-PR, 2006. P.62.

SOBRINHO, Dias José. **Avaliação ética e política em função da educação como direito público ou como mercadoria.** In. Educação & Sociedade. Campinas v.25 n.88. Especial-2004.

SUCUMA, Arnaldo. **Estado e Ensino Superior na Guiné-Bissau 1974-2008.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Recife: UFPE, 2013.

TETA, João Sebastião. **Educação Superior em Angola.** Disponível em: www.pucrs.br/edipucrs/cplp/educacaosuperior.htm. Acesso em: 10 março.2013.

TRINDADE, Héliogio, (org). **Universidade em Ruínas:** na república dos professores. RJ: Vozes/Rio Grande do Sul:CIPEDES, 1999.

UNESCO. **Cátedra UNESCO de Comunicado para o Desenvolvimento Regional.** Disponível em: www2.metodista.br/unesco/perfil_unesco.htm. Acesso em: 20 de maio de 2013.

UNESCO. **Conferência Mundial sobre Ensino Superior 2009:** As Novas Dinâmicas do Ensino Superior e Pesquisas para a Mudança e o Desenvolvimento Social. UNESCO. Disponível em:www.feevale.br/Comum/midias/.../Versão%20em%20Português.pdf. Acesso em: 8 junho.2013.

UNIÃO ECONÔMICA MONETÁRIA OESTE AFRICANA (UEMOA) – **Projeto de Apoio de Ensino Superior dos Países da UEMOA (PAES).** Bissau, 2010.

VERDE, Valéria Villa. **Território, Ruralidade e Desenvolvimento.** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Curitiba: IPARDES, 2004.

SITES:

SUA PESQUISA.COM. Continente Africano.
www.suapesquisa.com/paises/guine_bissau/. Acesso em 21/09/2013.

www.didinho.org/OSimbolosdaRepublicadaGuineBissau. Acesso em 21/09/2013.

www.ponto.altervista.org › Lugares › Bandeiras. Acesso em 21/09/2013.

APÊNDICE

Roteiro de Entrevista para os Dirigentes de Instituições de Educação Superior

1. Nome da Instituição onde atua:
2. Sexo Masculino
3. Cargo atual é: Diretor Geral da ESE
4. Tempo da atuação nesta Instituição: 1 Ano
5. Formação:
6. Área da sua formação:
7. Instituição onde se formou:
8. Breve histórico de implantação da instituição na Guiné- Bissau:
9. Cursos que oferece:
10. Quantos alunos atende.
11. Quantos egressos existem? Ou seja, quantos alunos já foram formados por essa instituição?
12. A instituição tem política de acompanhamento dos seus egressos? Quais?
13. Os egressos estão atuando na área em que são formados? Quantos? Onde atuam?
14. A formação dos egressos nesses cursos tem contribuído para o desenvolvimento do país?